ANNO LXII — NUMERO 244

SABBADO 23 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno dem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BUDA-PESTH, 21 de Outubro.

De hontem para hoje deram-se 30 casos novos e houve 18 fallecimentos de cholera-morbus.

ROMA, 21 de Outubro.

O cholera-morbus desappareceu completamente da Italia.

TURIM, 21 de Outubro.

Appareceu no Piemonte a praga do philoxera.

ROMA, 21 de Outubro, á tarde.

Acredita-se que o cardial Lucidus Maria Parocchi substituirá o cardial Jacobini nas funcções de secretario de Estado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de Outubro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Generalidades sobre construcções

(*Continuação*)

CAPITULO V

PAREDES

AREIA

A areia deve ser pura, de grãos seccos e asperos, e isenta de qualquer materia extranha.

E' conveniente que seja lavada, se houver risco de que esteja inquinada de substancias hygroscopicas. Das argamassas hydraulicas devem excluir se as areias argilosas.

TELHAS

As telhas, como os tijolos, devem ser de barro bom, perfeitamente cozidas e desempenadas. As telhas do modelo marselhez, pelo seu processo de fabrico, offerecem muito mais garantia de boa qualidade e são as unicas que podem preservar da acção da humidade o madeiramento; recommenda-as ainda a leveza e diminuto custo dos telhados feitos com ellas.

VIDRO

O vidro deve ser branco, sem manchas ou *olhos* e perfeitamente plano.

TINTAS

Todas as substancias empregadas na pintura devem ser de primeira qualidade e finas, rejeitando-se as que sejam formadas de materias toxicas; o branco ou alvaiade de zinco deve, por exemplo, substituir sempre o alvaiade de chumbo.

MADEIRAS

A madeira deve ser de fibras direitas,—sem alburno, partes cariadas ou nós viciosos: isto é, deve ser perfeitamente san.

Nos vigamentos deverá empregar-se carvalho do Norte, casquinha ou *pitch-pine*; na armação do telhado, castanho ou casquinha ou *pitch-pine*; nas armações das paredes poderá empregar-se pinho da terra; os sobrados podem ser de *pitch-pine*, talvez de preferencia á casquinha; as portas e janellas deverão ser de casquinha.

PAPEIS PINTADOS

Deverão ser de uma tinta uniforme que se não despegue e que não seja formada por substancias toxicas. São preferiveis os de côres claras e brilhantes para as casas pouco illuminadas, e os de tons mais suaves para as que receberem muita luz.

As paredes, para serem o menos humidas possivel, devem construir-se com materias não hygroscopicas, deixar-se seccar perfeitamente depois de feitas, e revestir-se exteriormente de azulejos ou tintas impermeaveis, se estiverem muito expostas ás chuvas e aos ventos humidos; se, pelo contrario estiverem expostas a ventos seccos, póde conservar-se-lhes uma certa porosidade, que permittirá as trocas lentas do ar exterior com o interior, de que fala o professor Pettenkofer e que para elle teem uma parte importante na ventilação das habitações; como já dissemos, ha conveniencia em que sejam formadas, pelo menos na parte externa, de tijolos ôcos.

O seu revestimento interno poderá ser de papel, para as salas e casas de menos persistencia; mas as paredes dos quartos de cama é conveniente que sejam estucadas para se poderem lavar,—ou cobertos com um simples guarnecimento branco, para poderem ser caiadas, nas habitações mais modestas.

A pintura com o chamado *inducto-Moller*, dá ás paredes um brilho extraordinario e facilita muitissimo a limpeza; parece por isso muito recommendavel para certos aposentos, taes como quartos de dormir, etc.

Os revestimentos das paredes, para impedir que n'ellas penetre ou que d'ellas saia a humidade, devem applicar-se na occasião em que essas paredes se suppuzerem mais seccas, na epocha mais quente do anno que se seguir á sua construcção, e não immediatamente ao seu acabamento.

As paredes fabricadas com areia salgada, e expostas aos ventos humidos, apresentam nos papeis que as forram manchas escuras, que denunciam rapidamente qualquer augmento de humidade na atmosphera. Para evitar isto, pode empregar-se a silicatisação que consiste em applicar sobre a parede repetidas vezes uma dissolução de silicato de potassio na razão de 1:6.

Estanisláo Martin aconselha lavar com uma dissolução de alumen os pontos das paredes que se mostrem hygroscopicos.

Para formar as divisorias interiores das casas (os tabiques) podem empregar-se em substituição do fasquiado, do emboço, e do reboco, umas placas de uma massa em que entram gesso e substancias texteis, e que teem a grande vantagem de se applicarem já perfeitamente seccas. Este material, de origem ingleza, é por emquanto pouco conhecido entre nós.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o capitão da 5ª companhia do 8º batalhão de infantaria de reserva da comarca de Paulo Affonso, provincia das Alagôas, José Faustino Marinho Falcão, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom-Conselho, de 26 de Setembro findo, resolve designar o 64º batalhão de infantaria do serviço activo para o supplicante ser a elle aggregado.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes do lugar de 1º supplente do 4º juiz substituto da comarca desta capital.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os bachareis Dario Cavalcante do Rego Albuquerque e Lauro Castello Branco para os cargos de 1º e 2º supplentes do 4º juiz substituto da comarca do Recife. Os nomeados prestarão o juramento do estylo no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos e ausentes do Recife.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os bachareis João Elizio de Castro Fonseca e Affonso Olindense Ribeiro de Souza, para os lugares de 1º e 2º supplentes do 5º juiz substituto da comarca desta capital. Os nomeados prestarão o juramento do estylo na prazo de 15 dias.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 986 de hontem datado, resolve nomear João Francisco Corrêa de Araujo para o cargo de subdelegado do 1º districto de S. Lourenço da Matta, ficando exonerado o actual.

Officios:

— Ao Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira, presidente da provincia do Piauhy.—Pelo officio, a que respondo, de 9 de Setembro, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia. Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos de sua informação de 6 do corrente, n. 707, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 6:872$889, afim de occorrer as despezas com o pessoal e material no mez de Novembro proximo vindouro, visto existir alli a importancia de ..... 1:073$430, proveniente dos generos vendidos. Remetto o orçamento na importancia de .... 7:946$319 e a demonstracção dessa Thesouraria.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Fielden Brothers, emprezario da illuminação publica, a importancia da subvenção distribuida para luzes do palacio desta presidencia, relativa ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Mande V. S., de accordo com a sua informação n. 689, de 1 do corrente, fornecer ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, para o dormitorio das praças de linha e presos militares alli existentes, 150 barras de madeira com pés de ferro, pelo modo que for mais favoravel á fazenda nacional.—Communicou-se ao respectivo director do presidio e ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores dos tres escravos constantes da relação junta, libertados por conta da 7ª quota do fundo de emancipação no termo de Taquaretinga.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos do termo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Approvo a arrematação feita por Manoel Clementino Correia de Mello, do serviço da illuminação de Iguarassú, concernente ao exercicio de 1886-1887, á razão de 79 réis por lampeão, tendo servido de base o preço de 200 réis. O que declaro a Vmc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio de 30 de Setembro ultimo, n. 173.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas a quantia de 9:395$000, segundo o pedido junto para occorrer as despezas á cargo da mesma repartição durante o mez de Agosto ultimo.—Communicou-se ao respectivo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao subdelegado do districto de S. João dos Pombos faça Vmc. apresentar, com urgencia, duas praças para reforçarem o destacamento alli existente.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director interino do presidio de Fernando de Noronha.—Respondo ao officio de Vmc. de 22 de Setembro proximo findo, n. 30, com a informação junta por copia ministrada em 6 do corrente, pela Thesouraria de Fazenda sobre o pagamento dos peculios dos sentenciados que possuem cadernetas no almoxarifado desse presidio.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—De conformidade com o que consta do seu officio de 30 de Setembro findo sob n. 174, autoriso Vmc. a mandar fazer por administração os reparos precisos no proprio provincial que serve de quartel do destacamento na passagem da Magdalena na importancia de 200$000, para o que n'esta data autoriso o Thesouro Provincial a entregar ao thesoureiro dessa repartição a devida quantia.—Communicou-se ao Dr. chefe da policia e ao Thesouro Provincial.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—Providencie Vmc. afim de serem convenientemente substituidos os mictorios e concertados os apparelhos dessa companhia existentes na secretaria desse palacio.

— Ao agente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. para que a viagem do vapor *Giquiá*, ao presidio de Fernando de Noronha seja transferido para o dia 12 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.—Declaro á Camara Municipal do Recife que pelo preço indicado na relação annexa ao seu officio n. 49 de 6 do corrente mez, autoriso o arrendamento trienal das casas da praça da Independencia de que trata a referida relação.

— A' Camara Municipal de Goyanna.—Determino á Camara Municipal de Goyanna dê as providencias do estylo afim de que se proceda no dia 25 de Novembro proximo vindouro a eleição para juizes de paz da parochia de S. Lourenço de Tejucupapo, visto ter sido annullada pelo Tribunal da Relação do Recife a que teve lugar na referida parochia a 1 de Julho ultimo, segundo declarou-me o Exm. conselheiro presidente daquelle Tribunal em officio de 18 de Setembro findo, sob n. 2603

— A mesma. Determino á Camara Municipal de Goyanna dê as providencias do estylo afim de que se proceda no dia 25 de Novembro proximo vindouro á eleição para juizes de paz da parochia de Nossa Senhora do O', visto ter sido annullada pelo Tribunal da Relação do Recife a que teve lugar na referida parochia a 1 de Julho ultimo segundo declarou-me o Exm. conselheiro presidente daquelle Tribunal em officio de 15 de Setembro findo, sob n. 2600.

Assim respondo ao officio que a mesma camara dirigio-me em 26 do citado mez de Julho.

— A' Camara Municipal de Boa-Vista.—Não se tendo concluido os trabalhos da eleição em 2º escrutino para um veriador desse municipio, pelo motivos constantes da acta remettida pela respectiva mesa com officio de 21 de Julho ultimo, sobre o qual versa a informação do Dr. juiz de direito da comarca de 6 de Setembro findo, determino á Camara Municipal de Boa-Vista dê as providencias precisas, afim de que a referida eleição tenha lugar no dia 25 de Dezembro proximo vindouro.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem á prôa até o presidio de Fernando de Noronha por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, a Lucinda Maria dos Prazeres mulher do sentenciado Laurindo José Gonçalves e a tres filhos menores.—Communicou-se ao respectivo director.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, um caixão, medindo 15,5 pés cubicos, contendo fardamento destinado ás praças do 14.º batalhão de infantaria alli destacadas.—Communicou-se ao respectivo commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio de hontem n. 870, sobre abono de vencimentos e ajuda de custo ao capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello, que segue em commissão para Leopoldina, foi nesta data proferido o despacho seguinte:—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar effectuar o abono solicitado.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. em solução do seu officio n. 16, de 20 de Setembro findo, copia do de n. 711, de hontem datado, do inspector da Thesouraria de Fazenda, relativo ao fornecimento de páos de jangada para a construcção da balsa destinada ao serviço do porto d'esse presidio.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes na 12ª secção da reserva da Guarda Nacional da comarca de Iambé; os seguintes officiaes:

1ª Companhia

Capitão, Daniel Pereira Campos.

2ª Companhia

Tenente Antonio Correia de Araujo Lima.

Communicou-se ao respetivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o operario de 1ª classe da officina de ferreiro do Arsenal de Marinha, José Luiz Netto de Mendonça, et endo em vista as informações dos inspectores do referido arsenal e da Thesouraria de Fazenda, de 23 de Setembro findo e 4 do corrente, sob ns. 479 e 701 e o attestado medico de 4 deste mez, exhibido pelo supplicante, resolve, de conformidade com a 5ª observação do decreto n. 8796, de 9 de Dezembro de 1882, conceder-lhe licença por 3 mezes, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Francisco Antonio Rigueira Costa do cargo de delegado do districto litterario de Bonito, e nomear para substituil-o o Major José Honorato Chaves.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice presidente da provincia resolve nomear Francelino Augusto de Hollanda Chacon para exercer o cargo de porteiro da secretaria da presidencia, vago pelo fallecimento de Joaquim Leocadio Viegas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que sejam transportados da Casa de Detenção até a bordo do vapor *Giquiá* 39 sentenciados e 5 detentos beribericos e a respectiva escolta.

— Ao Barão de Nogueira da Gama mordomo da casa imperial.—Transmitto a V. Exc. o requerimento em que o Club Litterario de Palmares, nesta provincia, impetra a Sua Magestade o Imperador um obulo para auxilio das despesas do mesmo Club.

Tenho a honra de apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspeter da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V S. para os fins convenientes que mandei satisfazer pelo arsenal de guerra o pedido de 6 calça de brim branco de linho, e um collete de panno fino que para seu uso, faz o alferes do 2º batalho de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas ao 1º cirurgião Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, ao tenente Bonifacio Antonio Borba e ao alferes José Viegas da Silva, este do 2º e aquelle do 14º batalhão de infanteria, os quaes destacam para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Salgueiro, bacharel Levino Lopes de Barros e Silva, a 23 do mez findo e por motivo de molestia, interrompeu o exercicio de seu cargo, sendo substituido pelo juiz municipal e de Orphãos do termo de Leopoldina bacharel Manoel Ferreira Escobar Junior.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro, bacharel Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, reassumio o exercicio de seu cargo em 23 do mez findo.

— Ao mesmo.—Convindo conhecer precisamente quaes os pesos decimaes existentes na Alfandega, afim de determinar se que as camaras municipaes competentes as requisitem sem demora, não pode satisfazer a informação prestada pela capatasia no documento annexo ao officio de V. S., de 9 do corrente, sob n. 718.

Cumpre portanto que seja feito alli um detido exame nos volumes, e para facilital-o declaro a V. S. que, com o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 10 de Junho de 1872 foram remettidos 249 caixões; com o de 23 de Outubro de 1880, 7 padrões, e com o de 28 de Julho de 1881, 6.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento, que para seu uso, faz o alferes do 2º batalhão de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 629, de 9 do corrente, a fazer entrega ao 2º batalhão de infanteria, dos duzentos e dez seis pares de sapatos vindos da corte.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Receba Vmc. nesse presidio, afim de serem convenientemente tratados, conforme solicita o Dr. chefe de policia, os detentos beribericos de nomes Pedro Felix Antonio, José Joaquim de Sant'Anna, Manoel Luiz Martins, João Capistrano de Souza e Benedicto José Canuto.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Receba Vmc. nesse presidio os 39 sentenciados mencionados na relação, aqui junta.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao 2º promotor publico da capital.—Cumpre que Vmc. tome parte nos trabalhos da junta classificadora de escravos do municipio desta capital, em lugar do 1º promotor publico, que funcciona na presente sessão do jury, como informou em officio de hoje. — Communicou-se ao 1º promotor publico.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Serinhãem. — Declaro a Vmc. que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, approvou em aviso de 30 de Setembro ultimo, sob n. 17, o acto desta Presidencia de 25 de Agosto, decedindo que escravas de 49 e 56 annos, casadas com escravos sexagenarios, livres pela lei n. 3,270, devem ser classificados para a libertação por conta do fundo de emancipação, por não ter a dita lei ter feito a excepção a tal respeito.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Ipojuca. — Approvo a nova classificação, que, por copia, Vmcs. enviaram com o officio de 7 do corrente, para applicação da 7ª quota do fundo de emancipação.

Chamo a attenção do agente fiscal, membro dessa junta, para as differentes recommendações desta Presidencia, feitas a diversos agentes fiscaes e publicados no expediente do governo, sobre o modo de proceder quanto ao arbitramento dos valores dos libertados, depois do praso do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, que deverá ser contado da data em que fôr ahi conhecido o acto da approvação. — Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Ingazeira.— Pelas razões expostas no officio de Vmcs., de 25 de Setembro ultimo, approvo a nova classificação, annexa por copia ao mesmo officio, para applicação da 7ª quota do fundo de emancipação.

Chamo a attenção do agente fiscal, membro dessa junta, para as differentes recommendações desta Presidencia, feitas a diversos agentes fiscaes e publicados no expediente do governo, sobre o modo de proceder quanto ao arbitramento dos valores dos libertos, depois do praso do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, que deverá ser contado da data em que foi ahi conhecido o acto da approvação. — Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas-Bellas.—Devolvendo a Vmc. o requerimento do escravo Joaquim, pertencente a Severino Rodrigues Lins de Albuquerque, declaro-lhe, em resposta á sua consulta, que, conforme tem decidido o governo imperial, desde que qualquer conjuge adquire direito á libertação por conta do fundo de emancipação, e é por isso classificado no lugar que lhe compete, são com elle preferidos todos os filhos, que forem menores de 21 annos, residentes no mesmo municipio, em estado de solteiros; o que tanto maior razão tem, quanto, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 31 de Março de 1883, os menores nessas condições, que deixam de ser classificados e libertados, por ignorarem as juntas a sua existencia, ou por insufficiencia de quota, serão attendidos de preferencia a qualquer familia.

Assim, a classificação approvada por esta Presidencia em 4 do corrente, só póde ser alterada para admissão de escravos em melhores condições do que Isabel, ou pela existencia dos filhos, a que se refere o aviso de 31 de Maio de 1884, ou pela realisação de maior peculio, mas não por Joaquim, que pertence a outra classe.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Olinda. — Em resposta do officio n. 99 de 4 do corrente mez, declaro á Camara Municipal de Olinda que são improcedentes os motivos pelos quaes julga difficil o cumprimento da portaria desta Presidencia, que deu provimento ao recurso interposto pelo gerente da Companhia de Santa Thereza, e nem lhe é licito de ante-mão dizer que não será obedecida.

Para defender os seus direitos, a Camara, além do procurador, que é obrigado a zelar os interesses municipaes perante as justiças ordinarias, segundo o art. 81 da lei do 1º de Outubro de 1828, tem um advogado com o honorario annual de ... 800$000; e afim de occorrer a qualquer despeza, por ventura necessaria, intentado o pleito, ha no orçamento vigente o credito de dous contos de réis para custas, e o de quatro centos mil réis á verba—Eventuaes.

Por isso ordeno á mesma camara de Olinda, sob pena de desobediencia, a observancia da citada portaria.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o tenente do 14º batalhão de infantaria, Bonifacio Antonio Borba, que vai fazer parte do destacamento alli existente, e bem assim á sua mulher D. Francisca da Costa Borba e seus filhos Josephina Francisca Borba, com quinze annos; Virgilio, com treze; Firmino, com doze; João, com dez; Jayme, de nove; Olgo, com cinco; Maria, com dous, e um criado de nome João Luiz da Silva.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o alferes José Viegas da Silva, que para alli destaca, e bem assim a sua mulher D. Vicencia Viegas da Silva e seus filhos Theodoro Viegas da Silva com onze annos; Dagoberto Viegas da Silva, com sete mezes de nascido, e um criado de nome Manoel Francisco.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia no vapor *Giquiá* as praças do 14º batalhão de infantaria, constantes da relação nominal, assignada pelo secretario desta presidencia, as quaes seguem para alli em deligencia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, as praças dos batalhões 2º e 14º de infantaria, constantes da inclusa relação nominal, assignada pelo secretario desta presidencia.—Communicou-se ao respectivo commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem a ré, na primeira opportunidade, desta capital até Sergipe, a Theophilo Augusto de Souza.

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia, os detentos beribericos de nomes: Pedro Felix Antonio, José Joaquim de Sant'Anna, Manoel Luiz Martins, João Capistrano de Souza e Benedicto José Canuto.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia, os 39 sentenciados mencionados na relação aqui junta.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que providenciou-se no sentido de ser satisfeita a requisição constante do seu officio n. 503, de 9 do corrente mez.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada.—S. Exc. o vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S., para os fins convenientes, ter por despacho de hoje, prorogado por 30 dias o praso para José Antonio de Castro, nomeado em 5 de Julho ultimo tenente da 1ª companhia do 15º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional, sob seu commando, para tirar a patente.

— Ao agente da Companhia Pernambucana — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 9 do corrente no qual V. S. communica que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do norte até o de Camocim, no dia 20 ás 5 horas da tarde.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1032.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 22 de Outubro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Valdivino Ferreira da Silva e Maximiano José Ignacio, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Laurentino Amancio de Carvalho e João Baptista Ferreira, por disturbios.

— Ante hontem, cerca de 9 horas da noite, tendo Serafim de tal convidado e instado com José Domingos para irem juntos tomar um banho no rio, em Beberibe, e não annuindo a isso o mesmo Domingos, deu lugar a Serafim leval-o quasi á força, e depois de o despir fez menção de atiral-o n'agua.

Nessa occasião, José Domingos, que já se achava bastante irritado, apodera-se de uma faca e pratica dous ferimentos na côxa direita de Serafim.

O offendido foi recolhido no hospital Pedro II e contra o offensor, que evadio-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Hontem, ás 9 horas da noite, appareceu boiando no rio Capibaribe, á margem do caes do Apollo, o cadaver de uma mulher de côr parda, o qual sendo tirado d'agua e depositado na igreja da Madre de Deus, foi ahi vistoriado, verificando-se ter a infeliz succumbido em consequencia de uma asphyxia por submersão.

— Ainda hontem, ás 9 horas da noite, em um cortiço da rua do Occidente, em Fora de Portas, estando o cocheiro da Companhia Ferro Carril, de nome Ceciliano Ferreira Lima, a conversar com Hygina Emiliana de Jesus, eis que alli apparece o carroceiro João José da Silva, que entretinha relações illicitas com Hygina e travando-se de razões com Ceciliano, deu neste duas facadas, produzindo-lhe a morte pouco depois.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede o subdelegado de accordo com a lei.

— Ao delegado do termo de Palmares, foi hontem apresentado o individuo de nome Alexandre José Rogerio, morador em Agua-Preta, o qual havendo seguido para o engenho Pé da Serra, na provincia das Alagoas, afim de ensinar meninos, alli chegando tentara suicidar-se, dando um golpe com instrumento cortante, na garganta.

O infeliz soffre de desarranjo mental e foi remettido para esta capital afim de ser tratado no hospital Pedro II.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial, a que procedeu contra José Jeronymo Cesar, preso, e Alberto de Barros Falcão de Lacerda, como mandatario e mandante o segundo, do espancamento e ferimento de que foi victima o subdito portuguez Manoel Moreira Ribeiro.

— O cidadão Arthur Marques de Amorim assumio nesta data, na qualidade de 1º supplente o exercicio da subdelegacia de districto da Torre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Auto de perguntas feitas a Victorino Trajano da Costa Fialho, fiel do thesoureiro da Thesouraria de Fazenda.

Aos 21 dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, na secretaria da policia de Pernambuco, presente o Dr. Antonio Domingos Pinto, chefe de policia da provincia, commigo Abdisio de Vasconcellos, amanuense de sua secretaria, compareceu novamente Victorino Trajano da Costa Fialho, fiel do thesoureiro da Thesouraria de Fazenda a quem o mesmo Dr. Chefe de policia fez as seguintes perguntas:

Perguntado se assistio ao fiel Carneiro da Cunha fechar as portas da casa forte e se tem certeza de que estas ficaram bem fechadas?

Respondeu que não vio fechar a grade de ferro porque estava sentado na mesa e de costas para a casa-forte, vio sómente fechar a porta de madeira.

Perguntado se sabe quem fechou a janella do gabinete reservado do thesoureiro?

Respondeu que quando retirou-se ainda a janella ficou aberta, por isso não sabe quem a fechou.

Perguntado se esse serviço era feito por algum dos fieis ou peculiar dos serventes?

Respondeu que não havia pessoa certa, que ora algum dos fieis fechava e ora os serventes.

Perguntado quando retirou-se no dia 6 do corrente, onde ficou o fiel Carneiro da Cunha e se os dous serventes, e o que ficaram elles fazendo?

Respondeu que o fiel Carneiro da Cunha, ficou no gabinete reservado e os dous serventes carimbando na sala.

Perguntado se o fiel Carneiro da Cunha ficou fazendo algum trabalho no gabinete reservado?

Respondeu que não, ficou apenas sentado.

Perguntado se depois que retirou-se o fiel Carneiro da Cunha continuou em carimbo e se não foi elle respondente quem guardou com o servente Silva as cedulas carimbadas n'aquelle dia?

Respondeu que o fiel Carneiro da Cunha devia ficar no carimbo e que não podia elle respondendente guardar antes de retirar-se as notas carimbadas porque esse serviço tinha ainda de prolongar-se sob a inspecção do fiel Carneiro da Cunha.

Perguntado se proseguio nesse trabalho ou se elles deram logo por terminado?

Respondeu que não sabe.

Perguntado se o servente Silva na occasião em que elle respondente entrou no reservado no dia 9 pela manhã não lhe mostrou e chamou sua attenção para os embrulhos de cordas que estavam em cima da mesa?

Respondeu que quando entrou no gabinete já estavam as janellas abertas e a sala prompta para começar o expediente e então foi que vio sobre a mesa aquellas cordas com gancho de ferro, que suppôz serem cordas para rêde e perguntou ao servente Silva de quem era aquillo e este lh disse que não sabia e que já as havia encontrado quando entrou no gabinete.

Perguntado se affirma que no dia 6 cabia a elle respondente ficar fiscalisando o serviço do carimbo?

Respondeu que sim.

Perguntado como explica dizer elle respondente que o serviço da fiscalisação do carimbo lhe competia no dia 6, ao passo que o thesoureiro no seu interrogatorio declara que cabia ao fiel Carneiro da Cunha?

Respondeu que o serviço lhe tocava como já disse e que talvez o thesoureiro dissesse o contrario por falta de lembrança.

Perguntado como explica dizer elle respondente que o fiel Carneiro da Cunha, ficou no serviço do carimbo com o servente, ao passo que o mesmo servente Silva diz ter este serviço terminado com a sahida delle respondente que foi quem guardou as cedulas carimbadas juntamente com Silva?

Respondeu que não é exacto porque não só elle deixou o fiel Carneiro da Cunha com o servente Silva nesse trabalho do carimbo como tambem não guardou cedulas carimbadas antes de sahir.

Perguntado como explica dizer elle respondente em seu interrogatorio anterior que nunca pegou nas chaves do cofre, ao passo que o inspector Kelly declara tambem em seu interrogatorio que nas occasiões de faltas do thesoureiro era elle respondente (Fialho) quem recebia as chaves do cofre da mão do Dr. Arthur de Barros e substituia o thesoureiro?

Respondeu que o inspector Kelly não podia dizer outra cousa, visto como consentia na irregularidade praticada pelo Dr. Arthur de Barros de ter em seu poder a chave da casa-forte, *abril-a nos empedimentos de seu pai, receber dinheiros e fazer pagamentos, conferir a caixa no fim do expediente com o escrivão*, exercer emfim todas as funcções do thesoureiro, menos a de assignar documentos, unica funcção que elle respondente exercia nos impedimentos do thesoureiro e como seu substituto.

Perguntado se o Dr. Arthur entrava só na casa-forte?

Respondeu que sempre chamava um dos fieis para acompanhal-o, porém, quando estava presente o thesoureiro iam juntos sem os fieis a casa-forte.

Perguntado porque razão já declarara que ainda mesmo quando o thesoureiro lhe quizesse dar as chaves do cofre elle não as aceitaria?

Respondeu que só poderia tomar conta das chaves do cofre e da casa-forte se previamente se desse um balanço porque poderia apparecer algum desfalque por occasião do balanço ordinario e não saber-se quem o responsavel.

Perguntado se alguma vez o inspector procurou informar-se delle respondente ou de alguem o que ia o Dr. Arthur fazer na secção do thesoureiro na ausencia do mesmo?

Respondeu que nunca o inspector lhe pedio informação alguma sobre isto e nem lhe consta que houvesse pedido a alguem.

Perguntado se é exacto haver Olympio Loup por occasião de receber um pagamento avultado ter encontrado falta de dinheiro nos maços e que por varias vezes reclamado pelas differenças encontradas?

Respondeu que não sabe se foram encontradas essas differenças.

Perguntado se no balanço dado em Junho vio contar o dinheiro nota por nota?

Respondeu que vio—comparecendo—a chamado o servente José de Oliveira e Silva e o interrogado para esclarecer a divergencia entre o seu depoimento e o do fiel Fialho, relativamente ao serviço do carimbo e guarda das notas carimbadas, *respondeu* que no dia 6 o serviço do carimbo *acabou mais cedo* do que o costume por ordem do fiel Carneiro da Cunha, que não sabe onde foram guardadas as cedulas carimbadas, tendo bem lembrança que foram guardadas pelo fiel Fialho antes de se retirar e que retirando-se com o thesoureiro, retirou-se tambem o servente Candido para Contadoria ficando elle Silva na sala, a espera que sahisse do gabinete reservado o fiel Carneiro da Cunha afim de poder elle fechar as portas como era de seu costume e obrigação.

Perguntado ao fiel Fialho como explica essa asseveração do servente?

Respondeu que o mesmo servente Silva não se recorda de haver guardado as cedulas carimbadas no armario que existe do thesoureiro, tanto que no dia 9 do corrente, quando chegou a repartição foi procural-as no dito armario para emassal-as e ahi ás encontrou.

Perguntado ao servente Silva se o fiel Carneiro da Cunha nesse dia não guardou notas carimbadas no armario do gabinete do thesoureiro?

Respondeu que não se lembra se elle guardou.

E nada mais sendo perguntado mandou o Dr. chefe de policia encerrar este auto em que se assigna com os interrogados, e Dr 1º promotor publico, testemunhas commigo Abdisio de Vasconcellos, servindo de escrivão que de tudo dou fé. — Antonio Domingos Pinto.— Victorino Trajano da Costa Fialho —José de Oliveira e Silva.—Manoel Gomes Pereira Lima.— João Baptista Gabral.— João Joaquim de Freitas Henriques

Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé

Recife, 25 de Setembro de 1886.

E eu José de Arymathéa Costa Pontes, escrivão subscrevo e assigno. — José de Arymathéa Costa Pontes.

Em seguida comparecendo *Alexandrino Alves de Mendonça*, porteiro da Thesouraria de Fazenda, o Dr. chefe de policia interrogou-o novamente da forma seguinte:

Perguntado a que horas no dia 6 do corrente, foi elle respondente a sala do thesoureiro dizer ao servente Silva que fechasse a porta?

Respondeu que cerca de 3 horas e meia desse dia, tendo visto sahir o fiel Carneiro da Cunha dirigio-se a porta da sala do thesoureiro e disse ao servente Silva que fechasse a porta, e que este lhe disse que *estava procurando a chave* do gabinete reservado do thesoureiro, ao que elle respondente disse que elle não se importasse com aquella chave e que tratasse de fechar a porta.

Perguntado se o servente Silva lhe disse que procurava a chave porque não sabia onde o fiel Carneiro da Cunha haveria bot do?

Respondeu que é exacto.

Perguntado se depois que o thesoureiro sahio em companhia do fiel Fialho elle respondente foi a sala do thesoureiro?

Respondeu que não e que não reparou mesmo quando o thesoureiro sahio. Que ao sahir o fiel Carneiro da Cunha por já não haver empregado na Repartição além dos serventes e que já estavam a espera para fechar o edificio.

Perguntado se ainda affirma que no edificio não ficaria occulta pessoa alguma no dia 6, e no dia 9 não havia porta nem janella aberta no exterior?

Respondeu que affirma em consciencia não ter ficado ninguem dentro do edificio no dia 6, porque além da casa não ter lugares onde se esconda gente, porquanto até os armarios estão abarrotados de livros e papeis, a não caber mais, havendo tambem papeis e livros pelo chão e pelos cantos, por falta de estantes, é a casa revistada por 5 ou 6 serventes e 4 praças da guarda, como aconteceu no referido dia 6, e no dia 9, estavam todas as portas e janellas perfeitamente fechadas e isto em referencia as que lhe compete abrir e fechar com os serventes e assim só pode declarar é que no edificio não ficou ninguem e nem entrou posteriormente visto como não se encontrou vestigios nenhum de haver entrado gente, portanto não está ao seu alcance explicar o facto de que se está occupando a justiça.

E nada mais disse e nem lhe foi perguntado pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto em que se assigna com o respondente, o Dr. 1º promotor publico, as testemunhas e commigo Abdizio de Vasconcellos, servindo de escrivão, que de tudo dou fé.—Antonio Domingos Pinto.— Alexandre Alves de Mendonça. Joaquim Jorge de Mello Filho.—João Baptista Cabral.—João Joaquim de Freitas Henriques.

Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 25 de Setembro de 1886.—Eu, José de Arymathéa Costa Pontes, escrivão, subscrevo e assigno.—José de Arymathéa Costa Pontes.

Em seguida compareceu *Candido José dos Prazeres*, servente da Thesouraria de Fazenda, a quem o Dr. chefe de policia interrogou novamente da forma seguinte:

Perguntado em que se occupou na Thesouraria durante o dia 6 do corrente, e a que horas retirou-se da mesma Repartição?

Respondeu que esteve de 10 horas em diante no serviço do carimbo até 3 e tanto, porque nesse dia o serviço acabou mais cedo.

Perguntado se permaneceu na sala do thesoureiro depois de terminar o carimbo?

Respondeu que não; que apenas terminou o trabalho foi para Contadoria, assim como não sabe quem guardou as cedulas carimbadas.

ILEGÍVEL

Perguntado quem ficou na sala do thesoureiro no dia 6 quando elle respondente retirou-se?

Respondeu que ficou o fiel Carneiro da Cunha e o servente Silva ambos na mesma sala.

Perguntado se durante o serviço do carimbo o fiel Carneiro da Cunha esteve sempre na sala.

Respondeu que estava ora na sala, ora no gabinete reservado.

Perguntado quem guardou as notas carimbadas naquelle dia?

Respondeu que não sabe porque retirou-se logo que acabou-se o carimbo.

Perguntado se o trabalho do carimbo se acabou por não haver mais notas por carimbar ou porque o fiel Carneiro da Cunha mandou concluir o serviço?

Respondeu que o serviço do carimbo concluio-se por não haver mais notas a carimbar e que não sabe se o fiel Carneiro da Cunha, mandou acabar serviço, se o fez alli não ouvio.

Perguntado se depois que sahio o thesoureiro e o fiel Fialho ainda se carimbavam notas?

Respondeu que ainda se carimbavam, porém que o serviço acabou mais cedo que do costume não podendo precisar a hora.

Perguntado como explica dizer elle respondente que no dia 6 depois da sahida do thesouro ainda houve serviço de carimbo por algum tempo, quando o servente Silva affirma que esse serviço concluio-se logo por ordem do fiel Carneiro da Cunha.

Respondeu que deu por acabado o serviço é verdade mas que não sabe se ficaram notas por carimbar e que depois da retirada do thesoureiro ainda houve carimbo e se haviam notas por carimbar é porque estavam misturadas com as carimbadas.

Perguntado ao servente Silva, que estava presente se ficaram notas por carimbar no dia 6 e quanto tempo se para concluir o trabalho seria mister ir até quatro horas?

Respondeu que ficaram notas por carimbar em quantidade tal que levariam o serviço até 4 horas o que não aconteceu porque o fiel que assistio o trabalho mandou acabar.

Perguntado ao servente Candido por que razão largou o serviço antes da hora e se tinha o fiel presente neste dia e quem era?

Respondeu que deu por acabado o serviço porque não tinha mais notas para carimbar e quem dirigio o serviço nesse dia era o Sr. Carneiro da Cunha.

Presente o fiel Victorino Fialho e interrogado se no dia 6 ficaram notas por carimbar?

Respondeu que ficaram por carimbar no dia seis 5 maços de cincoenta mil réis cada um em notas de quinhentos réis.

Perguntado ao servente Candido quanto tempo se gasta para carimbar um maço de cem notas de quinhentos réis?

Respondeu que pode se carimbar em 5 ou 10 minutos.

Perguntado a quanto tempo é empregado na Thesouraria e faz o serviço do carimbo?

Respondeu que é empregado cerca de 7 annos e que não sabe bem a quanto tempo trabalha no serviço do carimbo, porém, deve ser uns 6 mezes.

E nada mais sendo perguntado mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente em que se assignam os 3 interrogados o Dr. 1º promotor publico, as testemunhas abaixo e commigo Abdisio de Vasconcellos servindo de escrivão que de tudo dou fé.—Antonio Domingos Pinto.—Candido José dos Prazeres.—José de Oliveira e Silva.—Victorino Brajano Costa Fialho.—Manoel Aprigio de Moraes—José de Sá e Souza.—João Joaquim de Freitas Henriques.

Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé

Recife, 25 de Setembro do 1886.—Eu José de Arymathêa Costa Pontes, escrivão subscrevo e assigno.—José de Arymathêa Costa Pontes.

Auto de perguntas feitas a Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda.

Em seguida, no mesmo lugar e dia, compareceu Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, que disse ter 37 annos, casado, natural do Rio Grande do Norte, 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda a quem o Dr. chefe de policia interrogou do modo seguinte:

Perguntado se como secretario assiste aos balanços?

Respondeu que sim.

Perguntado em que tempo foi dado o ultimo balanço e se nelle contou-se o dinheiro nota por nota e que saldo havia nessa occasião?

Respondeu que o ultimo balanço foi dado em 30 de Junho, e que contou se o dinheiro em circulação nota por nota, não se contando assim nem o dinheiro dilacerado e em substituição, nem o empenado vindo do Thesouro, assim como não se contava o nikel, nem cobre.

Perguntado se no dia 9 esteve na repartição?

Respondeu que esteve ao começar o expediente porque estava servindo na sessão do jury como jurado. Sabendo na rua que tinha havido roubo na Thesouraria, então alli foi já ao meio dia.

Perguntado se ouvio dizer na mesma repartição que se tivesse encontrado alguma porta ou janella aberta, por onde tivesse penetrado ou sahido alguem, ou que se houvesse encontrado vestigios de ter estado alguem no edificio nos dous dias anteriores, que foram feriados?

Respondeu, que pelo contrario, ouvio dizer que todo o edificio foi encontrado fechado e não se achou vestigio de ter andado gente nelle nos dias feriados.

Perguntado se ha muito tempo existe a divisão de madeira que se vê na sala do Thesoureiro e se sabe a razão que houve para se fazer aquella obra?

Respondeu que o biombo foi feito ácerca de tres mezes e não sabe para que fim se fez, porque não acha utilidade nenhuma.

Perguntado se o thesoureiro nos seus impedimentos era substituido pelo seu filho Dr. Arthur?

Respondeu que de direito era substituido pelo fiel Fialho, qorque é substituto legal, porém de facto o era pelo Dr. Arthur, que levava as chaves do cofre, abria-o, tirava dinheiro, pagava, recebia e exercia emfim as funcções do thesoureiro, como teve occasião de ver algumas vezes que foi á sala do thesoureiro.

Perguntado se o inspector sabia d'isso?

Respondeu que não podia ignorar, porque todos os empregados da Thesouraria sabiam.

Perguntado se tinha se prorogado a hora do expediente para o serviço do carimbo e se os empregados encarregados desse trabalho permaneciam na repartição durante a hora prorogada?

Respondeu que é exacto ter havido prorogação para esse trabalho, porém não sabe se os empregados a cumpriam porque retirava-se a hora ordinaria.

Perguntado que juizo forma sobre o acontecimento da Thesouraria?

Respondeu que no edificio não era possivel entrar ninguem sem ser presentido pela guarda nem tão pouco conduzirem tão avultada quantia em papel sem dar nas vistas; além disso não ha vestigio nenhum que induza a crêr que alguem penetrou no edificio durante os dous dias que esteve fechado, e assim a sua convicção é que não houve roubo porém desfalque, pelo qual é responsavel o thesoureiro.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto em que se assigna com o respondente, as testemunhas abaixo e commigo Abadizio de Vasconcellos, servindo de escrivão, que de tudo dou fé.—Antonio Domingos Pinto.—Luiz Emygdio Pinheiro da Camara. — João Baptista Cabral.—Manoel Aprigio de Moraes,—Abdizio de Vasconcellos.

Nada mais se continha em o proprio original, ao qual me reporto e dou fé. Recife, 6 de outubro de 1886. Eu Abdizio de Vasconcellos, amanuense servindo de escrivão, o fiz escrever, subscrevo e assigno.—Abdizio de Vasconcellos.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1886

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Escripture-se a divida.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Gonçalves Torres.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Augusto Octaviano de Souza.—Certifique-se.

Pereira Carneiro & C., officio do Dr. procurador dos feitos, companhia Santa Thereza e Manoel Joaquim Pereira.—Informe o Sr. contador.

João Bartholomeu Pereira da Silva e Maria Dornellas Pessoa Catanho.—Registre-se e façam-se as notas.

Manoel Joaquim da Rocha.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Contas do collector de Serinhãem, H. Burle & C. e Cyrillo Augusto da Silva Santiago.—Haja vista o Sr. Dr. fiscal.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1886

Pereira Pinto & C. e Paschoal Jassolli.—Informe a 1ª secção.

Irmandade das almas da matriz de Santo Antonio.—Certifique se o que constar.

Rodrigues Saraiva & C., Ribeiro de Almeida e José de Souza Aguiar.—A' 1ª secção para os devidas fins.

— 22 —

Francisco José Fernandes Marcos.—A' 1ª secção para os devidos fins; e quanto a irresponsabilidade que pretende, dirija-se o supplicante ao Thesouro Provincial.

Martiniano & C., Luiz na Cruz Mesquita, João Botelho de Souza Neves, Francisca Monteiro Loffler, Dr. procurador dos feitos, o mesmo e Pinto Oliveira & C.—Informe a 1ª secção.

Paulino de Oliveira Maia.—A' 1ª secção para seu conhecimento e devida execução.

Antonio Alves Barbosa Primo.—A' 1ª secção para attender de accordo com a lei.

João do Rego Barros.—Deferido em vista e de accordo com a informação do Sr. chefe da 1ª secção.

REVISTA DIARIA

Aos agricultores e industriaes—Da Secretaria da Presidencia foi remettido, para serem publicados, os seguintes avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dirigidos á Presidencia desta Provincia e aos plenipotenciarios brasileiros em diversos paizes sobre as vantagens offerecidas pelo Governo Imperial em favor da emigração.

« Circular n. 3.—Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas.—Rio de Janeiro em 12 de Outubro de 1886.—Remetto a V. Exc. cinco exemplares da circular n'esta data expedida ás nosas legações e consulados na Europa afim de que tenha n'essa provincia a maior publicidade, e sejam da lavoura conhecidos, bem como de todos os interessados, os favores que d'ora avante serão concedidos pelo Governo Imperial aos emigrantes que demandarem o Brazil.

« Deus guarde a V. Exc.—(asssignado)—*Antonio da Silva Prado.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

« Circular n. 2.—Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria da Agricultura.—3ª secção.—Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc. para que pelos meios a seu alcance tenha nesse paiz a maior publicidade, que o Governo Imperial concederá d'ora avante aos emigrantes que demandarem o Brazil os seguintes favores, além da recepção, agasalho por oito dias e transporte gratuito do porto do desembarque até ás localidades a que se dirigirem:

« Pagamento integral da passagem, da Europa para o Imperio, aos que se destinarem ás fazendas agricolas como trabalhadores, com ou sem contracto de locação de serviços;

« Pagamento reduzido, logo que n'esse sentido sejam celebrados contractos com as Companhias Transatlanticas, aos que resolverem collocar-se por conta propria em terras devolutas de propriedade do Estado, sendo estas vendidas já medidas e demarcadas, a dinheiro á vista ou a praso, por preço rasoavel.

« Finalmente, construcção de caminhos, escolas e igreja, além da concessão supra, aos que preferirem fixar-se nos estabelecimentos coloniaes actualmente existentes, bem como qualquer outro auxilio que fôr julgado necessario á prosperidade e desenvolvimento dos novos nucleos que forem fundados.

« Deus guarde a V. Exc. *Antonio da Silva Prado.*

« Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em...

« Conforme.—*Amasilio de Vasconcellos.*

« Confere.—*Franca Amaral.* »

Propriedade Macaco—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente mez, e proposta do chefe de policia, foi desmembrada, attenta a conveniencia do serviço publico, a propriedade denominada « Macaco », do 2.º districto de S. Lourenço da Matta, a qual d'ora em diante pertencerá ao 3.º districto do Poço da Panella.

Subdelegacia da Colonia — Por acto de 21 do corrente foi extincto o districto de subdelegacia da Colonia, do termo de Flores, ficando annexo o territorio que o constituia ao districto de Carnahyba.

Permuta de cadeiras—Por acto da presidencia da provincia, de 19 do corrente, permittio-se aos professores de ensino primario Felippe Benicio Correia de Figueiredo e Manoel Carlos Vital, este da cadeira de Pedra Tapada e aquelle da de Tres Ladeiras, permutarem as cadeiras que regem.

Pela inspectoria geral da instrucção publica foilhes marcado o prazo de 30 dias pera tomar posse e assumir o exercicio de suas novas cadeiras.

Denuncia sobre os crimes no engenho Ibura—Pelo Sr. Dr. 1.º promotor publico desta capital foi apresentada a seguinte denuncia:

« Illm. Sr. Dr. juiz substituto do 3.º districto criminal.

« O 1.º promotor publico da comarca, vem perante V. S. denunciar a Nicanor Bandeira de Mello e as suas escravas Benedicta e Donata pelo facto delictuoso que passo a referir.

« No dia 18 do mez ultimo, ás 10 horas da manhã, mais ou menos, no engenho *Ibura*, freguezia de Afogados, o primeiro denunciado, suspeitando que a sua escrava Catharina havia concorrido para o fuga das parceiras Luiza e Luzia sagarrara e a mandara açoitar barbaramente por Benedicta e Donata, igualmente suas escravas, depois de ter sido amarrada em um banco com os pés e pulsos atados de modo que não fosse possivel ella mover-se, como vê-se do inquerito junto.

« O denunciado Nicanor confessou, no auto de perguntas de fls. 25 a 29, ter elle surrado nas nadegas a sua infeliz escrava Catharina, embora a surra não deixasse vestigios, sendo certo, porém, que ella fallecera tres dias depois de tão crueis castigos.

« As escravas Benedicta, e Donata tambem confessaram nos autos de perguntas de fls. a fls. que haviam surrado barbaramente a sua desditosa parceira de ordem de seu senhor.

« Em vista do exposto, tendo o primeiro denunciado incorrido na sancção penal do art. 193 do Codigo Criminal e as duas ultimas nas penas do mesmo artigo, combinado com o art. 35 do referido Codigo, requer-se por parte da justiça que se lhes forme culpa, inquerindo-se para esse fim as testemunhas abaixo mencionadas, além das mais deligencias que forem necessarias.

« Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. E. R. Mcê.

« Testemunhas: Miguel Nunes de Freitas, Bernardino de Sena Pereira, Nicacio Coêlho da Silva, Deodato Francisco da Silva, Antonio Correia de Mello e Mauricio de tal, morador no engenho Uchôa.

« Recife, 16 de Outubro de 1886.—O 1.º promotor publico—*João Joaquim de Freitas Henriques.* »

Medidas sanitarias—Os Drs. inspetor de hygiene e membros da inspectoria continuam a desenvolver a sua actividade em prol da salubridade publica, dirigindo agora as suas pesquizas para os hoteis e estabelecimentos de viveres, que realmente precisam de séria vigilancia.

N'estes ultimos dias teem sido visitados muitos dos bairros de Santo Antonio e Recife.

Missa cantada—Segunda feira, 25 do corrente, manda a confraria dos Santos Chrispim e Chrispiniano, erecta no convento do Carmo d'esta cidade, celebrar, ás 8 horas da manhã, uma missa cantada em louvor aos mesmos patriarchas, por ser o dia de sua invocação.

Um presente modesto e patriotico—Acabam de cotisar-se varias senhoras de familias das mais conhecidas desta provincia para offertarem, hoje, uma bandeira a corveta *Almirante Barroso*, por ser digna escola do principe D. Augusto, neto de S. M. o Imparador. Digna escola é por certo, já por ser commandada por um dos mais distinctos officiaes da armada brazileira, já por trazer o nome do heróe do Riachuelo, d'esse modelo do mais acrysolado patriotismo.

A bandeira, que está a concluir-se no estabelecimento dos Expostos, será hoje sem pompa alguma benta ás 5 horas da tarde.

Servirão de madrinhas todas as senhoras, que já contribuiram e que na occasião quizerem contribuir com suas joias, por mais modestas que sejam estas; pelo que estamos autorisados a declarar, são todas as referidas Exmas. Sras. convidadas a comparecer na capella do referido estabelecimento.

Em seguida passará a bandeira ás mãos da commissão, que tem de leval-a a bordo para ser entregue ao respectivo commandante, sendo esta commissão composta de trez officiaes pernambucanos, que fazem parte da guarnição da corveta.

Crusador « Almirante Barroso »—Consta-nos que desembarcará domingo 24 do corrente, uma força de imperiaes marinheiros sob o commando do 1º official de bordo do cruzador *Almirante Barroso*, afim de ouvir missa ao meio-dia na matriz da Boa-Vista.

Informam-nos ainda que a bandeira será conduzida pelo guarda-marinha D. Augusto Leopoldo, neto de S. M. o Imperador.

Essa força fará o seu trajecto de ida pelas ruas: do Bom Jesus, Marquez de Olinda, Primeiro de Março, Cabugá, Barão da Victoria e Imperatriz, e na volta pelas da Imperatriz, Aurora, Campos das Princezas, Imperador, Marquez de Olinda, Bom Jesus e Arsenal de Marinha.

Passamento — Hontem, ás 2 1/2 horas da tarde sucumbio após longos dias de acerbos soffrimentos, rebeldes a todos os conselhos da medicina, e a despeito dos incessantes desvelos da familia e dos amigos, D. Joanna Bezerra de Andrade, na idade de 70 annos e no seu engenho Urubá da comarca de Goyanna.

A illustre finada era viuva do coronel Manoel Correia de Oliveira Andrade, distincto cidadão, que tendo baixado á campa ainda muito moço, deixou honrosissima tradicção a seus numerosos descendentes.

Era uma senhora respeitavel, porque era um modelo de virtudes.

Considerada no caracter de esposa ninguem a excedia em amor conjugal; na qualidade de mãi, ahi estão seus dignos filhos attestando o quanto foi ella extremosa e reflectindo, pela fina educação que receberam, a sua pureza de sentimentos e severidade de principios moraes.

Durante a vida a illustre morta cumprio religiosamente os preceitos da caridade christã, soccorrendo aos infelizes que lhe batiam á porta.

Affavel para todas as pessoas que se honraram com sua amizade, era, sobre tudo, de uma modestia rara, dando d'esta virtude uma elegante prova em seu testamento, pois n'elle recommendou que nenhuma pompa se fizesse em seu enterramento.

Tendo enviuvado muito cedo e quando seus filhos precisavam de educação, pois que, somente um, que é o Exm Sr. conselheiro João Alfredo, era formado, desempenhou-se a illustre senhora do grande encargo de educar a todos de um modo digno de ser imitado.

Doze foram os filhos que teve, dos quaes existem nove, sendo 5 varões e 4 senhoras.

Aos nossos amigos Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, Drs. Bellarmino Correia, Joaquim Correia, Manoel Correia e Leodegario Correia, filhos e genros da finada apresentamos nossas sinceras condolencias.

Faculdade de Direito—Os actos dos cinco annos começarão na terça-feira 26 do corrente, pela prova escripta, pelo modo seguinte;

1º anno—Conselheiros Silveira de Souza e Pinto Junior e Dr. Meira de Vasconcellos, ás 10 horas, na 1ª sala.

2.º anno—Conselheiro Pinto Junior e Drs. Seabra e Augusto Vaz, ao meio dia, na 2ª sala.

3.º anno—Drs. João Vieira, Barros Guimarães e Tobias Barreto, ás 9 horas, na 3ª sala.

4.º anno—Drs. Pinto Pessoa, Correia de Araujo e Augusto Vaz, ás 10 horas, na 4ª sala.

5.º anno—Drs. Tavares Belfort, José Hygino e Tobias Barreto, ao meio dia, na 5ª sala os exames oraes, começando ás 10 horas a prova escripta.

As turmas para prova escripta será de 12 estudantes no 5º anno e de 15 nos demais; as de oraes de 6 estudantes em todos os cinco annos do curso.

Os exames de Direito Romano serão prestados perante a mesa do 1º anno e os de Direito Ecclesiastico perante a do 2º, formando turmas ápart, de conformidade com o disposto no edital que insermos na respectiva secção.

Club Musical Bandeira Filho—Diversos moços d'esta capital reuniram-se no dia 20 do corrente e organisaram uma sociedade com a denominação—Club Musical Bandeira Filho—para o fim de darem concertos e ensinar a musica áquelles que quizerem aprender, e n'essa occasião elegeram o seu conselho administrativo da maneira seguinte:

Presidente—Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Vice-presidente—Manoel Gonçalves Agra Filho.

1º secretario—Manoel Joaquim Baptista.

2º secretario—Manoel de Albuquerque Prystton.

Thesoureiro—Paulo Tobias Maestralli.

Director de concertos—Jorge do Rego Baptista.

Fiscal—Affonso de Freitas Moraes Pinheiro.

Vogal—Manoel Athayde.

Bibliothecario—Victorino Gonçalves da Silva.

Commissão de exame de contas—Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante, relator, Flaviano Honorato Ribeiro e João Gonçalves da Silva.

A posse realisar-se-ha amanhã ás 10 1/2 horas da manhã.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá e Varzea—Escrevem-nos:

« Srs. redactores.—Em additamento ao pedido justo que hontem fizeram em sua conceituada *Revista*, da falta de um trem pela linha do Caxangá e Varzea, desde as 7 horas e 28 minutos da noite, ás 9 horas e 45 minutos; rogamos-lhe que se dignem pedir novamente ao Sr. gerente da mesma estrada, que bote um trem, a partir da Varzea para o Recife ás 5 horas e 10 minutos da manhã, para aproveitar muitos passageiros que precisam estar no Recife ás 6 horas da manhã, e que por falta de trem áquella hora, continuarão a transitar a pé, e muitos deixaram de residir na margem da linha por não terem trem áquella hora. »

Acautelem-se—Os industriosos na faina de requintarem o systhema *electro surripio*, acabam de engendrar e levaram a effeito um novo modo de illudirem os incautos. Assim elles estão passando moedinhas de ferro modeladas delas de 20 e 40 rs. e, com ellas, formando massos involucrados vão n'as passando a aquelles que recebem gato por lebres.

Assassinato—Ante-hontem ás 10 da noite, na rua do Occidente, no cortiço denominado Becco do Barbosa, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, estando a conversar com Hygina Maria de Jesus o cocheiro da companhia da Ferro Carril de Pernambuco, Ceciliano Ferreira de Lima, appareceu João Dias dos Santos (outros dizem João José da Silva) e tomou-lhe satisfações pelo facto de estar elle alli e áquella hora com Hygina, que dizia pertencer-lhe.

Destas satisfações foram a vias de facto e pouco depois cahio ferido Ceciliano com uma facada penetrante do lado esquerdo do peito, de deus centimetros em sentido quasi obliquo e interessando o ventriculo direito do coração pelo que causou immediamente a mórte em consequencia de copiosa hemorrhagia interna.

O criminoso evadio-se.

O corpo de delicto foi hontem feito pelo Sr. Dr. J. J. de Souza.

Moradores do Arraial—Escreveram-nos o seguinte:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Summamente reconhecidos lhes ficaram os moradores da estrada do Arraial, se Vs. em additamento ao pedido que fazem em sua *Revista* de hoje ao Sr. gerente da estrada de ferro de Caxangá, solicitassem a transferencia do trem de 4-18 da tarde para 4-28, como procederam com o de 5 18.

« E' um pedido digno de attenção, pois, os moradores d'aquella estrada largando seus affazeres ás 4 horas pouco mais ou menos, torna-se-lhe difficil tomar o trem de 4-18, e neste caso tem de esperar a bagatella de 1 hora e 10 minutos.

« Esperando sermos attendidos, desde já agradecemos a Vs. e ao digno gerente ».

Sociedade Dramatica Nova-Thalia—Esta sociedade realisará amanhã o seu espectaculo mensal no seu elegante theatro sito ao Caes de Capibaribe n. 40, ás 7 horas e 30 minutos da noite.

Tentou suicidar-se—Hontem ás 9 horas da manhã, na rua do Rio, do povoado da Torre, Antonio Francisco da Silva, pequeno proprietario dalli, tentou pôr termo á vida golpando o pescoço com uma navalha.

Não se sabe do motivo que o levou a praticar tão desesperado acto.

Explosão—Ante-hontem ás 11 horas da manhã em uma casa á Estrada Nova de Caxangá onde tem fabrica de fogos artificiaes João Hyppolito Ferreira Castro, deu se uma explosão, sem causa conhecida, na occasião em que trabalhavam elle e dous filhos, ficando um destes levemente queimado no braço esquerdo.

A autoridade competente compareceu no lugar do accidente mais nada pôde fazer, visto encontrar as portas da frente fechadas, podendo verificar por ter entrado pela parte posterior da mesma casa, cuja parte fôra destruida pela explosão,

Subdelegado da Torre—Deixou hontem por doente o exercicio do cargo de subdelegado da Torre o Sr. capitão Francisco Borges Leal, entrando em exercicio o 1º suppiente, Sr. Antonio Marques de Amorim.

Festividade religiosa — Domingo terá lugar na matriz de S. José do Recife, a festa do glorioso Archanjo S. Miguel, constando de missa solemne as 11 horas da manhã sendo precedida de tercias, occupando a tribuna sagrada no Evangelho o Rvm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A's 7 horas da noite será entoado o *Te Deum Laudamus* precedendo a tribuna sagrada o Rvm. capitão padre Leonardo João Grego.

Nos intervallos dos actos, tocará a excellente banda de musica do 2º batalhão de infantaria, e a tarde serão soltados alguns balões.

Máo visinho—Escrevem-nos:

« Alguns moradores da rua de S. Gonçalo, pedem a V. que chame pela sua *Revista Diaria* a attenção do digno Sr. subdelegado do 1º districto da Boa-Vista para tomar providencias sobre o máo comportamento de uns estudantes que moram n'uma casa no fim da mesma rua, pois esses moços tornam-se bem inconvenientes, sobresahindo entre elles um que usa oculos. »

Associação dos empregados no Commercio—Recebemos e agradecemos a offerta que nos fizeram de um exemplar dos Estatutos da Associacão dos empregados no Commercio de Pernambuco.

Tentativa de suicidio—Ao delegado de Agua-Preta apresentou-se Alexandre José Rogerio, morador em Agua-Preta, o qual seguindo para o engenho Pé da Serra, de Alagôas, afim de ir ensinar meninos, ao chegar lá tentou suicidar-se, dando um golpe de faca no pescoço.

O infeliz está soffrendo de alienação mental e foi remettido para o hospital Pedro II afim de ser tratado.

Manual Mercantil—Acaba de ser impressa na côrte a 8ª edição, consideravelmente augmentada, do Manual Mercantil, ou encyclopedia elementar do commercio brasileiro, escripto pelo Sr. Valdiano de Carvalho, coordenador de um importante tratado de tachygraphia, de cujo apparecimento, ha bem poucos dias demos noticia.

Que o Manual Mercantil tem muito merecimento, prova-o exuberantemente o facto de, em poucos annos, contar oito edições, e, o que mais é, nos quatro ultimos, uma em cada um.

Util aos que vivem no commercio, é indispensavel aos que precisam recorrer a calculos, computar valores de moedas e ter conhecimento das varias denominações commerciaes.

O Manual Mercantil, impresso nitidamente em formato grande e em excellente papel, forma um livro de mais de 300 paginas. Nelle se encontra tudo quanto o guarda-livros e o commerciante mais exigentes possam desejar. Este livro é dividido em duas partes: na 1ª trata-se dos seguintes assumptos: conhecimentos preliminares commerciaes—noções sobre o commercio maritimo—escripturação mercantil; na 2ª parte dos seguintes: reducção commercial—commissões, corretagens, contribuições commerciaes, etc.—calculos commerciaes—diccionario technologico commercial.

O autor precede o livro das seguintes palavras, escriptas em Agosto deste anno:

« Em Maio de 1885 foi publicada 7ª edição deste Manual.

« Esta 8ª edição corrige erros das anteriores e contém os mais salientes principios de economia extrahidos da Sciencia Economica de Yves Guyot, consigna as modificações operadas nos usos e leis commerciaes do Brasil desde Maio de 1885 até hoje.

« O cuidado de expurgar incorrecções anteriores, addicionar novas informações e fazer sempre um tratado de actualidade commercial, tem-me valido a honrosa e sempre crescente reputação deste livro.

« Não será demais repetir o que disse no prefacio da 7ª edição:

« O Manual Mercantil, assim melhorado, continua a ser um livro proprio sómente para aquelles que desejam aprender e para aquelles que tenham esquecido. Nesta materia tenho seguido e sigo sempre o preceito de La Harpe: « Ser bom mestre não consiste em dizer o que se sabe, mas unicamente aquillo que convém a quem aprende. »

Em todas as livrarias desta cidade ha exemplares do Manual Mercantil expostos á venda.

Ao autor agradecemos a offerta que nos fez de um exemplar.

Musica gratis—O Sr. Antonio José de Azevedo, com loja de musicas e instrumentos, á rua do Barão da Victoria n. 13, acaça de imprimir juntamente com o seu catalogo, uma linda walsa para piano intitulada—*Cantai, Folgai, Dansai*—e alli a distribue *gratuitamente* a quem a procurar.

Vale a pena, pois é bonita e de graça.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 21 de Outubro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—6	760m47	18.27	74
9	28º—5	762m50	18.45	63
12	28º—6	761m94	18.30	62
3 t.	28º—5	760m39	17.50	61
6	27º—1	760m92	18.42	70

Temperatura maxima—29º5.

Dita minima—25º6.

Evaporação em 24 horas: ao sol—7m0, á sombra—4m5.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: ESE e SE alternadamente de meia noite até 9 horas e 10 minutos da manhã; SE até 8 horas e 40 minutos da tarde; ESE e SE alternadamente até meia noite.

Velocidade média do vento 0,m83 por segundo.

Nebulosidade media: entre 0,5 e 0,6.

Historia natural—Da capital do Amazonas, onde dirige o Museu Botanico, remetteu o nosso laborioso compatriota, o Sr. J. Barbosa Rodrigues, a seguinte communicação do *Jornal do Commercio*:

« De longa data sabia eu existir no valle do Amazonas um animal de raridade notavel, pois até do vulgo é desconhecido, por uns considerado peixe, por outros batracio.

« Após atirados esforços para conhecel-o e poder estudal-o, acabam de ser coroadas de exito a minha perseverança e tenacidade, chegando-me ás mãos um exemplar de animal, vivo e perfeito, que me foi remettido obsequiosamente pelo Sr. João Wilkens Lopes Braga, cidadão residente nesta cidade, o qual suppunha ser o mesmo animal um *puraquê*.

O magnifico exemplar é um *Lepidosirem* bem caracterisado, que attesta a riqueza variada do rio-mar, peixe singular pela sua raridade e constituição anatomica do qual existem poucas amostras em dous ou tres museus da Europa.

« Foi elle descoberto no Brasil, no anno de 1852, em Borba, do rio Madeira, pelo naturalista Natterer, que, creando o genero ainda existente, classificou o animal entre os batricios.

« O Conde de Castelnau encontrou segundo exemplar em 1845 no rio Ucayale, do Perú, e cabe-me agora a vez de occupar-me do terceiro exemplar, encontrado no igarapé do Aterro, em Manáos.

« Ainda depois de haver sido classificado os naturalistas duvidaram consideral-o peixe ou batracio visto apresentar simultaneamente o animal respiração bronchial e pulmonar, resistindo por muito temp fóra d'agua. Foi Owen quem o classificou entre os peixes, sendo para isso preciso crear nova ordem, a dos Dipnés ou *Ichthyonirenes*. São poucas especies conhecidas e todas oriundas do valle amazonico e da Africa, achadas estas ultimas por Adanson e Arnaud. Além de tres ou quatro exoticas, sómente são conhecidas, que me conste, duas especies americanas, uma brasileira e outra peruviana: a *paradoxa* de Natterer e a *dissimilis* de Castelnau.

« Presumo haver tido diante dos olhos terceira e nova especie, a menos que o exemplar constitua variedade da *paradoxa*: o que não creio. Esta duvida dissipar-se-ha brevemente, pois que, por intermedio do meu amigo Henrique Giglioli remetti o *specimen* ao Real Museu Zoologo de Florença onde será estudado por mestres e especialistas. Considerando, entretanto a especie, como nova, propuz a denominação de *Lepidosiren Giglioliana* em homenagem ao sabio zoologico e anthropologo italiano, director daquelle museu. Conservo photographias e desenhos que tirei do curiosissimo animal.

« Tendo-o estudado, notei differenças, assim na forma e disposição dos dentes como na cor do corpo e na disposição das linhas que ornam a cabeça e os lados. Não pretendendo repetir aqui a descripção minuciosa que fiz, apenas observarei que a *paradoxa* é preta e pintada de branco, e a *dissimilis* de cor preto-azeitona sem nenhuma pinta, ao passo que a *Giglioliana*, pardo-escura, e com o ventre branco, mostra linhas parallelas de manchas acizentadas.

« O dorso é quasi negro, por se unirem muito as manchas nesse ponto. Aos lados e sobre a cabeça existem linhas negras e ramificadas, prolongando-se a ramificação que começa no focinho em zigma e passa por cima dos olhos latteralmente, até as natatorias ventraes, emquanto a que começa na mexilla superior e passa debaixo dos olhos, se estende até a cauda marcada por linhas alternas e prependiculares como si fôra uma escala.

« Mede o individuo em questão o comprimento total de 0m,85, tendo de altura, na parte média, 0m,09 e de largura 0m,08. Tem a cabeça, de cima para baixo, achatada, e arredondado no corpo e latteralmente é muito chato na cauda, tendo ahi a linha dorsal largamente serrulada. A cabeça mede 0m,09 e os olhos 0m,002 de diametro. As natatorias peitoraes mui flexiveis, tem na base 0m,005 de largura, adelgaçando-se para a extremidade, tendo de extensão 0m,08. As ventraes que distam das primeiras 0m,48, são maiores e mais rijas; tem 0m,081 de comprimento com uma base de 0m,022. As primeiras distam uma da outra 0m,105, e as segundas 0m,62 o ausefica ao lado esquerdo, a 0m,015 da natatoria ventral.

« Vive esta especie, como as congeneres, nas nascentes de igarapés lamacentos, dentro de covas que fazem e onde se aninham, sahindo para longe, quando levados por enxurradas de chuvas. N'agua seu movimento é rapido, e, quando em terra, tem andar e movimentos semelhantes aos das *amphisbaenas* ou cobras de duas cabeças. Tem o corpo coberto de grossa coberta mucilaginosa, que o torna muito escorregadio, apezar de ser o animal escamoso. Serve esta mucilagem, para amalgamada á terra, fazer os ninhos onde se mette o peixe como a larva em casulo.

« Informa-me o meu velho companheiro, o indio Pedro, que no rio Mahu, affluente do rio Branco ha uma especie semelhante conhecida no dialecto makueny por *Aramô*.

« Este é inteiramente desconhecido de todos, a quem tive occasião de o mostrar. Não posso, pois, saber seu nome vulgar, embora os civilisados vulgarmente o chamem *paraquê* e os tapuyos *peixe sapo*, d'onde concluo que o nome de *caraucura*, dado por Natterer, não é mais do que corruptella de *piracururú* ou *peixe sápo*.

« Manáos, 20 de Setembro de 1886.—*J. Barbosa Rodrigues.* »

Producção agricola de algumas provincias—De um parecer apresentado a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional pelo Sr. José Pinto Serqueira, constam os seguintes dados, com os quaes o autor do mesmo parecer põe em relevo a influencia da colonisação no desenvolvimento da producção agricola:

« A provincia de Santa Catharina, cuja producção agricola no exercicio de 1880 81 foi de... 1,578:136$999, cinco annos depois, graças a colonisação, vio esse valor elevado de cerca de 40 %, pois a sua producção agricola attingio no exercicio de 1884 85 a somma de 2,120:097$027.

« A provincia do Espirito-Santo vio no mesmo periodo e devido a mesma causa a sua producção elevar-se de 1,180:006$030 em 1880-81 a....... 1,453:787$616 em 1884-85.

« A provincia do Paraná, cuja renda motivada pela exportação de productos agricolas foi no exercicio de 1880 81 de 39:205$341, no de 1884 85 vio a renda dessa procedencia elevar se a ...... 58:529$087.

« A provincia de S. Paulo, que tem sempre marchado na vanguarda do progresso adiantando-se a suas irmãs na transformação do trabalho e povoamento do seu solo, obteve no mesmo periodo um augmento de producção agricola de cerca de 40 %, porquanto o valor official que no exercicio de 1880-81 fôra de 40,345:431$039, no exercicio de 1884-85 ascendeu a 56:663:543$391.

« Em quanto nas provincias onde se tem desenvolvido a colonisação verifica-se pelos dados officiaes rapido crescimento da fortuna particular e riqueza publica, as provincias do norte onde ha sido descurado esse factor do desenvolvimento das forças productoras, tem-se conservado estacionarias se não retrogradadas.

« Vejamos o reverso da medalha.

« A provincia do Maranhão, cuja producção agricola no exercicio de 1880-81 foi de 3,693:556$220 e no de 1881-82 de 3 941:141$900, tem visto esse valor baixar progressivamente; assim no exercicio de 1882 83 desceu a 3.632:626$040, no de 83 84 desceu ainda a 3,577:644$490. e finalmente no de 1884 85 a diminuição foi mais sensivel, baixando o valor official a 2,759 582$280

« A de Pernambuco, cujo valor official agricola foi no exercicio de 1880 81 de 25,657:014$200, tem visto reduzir-se sensivelmente a sua producção agricola, e no exercicio de 1884-85 o seu valor official foi apenas de 14,635:880$700.

« A da Bahia apresentou no exercicio de 1880-81 producção agricola no valor official de........ 17,447:907$254; este valor, porém, com oscillação tendente a diminuição, foi representado no exercicio de 1884-85 pela quantia de .... 15,696:848$504. Os cinco exercicios sobre que tenho baseado este estudo apresentam a somma total de 82,731:537$220, offerecendo, portanto, a média de 16,546:307$444 inferior de 901:599$810 ao primeiro dos exercicios citados.

« A logica dos algarismos é esmagadora: e elles demonstram claramente que, emquanto avançam na senda do progresso aquellas provincias que por si ou pelo governo geral têm promovido a constituição de pequenos lavradores, conservam se estacionarias, ou têm decahido aquellas que têm negligenciado o emprego desse energico agente do desenvolvimento da riqueza publica ».

Beriberi—O Sr. inspector geral de hygiene da corte, attendendo ao grande desenvolvimento que tem tido o beriberi em algumas provincias do norte, cujos habitantes são obrigados a abandonal-as para irem procurar a cura em outras provincias ou fóra do Brazil, officiou ao Sr. ministro do imperio pedindo para fazer seguir quanto antes a commissão nomeada para estudar essa terrivel enfermidade e apresentar as indicações necessarias, afim de impedir-lhe o desenvolvimento.

Infelizmente ha necessidade de nomear-se outro membro para essa commissão, pois o Sr. Dr. Silva Lima, que della fazia parte e tão bons serviços prestou aos affectados desse mal, contrahio-o e teve de ir para Itaparica, donde seguirá para a Europa.

Quem falsificará? — D'um artigo do *Imparcial* de Madrid extrahimos o seguinte:

« Queremos dizer alguma cousa sobre um assumpto que interessa ao nosso commercio de exportação de vinhos. Ha tempo que se nos tacha de defraudadores accusando-nos de remetter á França vinhos falsificados. Todos os lavradores hespanhoes teem repellido, indignados, a accusação, e não obstante, é muito certo que algumas partidas, não muitas, foram confiscadas nas Alfandegas francezas por não ser vinho natural; porém sendo muito provavel que fossem misturas remettidas por intermediarios que recorriam á Hespanha adquirindo colhetas e preparando elles mesmos o producto.

« Por outra parte, já se ganhou em Marselha algum pleito em que ficou demonstrada a falsa apreciação dos empregados peripecias.

« E é bem sabido tambem que não ha quem metta aos francezes em cabeça que um vinho de 15 gráos pode ser natural.

« E por isto apparecendo meia duzia de apprehensões de vinho com fuscina, a imprensa estrangeira levou o grito ao céo, fallando destes *picaros* hespanhoes até tel-os por incapazes de lealdade e boa fé em materia commercial.

« E estes bonachões hespanhoes estão recebendo sem queixar-se ha muitos annos por seus portos e fronteiras uma porção de venenos confeitados das nações que mais fama teem de grandeza commercial.

« As manipulações que se fazem em França com o vinho nem sempre teem por objecto dar-lhe condições de exportação, que convertendo cada hectolitro em tres, até que chegam a transformal-os em bebidas insalubres, que com a baratesa enganam ao povo, atacando a saude das familias.

« A fraude alimenticia nas nações mais civilisadas vai tomando taes proporções que, se não se cogita de meios para atalhal-a ficaremos reduzida a meia duzia de substancias se quizermos evitar que nos deem um toxico. E ainda não poderemos firmar-nos muito do que pareça mais difficil de falsificar, porque ha dous annos houve nos Estados-Unidos quem fosse surprehendido fabricando ovos, por um processo que explicarão os periodicos daquella republica e reproduzio uma Revista hespanhola.

« Não faz muito tempo que se descobrio em Paris uma fabrica de café confeitado com uma massa condensada em cylindros marcados com diversidade de moldes dos grãos. Elles sahiam dos cylindros tão bem simulados que durante tempo lograram surtir á algumas vendas, não tendo em aquella mercadoria mas do que um pouco de essencia para dar-lhe algum aroma.

« Sabem todos que nos Estados-Unidos se prepara manteiga de vaccas com uma substancia sebacea chamada margarona, dizem os sabios, que é muito nociva. Alguns allemães começaram por adquirir esse producto para collocal-o em frascos de acreditadas marcas, e acabaram tambem por aprender a falsifical-o.

« Temos fallado já do vinho de Xerez que se remette da Allemanha aos mercados de Inglaterra, causando prejuizos á producção hespanhola, sobre a qual vem a pesar o descredito produzido pela invenção allemã.

« E' sabido igualmente que ha no imperio allemão destillações de bom alcool, e tambem existem muitas que trabalham com residuos e desperdicios de todo genero, e que, como mais barato, é que geralmente vem á Hespanha.

« Ha igualmente muito cognac fabricado na Allemanha assim como rhum, que com a etiqueta da Jamaica não é mais que o alcool impregnado de infusões que não queremos dizer. Agora torna o turno ao vinho de Champagne. Tempo havia que se faziam imitações, porém com certo pudor e empregando vinhos em que se introduzia o acido carbonico mechanicamente; porém hoje, e tenham-o muito em conta os affeiçoados, a maior parte do vinho de Champagne que corre pelo mundo é um veneno que se fabrica nos Estados Unidos e Allemanha.

« E dos Estados-Unidos se trabalha com agua, cidra, rhuibarbo e materias effervescentes.

« O da Allemanha é ainda peior. Se fabrica com infusão de madeira de abedul, levadura e alcool na proporção de 15 0/0.

« Não haveria meios de evitar que se dilatem taes damnos á saude publica? Ha poucos dias um zeloso tenente alcaide de Madrid impunha multas aos donos de algumas tabernas donde se encontraram vinhos falsificados. O mesmo se devera fazer com as fraudes estrangeiras, applicando-lhes nos casos necessarios os mesmos processos que em nome da hygiene e da salubridade publica se applicam aos productos hespanhoes falsificados, quando os laboratorios demonstram suas nocivas condições.

« Nossos vinhos em França passam por um exame minucioso praticado com rigor extremado, se não obstante donde realmente entram mais productos adulterados é na Hespanha, vestidos com todo genero de etiquetas, que teem a virtude de seduzir a muitos incautos.

« Porque não havemos de exercer tambem em nossas alfandegas o mesmo salutar vigor que se emprega na França contra nossos productos? Se dirá que já está previsto; porém é necessario que seja costume diario, constante e que não se olvide nada, tomando exemplo do que fazem os que em o paiz visinho se chamam peritos chimicos. »

Sem muito accrescentarmos a este artigo, sejanos ao menos concedido dizer que a maior parte dos generos alimenticios, sobretudo bebidas, que nos mandam lá de fóra, são quasi todos falsificados e nocivos a saude, e isto porque não temos administrações sanitarias para fiscalisar os quando entram e sahem da Alfandega, e nem tratamos de reconhecer a importancia da hygiene publica, desse thema social como disse Disraeli em um meeting em Manchester, que deve preceder todas as questões, e a qual em primeira linha deve reclamar a si a attenção de qualquer partido. Repito-o, disse elle, « as questões de hygiene publica superam em importancia todas as outras, e o homem de estado deve para esta mais, do que para outras assestar as suas vistas. »

Exposição Sul-Americana—Já tivemos occasião de noticiar a abertura da Exposição Sul-Americana, projectada e, organisada em Berlim pela Sociedade Central Geographica Commercial. A este respeito escreveram d'aquella cidade o seguinte ao *Jornal do Commercio* côrte:

« Berlim, 18 do Setembro.—No sumptuoso edificio destinado para Bolsa de mercadorias, inaugurou-se nesta cidade, a 15 do corrente, a Exposição Sul-Americana, organisada pela Sociedade Central de Geographia Commercial. A solemne sessão inaugural effectuou-se ás 8 horas da noite na presença de cerca de 1,500 pessoas, entre as quaes o ministro do commercio do Imperio Allemão, varios sub-secretarios de Estado, o venerando e incansavel Barão de Jaurú, ministro plenipotenciario do Brazil, acompanhado por todo o pessoal da Legação, e os representantes dos paizes sul-americanos que concorreram á exposição.

« Ao Dr. Jannasch, presidente da Sociedade Central e principal promotor da interessante exposição, coube pronunciar o discurso inaugural, occupando em seguida a attenção do auditorio o nosso erudito compatriota, Carlos von Koseritz, que muito se tem esforçado aqui para fazer sentir a conveniencia de encaminhar para as provincias meridionaes do Brazil a corrente emigratoria da Allemanha. Ambos os discursos, repassados de profunda sympathia pelo Brazil, causaram no auditorio a mais agradavel impressão.

« Finda esta solemnidade começou a visita ás diversas secções, a qual se prolongou até meianoite, ao som de orchestra que executou escolhido programma.

« A escolha do local não podia ser mais acertada. A *Waarenborse*, além de occupar sitio central da cidade, reune excellentes condições de architectura e de luz. A parte do edificio occupada pela exposição abrange um salão magnifico com 54 metros de comprimento, 16 largura e 18 de altura, coberto de vidro opaco e rodeado de magestosa galeria formada por arcadas no pavimento terreo e por columnas na secção superior. A ornamentação é rica e elegante, sendo illuminado todo o edificio por luz electrica do systema Siemens & Halske.

« Na parte central do salão acha-se de um lado o busto de S. M. o Sr. D. Pedro II, com as armas imperiaes, e de outro o busto do Imperador Guilherme, com as armas allemãs, em duas varandas ajardinadas. Na extremidade, á direita, ergue-se uma pyramide artisticamente preparada e coberta de bocaes de café do Brazil, com a inscripção: *Centro da Lavoura e do Commercio*. Ao lado da pyramide está elegante *buffet*, onde se distribue em chicaras infusão de café. As honras desta secção são feitas duas gentis filhas do Dr. Jannasch, e varias outras meninas, filhas de commerciantes notaveis desta cidade. O café distribuido a mil pessoas, ou mais, foi objecto do mais vivo apreço.

« Ao lado dos bustos dos dous Imperadores levantam se duas grandes pyramides preparadas com fardos de algodão e pelles, bandeiras, etc., symbolisando a riqueza commercial dos Estados sul-americanos. Entre as pyramides acham-se uma grande *vitrine*, de fórma original, com amostras de lã da casa Franz Chas & Sohn, e outras menores contendo rendas, photographias, insectos e objectos raros da America do Sul, tudo disposto com elegancia.

« Na extremidade esquerda do salão attrahia a attenção dos visitantes uma cabana coberta de palha, e construida com madeira do Brazil, tendo sido a mesma cabana trazida de Santa Catharina pelo colono allemão Augusto Germer como amostra da residencia que, nem nenhum custo, podem alli construir os immigrantes logo após a sua chegada. Augusto Germer é um colono-typo; conta 13 filhos nascidos no Brazil e bemdiz a hora em que se transportou para esse paiz, que elle chama maravilhoso.

« Nas galerias do pavimento terreo mostram-se as exposições de differentes provincias do Brazil, tendo a do Paraná compartimento especial no andar superior, ao lado do Chile e do Paraguay e do Uruguay e em frente da Republica Argentina. Entre as arcadas do pavimento terreo estão oito quadros, representando scenas da America do Sul, compostos pelo Sr. Grunert, director do ornamentação do salão.

« Apezar de faltarem ainda muitos dos productos esperados das provincias septentrionaes do Brazil, a exposição brazileira ostenta aspecto grandioso, sendo a melhor e mais numerosa de toda a America do Sul. A imprensa berlinense tem sido unanime em elogios á exposição brasileira.

« A classificação e o arranjo dos objectos expostos nada deixam para desejar, graças aos esforços dos Srs. Carlos von Koseritz e Vignolle (representantes do Rio Grande do Sul e do Paraná), Abilio C. Borges, addido da legação imperial, e dos negociantes desta cidade, Gericke

ILEGÍVEL

Philippe e Wolf aos quaes o Dr. Jannasch confiou este trabalho.

« Aguardamos que a exposição se ache completa para fallar minuciosamente dos productos expostos. Entretanto, podemos desde já saudar o Centro da Lavoura e do Commercio por este novo serviço relevante á causa da prosperidade economica do Brazil. Estamos convencidos que a Exposição Sul-Americada ha de contribuir muito, não só para estreitar as relações commerciaes da Allemanha com o Brazil mas para encaminhar para o nosso paiz a emigração allemã. »

Exames de preparatorios—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte, de 11 do corrente :

« Pelo ministerio dos negocios do imperio foi expedido, em data de 9 do corrente, o seguinte aviso :

« Em officio de 6 do corrente communica Vmc. que, ouvido o conselho director sobre a disposição do art. 3.º do decreto n. 9,647 de 2 do mesmo mez, foi elle de parecer, com o qual Vmc. concorda, que, não sendo possivel estabelecer precedencia no estudo das materias quando todas não são exigidas para a matricula nos cursos superiores, o citado artigo deve entender-se de modo que, além de não poder fazer-se sem approvação em exame de portuguez e de qualquer outra materia, como alli se preceitúa, o estudante que não tiver sido habilitado no de arithmetica não será admittido a prestar o de algebra e o de geometria, e que d'este ultimo fica dependente o de geographia e cosmographia, bem assim que convem determinar a ordem da succesão do serviço pelo modo seguinte :

« Linguas—portuguez, latim, francez, inglez ; sciencias — mathematicas elementares, geographia e cosmographia, historia, rhetorica e philosophia.

« Em resposta declaro a V. para os devidos effeitos, que não só approvo a indicação do conselho director relativa aos exames de algebra, de geometria e de geographia e cosmographia, mas tambem, tendo em vista que o fundamento do parecer do dito conselho não obsta a que se complete a gradação que nos exames deve corresponder á hierarchia dos estudos, resolvi que o exame de philosophia fique dependente da approvação nos de historia e de mathematicas, e não possa fazer-se, assim como o de rhetorica, senão mediante a approvação nos de linguas.

« Quanto á ordem da succesão do serviço, não ha que providenciar, visto não ter o decreto n. 9,647 alterando a disposição do art. 5.º do regulamento de 7 de Dezembro de 1874, em cuja conformidade a distribuição dos exames poderá ser feita a arbitrio d'essa inspectoria, de accordo com as conveniencias do serviço.

« Deus guarde a Vmc.—*Barão de Mamoré*.—Sr. inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte. »

A disposição d'este aviso parece-nos ainda mais restrictiva que a doutrina do art. 3.º do decreto n. 9,647 de 2 do corrente. Por este se estabelece a precedencia de materias, de accordo com o plano de estudos do collegio de Pedro II, mas apenas no tocante ás sciencias ; o aviso supracitado estende a disposição tambem aos exames de linguas e até crea relações de dependencia entre exames de linguas e sciencias.

Hontem, n'estas columnas, abrimos espaço á reclamação que se nos afigurou no caso de ser attendida, fazendo vêr que de justiça seria reservar a applicação das novas providencias aos examinandos que com tempo d'ellas houverem tido conhecimento. Por maioria de razão ainda procedem as nossas ponderações, hoje que as novas restricções estatuidas no recente aviso podem trazer maior perturbação aos legitimos interesses dos estudantes que teem de prestar as suas provas poucos dias depois de se innovar a legislação dos exames.

A emancipação no Rio Grande do Sul—Lemos na mesma folha de 10 :

« E' notoria a intensidade com que, durante alguns mezes, se manifestou na provincia do Rio Grande do Sul a humanitaria tendencia da emancipação dos escravos.

« Devem recordar-se os nossos leitores de que numerosas vezes tivemos ensejo de noticiar grande cópia de manumissões alli concedidas, já a titulo gratuito, já com a clausula de prestação de serviços pelo prazo maximo de cinco annos.

« Foi assim que varios municipios, cidades e villas d'aquella provincia lograram expungir do seu solo o ultimo escravo, convertendo-os todos a trabalhadores livres. Pela mais baixa das avaliações póde estimar-se em 40,000 o numero de escravos que, em periodo pouco maior de anno, foram beneficiados com a liberdade, e, tendo sido dadas com a clausula de serviços não menos de 30,000 d'aquellas alforrias, não se manifestaram queixas por parte dos doadores contra a docilidade dos libertos no cumprimento da mesma clausula.

« Graças em grande parte a este generoso concurso da philantropia, dos 90,000 escravos matriculados ou averbados no Rio Grande do Sul, registrou apenas a estatistica, a 30 de Junho do anno proximo passado, a existencia de 27,242. Segundo as informações das collectorias, porém, e de outras estações fiscaes, este mesmo algarismo deve considerar-se muito excedente do da população escrava realmente existente, por se contarem numerosas omissões em que incorreram muitos senhores, deixando de communicar em tempo, para as convenientes averbações, os obitos, alforrias e transferencias de domicilio dos seus escravos.

« Devendo o fundo de emancipação ser distribuido aos municipios, proporcionalmente á população escrava de cada um, e sendo impraticavel, pela razão exposta, observar na distribuição a proporcionalidade prescripta pela lei, não foram applicadas no Rio Grande do Sul as duas ultimas quotas d'aquelle fundo. Inteirado d'este facto, e considerando com razão que as irregularidades da estatistica não devem influir para que seja dilatada a alforria de escravos que tenham direito de ser manumittidos por conta das referidas quotas, deliberou o ministerio da agricultura que sejam estas applicadas sem demora. »

Hespanha na Italia—Do *Globo*, de Madrid extrahimos o seguinte :

Os jornalistas italianos em Madrid, no Jardim do Bom-Retiro. Os pavilhões de ambos os povos cruzados sobre o escudo, symbolisavam a fraternidade.

Desde as doze horas da manhã, foram chegando os commensaes. A Sociedade de Escriptores e Artistas, o Circulo da União Mercantil, e o Circulo Militar, o Atheneu, e a imprensa tinham dado seu contingente. Os jornalistas italianos eram os Srs. Cavallotti, insigne poeta, de quem tanto em tão bôa occasião de fallar, tem tido os jornaes hespanhóes ; De Zerbi militar e escriptor ; Torelli que, com Alexandre Dumas escreveu—O *Independende* de Napoles ; Turo, joven intelligentissimo, director do *Capitano Fracasso*, de Roma ; Marcolla, professor distincto e director do *Seculo XIX* ; Ardizziani, professor cultissimo, que dirige o *Diario de Sicilia* ; Piaccentini que dirigio a *Gazzetta* de Turim ; Dario Papa, redactor e romancista ; Treves, que é um litterato distincto ; e emfim muitos outros, assim como notaveis uns debuxadores e caricaturistas e outros collaboradores de illustrações.

Na occasião do banquete, reunidos todos os commensaes, occupou a presidencia da mesa o presidente da Sociedade de Escriptores e Artistas, Sr. Nunes d'Arce.

A sua direita estava o Sr. Cavallotti e a sua esquerda o consul da Italia, Sr. Pignetti, e depois, na mesma mesa, o tenente do alcaide Sr. Romero Paz, em representação do alcaide ; o general Salamanca, como presidente do circulo Militar ; e os presidentes de outras sociedades, e os directores dos jornaes.

Em as outras mesas restantes os italianos em grupos de tres ou quatro, e cada um delles, com varios hespanhoes. foram collocados com mais difficuldade,

O *menu*, servido por Tornos, foi abundante e muito variado.

Durante o almoço, que durou bastante tempo, houve entre todos os commensaes conversações mui animadas, fallando os italianos em sua lingua ou em francez, e fazendo-se entneder perfeitamente, e respondendo-lhes os hespanhoes em um italiano de libreto de Opera ou no idioma nacional, não tão intelligivel para elles.

— Os brindes. Não houve mais que dous. Um discurso do Sr. Nuner d'Arce, cheio de phrases fagueiras para a Italia e outro do Sr. Cavallotti, enthusiasta e eloquentissimo, que arrancou estrepitosas salvas de applausos da concurrencia.

Antes tinha-se lido do alcaide de S. Sebastião, Sr. Machimbarrena, um telegramma do qual fallamos e cujo texto damos em nosso artigo de fundo ; e outro magnifico, delicadissimo, do Sr. Bonghi, presidente da Associação da imprensa italiana, o qual tambem vai no nosso primeiro artigo.

O discurso do Sr. Cavallotti impressionou verdadeiramente a concurrencia. O eloquente orador italiano se acha quasi aphonico ; tanto é o que se lhe fez fallar nesta viagem ; porém suas phrases, que saem do coração, a vehemencia de seu acento, e de seus ademães e a valentia de seus pensamentos, produziam commoções, em todo o concurso.

O sublime orador italiano citou muitas das palavras do discurso do Sr. Castelar, publicado hontem por nós, como mostras das glorias communs de Hespanha e de Italia, e advogou calorosamente pela união de ambos os povos.

Ao terminar recordou os bellos versos de Gongara :

Oh sagrado mar de Espana,
hermosa playa serena !

E digo eu que tambem exclamariam elles quando o navio em que vieram os conduzisse ao seu paiz.

Depois de terminar entre nutridos applausos o Sr. Cavallotti, levantou-se o Sr. Nunes d'Arce, e por fim os brindes. Alguns outros discursos por falta de tempo não poderam-se fazer.

Entre os varios poetas que saudaram a Italia, temos o litterato D. Manoel Ortiz de Pinedo, que por adoentado deixou de concorrer, enviando-nos um valente soneto, que é uma delicada saudação a Italia. Mas o soneto chegou tarde a nosso poder, e por não ter podido ser lido no Bom-Retiro o inserimos em nossas columnas, com o melhor remate que podemos por a esta narração :

A ITALIA

Soneto

Salve, nacion augusta, valerosa !
de la latina raza fundamento ;
si anhelas recobrar el alto asiento
á que te llama tradicion gloriosa,
la libertad inspire poderosa
á tu prensa el fecundo pensamiento
de unir á Iberia y Francia en el intento
de consumar federacion dichosa ;
y entonices tu bandera tremolante
sobre tus naves de potentes quillas,
otro Escipion en Africa triumfante
renueve las guerreras maravillas,
y dominar alcances arogante
del Adriatico mar ambas orillas.

Manuel Ortiz de Pinedo.

Bibliotheca Provincial. —Continuação das obras offerecidas pelo Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque :

Manuel complet des aspirants au baccalauréats lettres, par A. Delavigne. Paris—1842—1 vol.

Du protestantisme en France, par Samuel Vincent. Paris—1860—1 vol.

Histoire de l'Eglise depois Notre-Seigneur jusqu' au Pontificat de Pie IX, par M. l'Abbé V. Postel. Paris—1864—1 vol.

Oeuvres complétes de Ch. Fourier. Paris—1848.

Socialisme. Trois leçons du protesseur E. Cherbuliez sur Fourier, son école et son systéme, reproduites et refutées par un Ministre du Saint-Evangele. Paris—1844—1 vol.

Le général au Mouriez et la révolution Française, par M. Ledieu. Paris—1826—1 vol.

Les principes de l'économie sociale exposés selon l'ordre logique des idées, par Ant. Scialoja. Traduit et annoté par H. Devillers. Paris—1844 1 vol.

Manuale compendium juris Canonisi, ad usum seminariorum juxta temporum circumstantias accommodatum auctore J. F. M. Lequeux. Parisiis—1850—2 vol.

Oeuvres de Boileau-Despréaux. Paris—1810—2 vol.

A Santa Montanha de la Salette : uma peregrinação no anno de 1854, pelo Bispo de Birmingham Wellathorne. Traduzida por A. J. da S. de Almeida Garrett. Paris—1858—1 vol.

Recherches expérimentales sur les fonctions du systéme nerveux ganglionaire, et sur leur application a la pathologie, par J. L. Brachet. Bruxelles—1834—1 vol.

Dr. Goldsmith's. Roman history abridged by himself, for the use of schools. London—1 vol.

Études sur les réformateurs ou socialistes modernes, Saint-Simon, Charles Fourier, Robert Owen, par M. Louis Reyband. Paris—1849—2 vol.

M. Fabii Quinctiliani. Institutionum oratorium libri anodecim, etc., etc. Conimbricae—1809—2 vol.

Études historiques et biographiques, par M. le Baron de Barant. Paris—1858—2 vol.

Histoire des sociétés secretes et du parti républicain de 1830 a 1848, Louis Philippe et la révolution de Fevrier, par Lucien de la Hodde. Paris—1850—1 vol.

Scènes de la vie de Bohème, par Henry Murger. Paris—1866—1 vol.

Oeuvres de M. A. de Lamartine. Le passé, le présent, l'avenir de la République. Paris—1850—1 vol.

Constituição do Arcebispado da Bahia, etc., etc. S. Paulo—1853—1 vol.

Direito natural, etc., pelo Dr. Pedro Autran. Pernambuco—1852—1 vol.

Manual do guarda nacional, etc., etc., por Firmino José de Oliveira. Pernambuco — 1855—1 vol.

Diccionario geographico abreviado de Portugal e suas possessões ultramarinas, por Frei Francisco dos Prazeres. Maranhão.

O Flaviense. Nova ed., por Manoel Bernardes Branco. Porto—1862—1 vol.

Beautés de l'histoire ecclesiastique, etc, par P. J. B. Nougaret. Paris—1822—2 vol.

Noveau manuel d'anatomie descriptive. Paris—1837—1 vol.

Précis de geographie ancienne et moderne comparée, etc., Felix Anfart. Paris—1844—1 vol.

Morale sociale ou devoirs de l'état et des citoyens, etc., par Adolphe Garnier. Paris—1850—1 vol.

Elementos de geographia e chronologia para uso das escolas, por Bernardino Joaquim da Silva Carneiro. Coimbra—1844—1 vol.

La Communauté c'est l'esclavage et le vol au théorie de l'égalité et au droit, para M. Avril. Paris—1848—1 vol.

Essai d'hématologie pathologique, par G. Andral. Paris—1843—1 vol.

Chronica do cardeal rei D. Henrique, e vida de Miguel de Moura escripta por elle mesmo. Publicadas com algumas annotações pela Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis. Lisbôa—1840—1 vol.

De l'affranchissement des esclaves et de ses rapports avec la politique actuelle, etc., etc., para Agénor de Gasparin. Paris—1839—1 vol.

Rei agrariae scriptorum nobiliores reliquiae Carolus Girand. Parisiis—1843—1 vol.

Des Banques en France. Leur mission, leur isolement actuel, moyen de les coordonner dans leur intérêt, celui du trêsor et du Pays. Par Louis de Noiron. Paris—1847—1 vol.

De la démocratie industrielle études sur l'organisation de l'industrie française, par Charles Laboulaye. Paris—1849—1 vol.

Nouvelle géographie méthodique, par MM. Achille Mussás et Aug. Michelot, etc., etc. Paris—1846—1 vol.

Histoire des principes, des institutions et des lois, peudant la révolution française, depuis 1789 jusqu' a 1804, par M. Laferriére. Pariz—1851—1852—1 vol.

Des altérations du sang dans les maladies, par C. M. Gibert. Bruxelles—1840—1 vol.

Nouveau manuel du juré, par C. B. Merges. Pariz—1844—1 vol.

Guia do criado de servir, livro util a criados e a donas de casa. Lisboa—1851—1 vol.

Des diverses méthodes et des différens procédés pour l'oblitération des artéres, de leurs avantages et leurs inconvéniens respectifs, par J. Lisfranc. De la réunion des plaies, de ses avantages et de ses inconvéniens, par L. J. Sanson. Mémoire comparatif sur l'histoire naturelle de l'insecte de la gale, par F. V. Raspail. Bruxelles—1835—1 vol.

Aperçus sur les procédés industriels et l'organisition societaire, suivis d'un essai sur l'éducation morale, par Just Muiron. Paris—1846—1 vol.

Refutação das heresias pregadas pelo Dr. A. V. do N. Feitosa, ou defeza dos dogmas da liberdade de Deus e da SS. Trindade, pelo Dr. Felippe Nery Collaço—1859—1 vol.

Abrégé de l'histoire et de la morale de l'ancien Testament. Pariz—1826—1 vol.

Essai sur la philosophie médicale, et sur les généralités de la clinique médicale, etc. etc., par J. Bouilland. Bruxelles—1836—1 vol.

Andral, essai d'hématologie pathologique. Andral et Gavarret, modifications de proportion de quelques principes du sang, dans les maladies. Andral, reponse aux principales objections contre les procédés suivis dans les analyses du sang, et contre l'exactitude de leus résultats. Andral et Delafond, de la la composition du sang de quelques animaux domestiques, dans l'état de Santé et de maladie. Bruxelles—1843—1 vol.

Défense de l'Université et de la philosophie. Discours prononcés a la Chambre des Pairs, etc., etc., par M. V. Cousin. Pariz—1845—1 vol.

Conservatoire Royal des arts et métiers. Cours de législation industrielle. Pariz—1844—1 vol.

Memento das questões de philosophia, por Mr. A. Charma. Recife—1865—1 vol.

Peculio do procurador de segunda instancia, ou collecção contendo a lei da creação do Supremo Tribunal de Justiça, os regulamentos das Relações, Tribunaes do Commercio, etc., etc., por um bacharel. Bahia—1867—1 vol.

Apanhamento de decisões sobre questão de liberdade, publicadas em diversos periodicos forenses da côrte, feito pela bacharel J. P. J. da S. C. Bahia 1667—1 vol.

Pastor fidelissimo ou defeza da religião catholica. Lisboa—1847—1 vol.

Ensaio sobre a supremacia do papa, etc. etc., por D. José Ignacio Moreno, traduzido em portuguez por A. J. da S. de A. Garret. Recife 1851—1 vol.

Cours de géographie comprenant la description physique des diverses contrées du Globe, par M. E. Cotambert. Pariz—1846—1 vol.

Littérature et Morale. Recueil de morceaux choissis (prose et poesie) par A. de Rosnalen. Pariz—1856—1 vol.

Theologo examinado e approvado, ou breve compendio de theologia dogmatica. Lisboa—1845—1 vol.

De Viais Illustribus Urbis Ramae, a Romulo ad Augustum. Auctore Lhomond. Pariz—1856—1 vol.

Arte da Grammatica da lingua portugueza pelo bacgarel Antonio José dos Reis Lobato. Pariz—1837—1 vol.

Manuel du bottier et du cordonnier, par J. Morin. Pariz—1831—1 vol.

As verdadeiras bernardices, que pela primeira vez sahem á luz publica, colligidas e ordenadas pelo Dr. Nada. Pariz—1831—1 vol.

Cancioneiro, por J. F. de Serpa Pimentel. Coimbra—1849—1 vol.

Leilões.—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo *agente Britto*, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de 2 pianos e moveis diversos.

Pelo *agente Modesto Baptista*, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de moveis, vidros, perfumarias e mindezas.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Isabel Joaquina Tavares.

— Segunda-feira :

Ais 7 horas, no Terço, por alma de Dionizio Lucio de Oliveira Lopes ; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Adelina Dorothéa Pereira da Cunha.

— Terça-feira :

A's 7 horas, no Carmo, por alma de D. Maria Joaquina da Conceição.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Manáos* :

Olympio A. Dias Barreto, Dr. Samuel Henrique, sua senhora e uma criada. Dr. M. P. de Oliveira Santos, Samuel Vaz, Joaquim Gomes, Francisco das Chagas, Antonio Luiz de Farias, Antonio Pereira dos Anjos Cavalcanti.

— Sahidos para o norte no vapor americano *Finance* :

Mauricio Charton, Johanes Aretz.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 21 de Outubro :

Existiam presos 301, entraram 4, sahiram 6, existem 296.

A saber :

Nacionaes, 269, mulheres 5, estrangeiros 8, escravos sentenciados 4, processado 1, ditos de correcção 9.—Total 296.

Arraçoados 254, sendo : bons 244, doentes 10—Total 254.

Movimento da enfermaria :

Teve alta :

Manoel Antonio Machado.

Loteria da provincia—Quinta feira, 28 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 7.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichét.

Loteria—A 7ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 28 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordiaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 200ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia 28 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia . . de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 77 rezes para o consumo do dia 23 de Outubro.

Sendo : 63 rezes pertencentsa Oliveira Castro, & C., e 14 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 22 do corrente foi o seguinte :

Entraram :	
23 bois pesando 3,161 kilos.	
1415 kilos de peixe a 20 réis	28$300
40 cargas de farinha a 200 réis	8$000
31 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$300
7 taboleiros a 200 réis	1$400
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados :	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
23 compartimentos de farinha a 500 réis	11$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
10 talhos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C. :	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	206$000
Rendimento dos dias 1 a 21 de Outubro	4:374$900
Foi arrecadado liquido até hoje	4:580$900

Preços do dia :

Carne verde a 280 e 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 do corrente :

José, Pernambuco, 3 dias, Graça ; convulsões.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José ; cascenoma.

José de Andrade Lopes, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista ; insufficiencia da aorta.

Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa-Vista ; dyarrhea.

Honorata, Pernambuco, 39 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Marthe Josephine D' Andigné, França, 39 annos, solteira, Boa-Vista ; contusão por queda.

Maria Magdalena M. Ferreira, Pernambuco, 36 annos, viuva, S. José ; cancro da lingua.

Theresa Dionysia Vieira de Lima, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José ; tuberculos pulmonares.

José Antonio de Sant' Anna, S. José ; pelo subdelegado.

Marcellina, Graça ; idem.

Dia 21

Augusto Marques do Nascimento, branco, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José ; hepatite.

Clara Catharina da Luz, parda, Pernambuco, 65 annos, viuva, Santo Antonio ; myelite.

João Joaquim Alves, branco, Ceará, 62 annos, solteiro, Graça ; tuberculos pulmonares.

Amaro Gomes, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista ; broncho pneumonia.

José Gomes da Silva, pardo, Pernambuco, 40 annos, Boa Vista ; lesão cardiaca.

Gertrudes Maria Concesição, parda, Africa, 70 annos, sorteira, Boa Vista ; cachixia senil.

Francisco Joaquim Carvalho Estevez, branco, Pernambuco, 38 annos, sorteiro, S. José ; accesso pernicioso.

Sabina Maria Idalina Costa, preta, Pernambuco 28 annos. casada, Santa Antonio ; carcinoma.

Uma mulher, Recife ; asphixia por submerção.

Severino, Graça ; pelo subdelegado.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE OUTUBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente .

Francisco José Gonçalves.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal.

Aggravo de petição

De Iguarassú — Aggravante Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, aggravados Nicoláo Antonio Novelino e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Processo crime contra o juiz de direito Antonio Euclides da Silveira. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Foi absolvido.

Appellações crimes

Do Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Vieira das Virgens. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Oliveira Maciel e Toscano Barreto.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Elesbão, liberto. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Nazareth—Appellante Lupicino Francisco Cavalcanti, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Bezerros — Appellante José Joaquim dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conseconselheiro Queiroz Barros :

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Bernardino José da Silva Maia e o administrador da massa fallida de Motta Silveira & C., appellados os mesmos.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Antonio Severo de Souza.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação crime

De Vertentes—Appellante o juizo, appellado Amaro José de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, appellado Virginio Horacio de Freitas.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação crime

Do Recife—Appellantes Manoel Albino de Barros e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellação civel

Do Recife—Appellante o curador dos escravos Joaquim, Isabel e outros, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ignacio Luiz de Moura.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Miguel José Barbosa Guimarães, appellada D. Maria da Silva Campos Guimarães.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Ludovico Gomes da Silva, appellados Joaquim Nicoláo Ferreira e outros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellações crimes

De Caruarú—Appellante Pedro Cypriano da Silva, appellada a justiça.

De Palmares—Appellante Numeriano Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

De Atalaia—Appellante Pedro Pequeno Barbosa, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça :

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante Bellarmino Correia de Moura, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante José Alves Barbosa Sobrinho, appellada a justiça.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Lazaro Francisco Barbosa.

De Garanhuns—Appellante Julião Teixeira dos Santos, appellada a justiça.

Recurso crime

Do Recife — Recorreate Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, recorrido João Pacheco de Medeiros.

Mandou-se descer ao juizo a quó em diligencia a

Appellação crime

De Páo d'Alho—Appellante o promotor, appellado Benjamin de Souza Monteiro.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ramos Chaves.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido José Vieira de Lima.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Antonio de Albuquerque Maranhão.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Guilherme Marinho Falcão.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Marinho Falcão.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Bezerra.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Do Recife—Aggravante Francisco Antonio de Oliveira, aggravados Thomaz de Carvalho & C.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Pilões—Appellante o juizo, appellado Agostinho Ribeiro.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Taquaretinga—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Henrique de Araujo.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Bezerros — Appellante o juizo, appellado Pedro Gomes dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Paulo Affonso—Appellante José Delmiro Pereira, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiros Barros :

Do Recife—Appellante Antonio Francisco de Paiva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Buique—Appellante João Martins de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Ingá — Appellante Felismino Joaquim de Araujo, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos antos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços cem competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Chapéos para senhora

Um lindo e variado sortimento de chapéos e chapelina para senhora, acaba de receber Antonio Correia de Vasconcellos, á rua 1.º de Março n. 13.

PUBLICACOES A PEDIDO

Crime da Thesouraria de Fazenda

Depois de longos dias de incubação veio novamenta á imprensa o Sr. Arthur de Barros, subscrevendo um artigo—*resposta* que outrem elaborára. Como de costume, ainda desta vez, sobresahem os insultos, as calumnias e as asneiras, proprias, ou de um espirito enfermo, ou de um ente que ignora os principios de uma boa educação e da moral.

Desconhecerá o Sr. Arthur por ventura, o papel tristissimo que está representando na imprensa e na sociedade, dando diariamente provas de sua incapacidade intellectual ?

Já dissemos e repetimos :

E' preciso estar cégo ou ter algum interesse, ou enganar-se ó si proprio, ou aos outros, para não ver e comprehender-se que na Thesouraria de Fazenda desta provincia, *não houve roubo, mas sim um simulacro, um plano concebido por alguns individuos, que não desconheciam o mechanismo do fisco, da secção do respectivo thesoureiro e o estado dos cofres na época em que se descobrira esse tão fallado simulacro de roubo.*

Se tivessemos poder ou força para aconselhar a certos individuos que vivem nesta capital, affrontando á moral publica e os brios dos pernambucanos, diriamos que o *estudo e o trabalho* são os dous unicos elementos a que, o homem que se presa, deveria sempre recorrer para obtenção de *honras e riquezas.*

« O Dr. Arthur de Barros, em um artigo, ainda mais uma vez confessa a sua inaptidão, declarando que usara de uma linguagem baixa e indigna, e atacara ao muito distincto administrador desta provincia, o Sr. Dr. Ignacio Joaquim, porque este tivera a hombridade e necessaria coragem—*de qualificar o facto do dia 9 de Agosto*, como realmente merecia, dando os verdadeiros nomes á aquelles que se apossaram dos dinheiros publicos.

O que desejaria o Sr. Dr. Arthur que fizesse o chefe de policia, abrindo o inquerito sobre esse simulado roubo ?

Queria que esse probo e honrado magistrado ficasse impassivel diante da posição elevada dos autores desse tão feio delicto ?

Por ventura o fiel cumprimento de deveres, e afinco na descoberta da verdade, dará lugar a se tratar com descortezia insultos e calumnias a uma autoridade de que sabe cumprir a lei ?

O que desejaria S. S. tambem que o mui distincto procurador fiscal interino fizesse na ardua missão de advogado da fazenda ?

As provas colhidas, a opinião publica e todos os empregados da propria thesouraria, forneceram a esse funccionario, argumentos robustos, com os quaes demonstrara a evidencia, *que o facto descoberto no dia 9, fôra o resultado de um plano bem preparado, porem mal executado, com o unico fim de envolver nas trevas os desfalques successivos e embaralhar a policia no descobrimento da verdade.*

Que destorço é esse do Dr. Arthur, empregando uma linguagem tão indecente, como confessa, que as pessoas de bem não podem ler suas arengas sem corar ?

O homem que tem a consciencia tranquilla ; que conhece, como Bocage, *que o premio da virtude, é a mesma virtude, e castigo do vicio é o proprio vicio*, apresenta-se perante o tribunal da opinião publica com a calma necessaria, discutindo os factos delictuosos que lhe são attribuidos, mostrando a sua innocencia, se é possivel fazel-o ; e espera *humildemente* o necessario *veredictum.*

Nada dis o, porem, tem feito o Sr. Dr. Arthur de Barros, que, em vez de explicar a sua vida publica e certos factos que se ligam ao extravio dos dinheiros da Thesouraria, tem-se atirado de um modo desbragador, contra o Exm. Sr. presidente da provincia, a policia e o procurador fiscal, quer na imprensa pornographica, como é publico e notorio, por meio de anonymos ; quer com sua propria assignatura nas contradictoriaes da *Provincia*, contribuindo assim, para aggravar dia por dia, a situação de seu proprio pai. Seria melhor, mais conveniente, mais logico, e mesmo mais justo, que esse moço, com o dinheiro gasto, o tempo e o trabalho perdidos na *manipulação* dessas *verrinas*, declarasse ao publico : 1º *qual foi a fortuna adquirida por sua mãi adoptiva Yá-yá do ouro* ; 2º porque forma, porque meios, em quanto monta hoje a sua fortuna, não se esquecendo tambem de seu amigo *ex-cerda* — João Bastos.

Só desta forma poderá esse *nababo* confundir á aquelles que lhe fazem insinuações malevolas, com o fim de prejudical-o e arrastal-o aos tribunaes, por meio do *mysterioso plano* policial como diz no seu artigo.

O Dr. chefe de policia, procedendo como procedeu ás investigações policiaes, não podia deixar de negar ao thesoureiro ou a outro qualquer, a sua intervenção nas referidas deligencias, porque não só o fim principal era embaralhar tudo e chicanar, como tambem difficultar a acção da policia.

« A lei é clara e terminante a esse respeito.

Se a reforma judiciaria, dá o poder, á autoridade, de proceder em segredo de justiça, *mesmo na formação da culpa*, com maioria de razão póde (no inquerito) a policia fazel-o. Lei da ref. art. 13 § 2.º n. 295 de 3 de Junho de 1863.

O Dr. Arthur com esses seus artigos bastantes escuros e afastados da verdade, tem contribuido para, cada vez mais, robustecer a crença, de quem quer que seja, de *ser o delicto descoberto no dia 9 de Agosto, producto d'aquelles que conheciam perfeitamente o estado precario dos cofres da Thesouraria dessa provincia.*

« Quanto ao que diz respeito a nossa individualidade :

Juvenal foi obrigado a fallar de si, porque seria impossivel deixar de assim fazel-o, desde que o Dr. Arthur de Barros, procurou emprestar-lhe qualidades improprias de seu caracter, ignorando, talvez, que a pessoa que escreve estes artigos, é cavalheiro, e incapaz de calumniar o proximo.

O facto de um individuo escrever artigos em linguagem decente e sensata e combater as faltas ou vicios, ou mesmo discutir a vida publica de outrem, servindo-se de anonymo, não é subterfugio dos infames, porque a admittir se esse principio, teriamos que, grandes notabilidades deste paiz e da França, seriam infames e mentirosos, *no modo de pensar do Dr. Arthur.*

Onde foi que já se vio alguem não responder a um artigo sensato, onde se analysa com bastante criterio, um crime que tem agitado a opinião publica.

Por ventura, áquelles que escreveram sob os pseudominos—*Timandro*—*Timon*—*Senio* e outros, no Rio de Janeiro, e nas provincias, combatendo com a coragem necessaria, as contradicções, os erros, as fraquezas e os vicios de certos estadistas e da monarcha, serão tambem despresiveis, porque se acobertam com anonymos.

Não, mil vezes, não !

A luta entre um homem que se descobre, com outro que se occulta, não é uma luta desigual e de cobardes, porquanto, sendo ambos cavalheiros que se prezam, saberão discutir no *terreno legal e justo* e com armas iguaes.

Quem escreve estes artigos, teria a coragem civica de assignar o nome, se tivesse certeza de combater com algum cavalheiro de sã moral e de responsabilidade legal.

Não pretendendo mais dar resposta ao que escrever ou subscrever o Sr. Arthur de Barros, porque temos na mesa de estudo os diversos autos de perguntas feitas ao inspector e o thesoureiro, afim de analysal-os e apresentar ao publico a responsabilidade moral e legal de ambos.

Terminando este artigo—devemos dizer ao Sr. Arthur de Barros—dous conselhos :

1.º Ha muita gente que assim como o écho repete as palavras sem comprehender o sentido, e bem como, que na ordem moral está consignado aos máos, a tarefa de se castigarem entre si e de vingarem aos bons.

2.º Que sendo a fraqueza uma das qualidades das almas bem formadas e se tendo S. S. um conta de homem de bem, é necessario, por interesse proprio, *que se justifique perante a justiça e a opinião publica, de qualquer duvida ou suspeita, que por ventura lhe tenha sido feita, dignando-se responder as nossas anteriores perguntas.*

Basta por hoje.

Juvenal.

Caridade

Poderão findar-se as prophecias, poderão calar se as linguas e poderá ser abolida a sciencia, porém jámais se acabará a caridade.

S. Paulo.

Habitantes de Pernambuco e todos que este artigo lerem ! Eu vos peço, eu vos supplico uma esmola para mais de mil meninas desvalidas, abrigadas em 10 recolhimentos de caridade, dois hospitaes de doentes e ainda dois internatos de meninos ; sendo um na Santa Fé e o outro na cidade do Crato.

Christão, vós deveis saber que a caridade é a flor mais formosa que Deus plantou no Paraiso, que é uma mimosa filha do céo, e a filha mais amada que tem Deus e é mais linda do que um sol de ouro, que ella se apresenta defronte do throno de Deus coroada de rainha e vestida de gloria. Finalmente, como diz S. Paulo : a caridade é Deus e Deus é a caridade.

Vós quereis melhorar de sorte, quereis aproveitar vossos trabalhos e vossas fadigas, quereis ver prosperar vossas industrias e vossas artes, prosperar o commercio e finalmente com pouco trabalho lucrar muito ?

Tende caridade ; fazei bem conforme poderdes e não conforme quizerdes. Quem dá esmola, dá esmola a Deus, a esmola apaga o peccado, e faz achar misericordia na presença de Deus. Vós sabeis que Deus prometteu recompensar por um que se dá, cem, em recompensa, e ainda deixar recompensa para a alma. Que terriveis prejuizos se soffrem por este mundo em todas as industrias, artes e outros empregos da vida, por si terem desprezado as leis da caridade ! Quantas mis donzellas têm vendido a virgindade por causa do abandono e das amarguras da pobreza ! Quantas viuvas têm perdido por este motivo a honestidade ! E quantas casadas a honra por causa do trabalho dos seus maridos não chegarem para o sustento de sua familia, motivando tambem molestias graves que os priva do trabalho, tambem no resto da familia que exija augmento da despeza.

Quantos roubos, quantos assassinatos pelo mesmo motivo !

MUTILADO

Pois vós sabeis que a miseria é conselheira do crime. Que respondeis a isto, oh egoistas? Que respondeis a isto, oh potentados da terra? Que respondeis a isto, oh ricos avarentos? E finalmente, miseraveis usurarios que calcaes com os pés as leis mais santas que Deus estabeleceu para felicidade dos povos e gloria vossa se vós a observasseis e em tudo cumprisseis.

Julgae vós, que fazendo tão grande roubo aos infelizes e desvalidos, fazeis a felicidade de vossos filhos e netos? Pois francamente vos digo que vos enganaes; pois elles herdarão por motivo da vossa avareza; asylos, demencias para tamarineira, enfermidades para hospitaes, ferros para masmorras e cegueiras para não seguir os vossos passos; faucto da herança da vossa avareza, pois Deus não deixa a virtude sem premio e o peccado sem punição. E quando elle em um volver de vistas tem destruido reinos e imperios. Como podereis vós resistir estando em posição mais baixa e portanto mais fraca?

Acaba de acudir-me ao pensamento o seguinte exemplo:

Foi chamado para pregar nas exequias de um rico, em Lisboa, o grande padre e grande Santo Antonio, e quando elle appareceu no pulpito, disse: desgraçado, em que empregaste o tempo e as riquezas que te deu Deus? A vida empregaste em seres escravo de uma paixão baixa e vil que te aconselhou a insurruar riquezas; a alma perdeu-se e o coração nem no corpo está; mas si quereis encontral-o ide procural-o que achareis em cima do thesouro que elle deixou; e os parentes assim fizeram, e horrorisados encontraram o coração em cima do mesmo thesouro. Que pharol luminoso para os ricos!

Arripiai carreira, egoistas e avarentos, procurai cumprir os deveres de Christãos, de filhos, de esposos, de pais e de cidadãos, e vereis multiplicados vossos bens, vereis abençoados vossos trabalhos e fadigas e garantidas as heranças de vossos herdeiros ou successores, e finalmente, acima de todos esses bens a gloria que Deus destina àquelles que cumprem fielmente tão segrados deveres.

Recommendo-vos, para que saibais que não domina em mim outro interesse senão outro bem estar presente e futuro e dos vossos, que a esmola que podeis destinar para o fim que eu peço a não mandeis, e sim, entregai a outros que me são estranhos.

Peço a todas as outras pessoas que os donativos que poderem dar os mande para os seguintes pontos:

Escriptorio do *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife*, casa commercial dos Srs. Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50, no Recife; na Boa-Vista, ao Rvdm. Sr. vigario Augusto; em Olinda, ao Rvdm. conego Dr. Maia; e finalmente, neste convento de S. Francisco, cella n. 2, onde me acho doente, a ponto de não poder descer as escadas do mesmo convento.

Deus e Maria Santissima a todos recompensarão.

Recife, 22 de Outubro de 1886.

Irmão Ignacio.

Alistamento eleitoral

Os juizes de direito desta capital teem mandado entregar aos requerentes os processos summarios para prova de renda, antes de terminado o prazo de 10 dias para a interposição do recurso.

O juiz que mais se tem distinguido na pratica de semelhante illegalidade, tem sido o Sr. desembargador José Manoel de Freitas.

Isto não admira, porque esse juiz n'um edital hontem publicado em *A Provincia* mandou dar vista as partes sobre a impugnação opposta a prova offerecida pelo promotor publico!!!

Esta nova illegalidade só o Sr. Freitas por espirito de partido, era capaz de commetter, dando lugar a os phosphoros apresentarem novos documentos falsos, para desautorar o orgão da justiça publica que não póde recorrer do despacho que julgar provada a renda!

Isto se não commenta.

Voltando a primeira parte desta noticia e para que o publico se convença de que não fazemos uma accusação injusta aos juizes desta capital e principalmente ao do 5º districto criminal, passamos a transcrever um accordão da Relação da côrte, vencido por unanimidade, que foi publicado na revista *Direito* vol. XXX pag. 94:

« *Recurso eleitoral n. 447.*

Recorrente—Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.

Recorrido—Nicoláo José Machado.

Accordão

Accordão em relação que, proposta e não vencida a diligencia de mandar-se descer o processo ao juiz *a quo*, afim de serem juntos os documentos e sentença em que se funda o recurso e a que se refere o recorrente a fl. 13, não conhecem do mesmo recurso, por não ter sido apresentado ao tribunal superior devidamente instruido, como fôra de mister para que podesse ser, em vista dos autos, apreciada a prova e a procedencia do julgamento proferido de conformidade com o § 3º do art. 14 do Reg. de 13 de Agosto de 1881.

E nem procede a razão porque foi o recurso assim apresentado fóra dos autos em que se basêa, porquanto, sendo permettido pelo citado § 3º o recurso voluntario de que póde usar qualquer eleitor no prazo de 10 dias, é visto que não deve o processo summario feito para a prova de renda, de que trata o § 1º, ser entregue ao requerente sem que se ache findo o prazo dentro do qual se póde recorrer; devendo ser assim entendida a disposição desses paragraphos de harmonia com a do § 4º do citado artigo do regulamento.

Sejam as custas pagas na fórma da lei. Rio, 17 de Novembro de 1882.

Tavares Bastos, presidente.—Aquino e Castro.—Carneiro de Campos. Azevedo. Pindahyba de Mattos.—P. Teixeira.—Gouveia.—Mariani.—Araripe.—J. N. Santos.—Andrade Pinto.—Ovidio de Loureiro. »

Defenda-se, pois, o Sr. Freitas, os seus escrivães dizem que recebem ordem de S. S. para entregar logo os processos de prova de renda, independentemente de passar em julgado a sentença.

Quando o teremos juizes em Berlim?

* * *

Alistamento eleitoral

Não se conhece do recurso quando sobe ao Tribunal Superior sem as formalidades e os exclarecimentos precisos para poder ser julgado.

— O processo summario para prova de renda, de que trata § 1º de art. 14 do Reg. n. 8213 não deve ser etregue á parte sem que tenha terminado o praso para o recurso.

Recurso eleitoral n. 447

Accordão em relação que, proposta e não vencida a diligencia de mandar-se descer o processo ao juiz *a quo*, afim de serem juntos os documentos e sentença em que se funda o recurso e á que se refere o recorrente a fl. 13, não conhecem do mesmo recurso, por não ter sido apresentado ao tribuanl superior devidamente instruido, como fôra de mister para que pudesse ser, em vista dos autos, apreciada a prova e a procedencia do julgamento proferido de conformidade com o § 3º do art. 14 do Reg. de 13 de Agosto de 1881. E nem procede a razão porque foi o recurso assim apresentado fóra dos autos em que se basêa, porquanto, sendo permittido pelo citado § 3º o recurso voluntario de que pode usar qualquer eleitor no praso de 10 dias, é visto que não deve o processo summario feito para prova da renda, de que trata o § 1º, ser entregue ao requerente sem que se ache findo o praso dentro do qual se pode recorrer; devendo ser assim entendida a disposição desses paragraphos de harmonia com a do § 4º do citado artigo do regulamento. Sejam as custas pagas na fórma da lei.

Rio, 17 de Novembro de 1882.—Tavares Bastos, presidente.—Aquino e Castro. C. de Campos.—Azevedo.—Pindahyba de Mattos. P. Teixeira.—Gouvêa.—Mariani Araripe. J. N. Santos.—Andrade Pinto.—Ovidio.

Fechamento das portas

Ha na rua do Rangel n. 4 uma loja que não se fecha nos dias marcados pela lei.

E' um abuso inqualificavel!

Queremos crêr que o Sr. fiscal, zelozo como é, no cumprimento dos seus deveres, não deixará passar desapercebidamente essa flagrante infracção de uma lei, que só faz excepção de certos estabelecimento, excepção em que não está comprehendida uma loja de vender calçados como a de que tratamos; embora o faça usando de subterfugios para illudir a lei; vendendo por detraz de uma cortina diante da qual só apparecem objectos mascarados com capas falsas, escondendo no fundo—os preparados de sola para os pés de seus freguezes!

Providencias, que a lei deve ser igual para todos.

Tavares.

Seguindo o habito que temos estabelecido de aconselhar aos nossos clientes o que melhor póde convir para sustentar e melhorar-lhes a saúde, lembramos ás senhoras que soffrem de dores de estomago, ou se acham anemicas, que a velha e nunca esquecida combinação dos sáes do ferro com a quina, que conseguio o Sr. Grimault com o seu *Xarope de quina ferruginoso*, é a mais efficaz, é a mais activa para reanimar as forças abatidas, restabelecer a energia e restituir a saúde perdida.

—

A Cannabina é o principio activo de canhamo indio e exerce tão saudavel influencia nas affecções das vias respiratorias, que não tem rival. Por esta razão os Cigarros Indios de Grimault & C., são receitados por todas as celebridades medicas contra a asthma e enfermidades com ella relacionadas, como *oppressão, suffocação, tosse nervosa, rouquidão, sibilos de garganta*, etc.

✝

Prostrada ante o tumulo de sua carinhosa e desvelada mãi

Amelia Vilella de Queiroz Fonseca

Esfolha uma grinalda de pallidas saudades, verdadeiro emblema de lembrança eterna, sua affectuosa filha

Maria Amelia Queiroz

no fatal dia 23 de Outubro 2º anniversario de seu infausto passamento.

Programma da festa do archanjo S. Miguel na matriz de S. José do Recife no dia 24 de Outubro de 1886.

Sabbado, 23 do corrente, ao meio dia, fenderão os ares algumas gyrandolas de foguetes fazendo-se ouvir a excellente banda de musica do 2.º batalhão de infantaria.

Domingo 24, haverá uma missa resada em tenção daquelles que concorreram com seus obulos para realisação desta festividade, soltando-se ao romper d'alva uma salva de 21 tiros e algumas gyrandolas de foguetes annunciando aos fieis devotos do archanjo S. Miguel que é chegado o dia de sua festa. As 10 horas e meia da manhã depois que a referida banda tiver tocado diversas peças de seu variado repertorio entrará a festa sendo precedida de Tercias. A orquestra está confiada a regencia do prestimoso irmão e habil professor Lydio de Oliveira que fará executar a missa do maestro Santos Pinto occupando a tribuna sagrada o nosso irmão o eloquente pregador da capella imperial fr. Augusto da immaculada Conceição Alves. A' tarde soltar-se-ha alguns balões.

As 7 horas da noite occupará a tribuna sagrada o eloquente pregador o capitão padre Leonardo João Grego e em seguida entrará o Te-Deum denominado Santa Anna. Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para assistirem esta festividade.

Consistorio da irmandade das Almas da matriz de S José do Recife, 22 de Outubra de 1886.

O secretario,

Francisco Vareliano Alves da Fonseca

438

Perguntas importantissimas para os enfermos

Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acercava, esperarieis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida?

Se uma grande e calamitosa innundação vos ameaçasse; por ventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar?

Por certo que não!

Sabeis, pois, que se não fazeis caso de uma tosse, de um catarrho, ou de um dor de garganta, isto poder-se-ha tornar tão fatal como um incendio ou uma inundação.

Cada um accesso ou paroxysmo violento de tosse, é um golpe que debilita e prostra vossa vida. Sêde, pois, prudentes e precavidos contra o perigo, munindo-vos immediatamente do maravilhoso Peitoral de Anacahuita.

Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida. Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catarrhos, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, precursora da thysica confirmada, podem resistir á sua poderosa influencia curativa; o seu poder é immenso, e seu valor é impagavel.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Uma das grandes differenças entre a Agua Florida de Barry e todas as outras é o facto de possuir a de Barry maravilhosas propriedades hygienicas e salutiferas, do que todas as outras são inteiramente destitutas.

Não é estranho, pois, que nos empenhemos em evitar confusões com as intituladas Aguas Floridas, que tão persistentemente teem sido impostas á attenção publica.

Outro distinctivo da Agua Florida de Barry é o perfume peculiarmente suave e rico, delicadissimo que exhala.

Em todos os outros perfumes a riqueza e suavidade degeneram em emanações pesadas que fatigam e causam nauseas.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que principiou-se a fazer a limpesa das incrustações do interior de uma das linhas de encanamento, para ligação deste aos novos e funccionamento das novas obras, pelo que em alguns dias, não seguidos, durante algumas horas, haverá diminuição no fornecimento d'agua, mas não soffrerão desfalque na totalidade d'agua porque a bomba a vapor trabalhará a noite nos referidos dias, tantas horas supplementares quantas forem necessarias á preencher a differença.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 16 de Outubro de 1886.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Camara Municipal

A lei deve ser igual para todos.

Pergunta se, portanto, em que artigo de lei se fundou o proprietario da refinação de café moido na rua Direita n. 30, para ter o seu estabelecimento aberto ao domingo.

Já não ha fiscal?!... ou o dito é protegido por algumas das altas potencias da actualidade?!...

Será em vista de documentos manhosos, adredpreparados para encobrir a qualidade real do estabelecimento, que este feliz negociante gosa de privilegia exclusivo?!...

Estes factos e estas excepções feitas em favor de favoritos, dão o pessimo resultado de se não saber para quem se fazem as leis.

Esta casa é uma fabrica de café para cujo fim tem ahi machinismo a vapor, não póde, portanto, ser isentada daquillo a que todos os outros vendedores de café estão sujeitos.

A lei é igual para todos.

A' Camara Municipal pedimos providecias afim de que termine este abuso

Ou todos fecham, ou direito livre de cada um fazer o que melhor entender.

Um que fecha.

Mudança de collegio

O professor particular Julio Soares de Azevedo, participa ao respeitavel publico em geral, que mudou o seu Collegio Emulação da rua da matriz da Boa-Vista, para a rua Velha n. 36.

Continúa a receber alumnos, internos, externos e meio-pensionistas, pelo que espera merecer a mesma protecção do distincto povo pernambucano, e em geral de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Rua Velha n. 36

Julio Soares de Azevedo

MEDICO

O Dr. Paula Lopes, de volta de sua viagem á Europa, reabrio seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, onde dá consultas de 1 hora as 4 da tarde.

Especialades: molestias de creanças e affecções nervosas.

Residencia—Rua da Soledade n. 50.

Duas rapidas curas (2)

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas, 12 de Novembro de 1884.

Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso *peitoral de Cambará*

Por occasião de effectuar-se o ultimo BAZAR em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito.

Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o *Peitoral de Cambará*, e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario naquelle estabelecimento.

Na mesma época foi a minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.

Francisco de Paula Pires

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco

FRANCISCO M. DA SILVA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

N. 11. A Emulsão de Scott restaura a saude aos tisicos, purifica o sangue, afasta do organismo toda sorte de affecções scrofulosas e fortalece aos debeis e enfraquecidos.

Excita o appetite, estimula o organismo e augmenta as carnes e as força.

Pension Bourgoise

80$000 par mois

Table et logement tres confortable

9 Rua de Joaquim Nabuco 9

Capunga

Aviso

O abaixo assignado procurador do monsenhor Dr. Manoel da Costa Honorato, tendo lido no *Diario de Pernambuco*, um annuncio que Hilario José Rodrigues Lopes declara ter para alugar uma baixa de capim, previne a quem interessar possa, que esta não pode ser alugada por se achar em terreno pertencente ao Dr. Honorato, terreno sobre o qual ha uma acção em juizo.

Recife, 16 de Outubro de 1886.

José Nogueira de Souza.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber que tendo-se arrecadado por este juizo a requerimento do consul de Portugal, um pequeno estabelecimento de generos de estiva, na rua do Acidente n. 2, freguezia do Recife, pertencente ao subdito portuguez Seraphim Marques de Oliveira, que se ausentou para lugar incerto: pelo presente é chamado o mesmo ausente, ou seus successores, a se habilitarem perante o juizo á successão provisoria.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de Outubro de 1886.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 751

Escolas e collegios particulares

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, declara-se aos professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um e outro sexo, que até o dia 30 de Novembro proximo vindouro, deverão remetter á esta repartição os mappas de que trata o art. 187 § 2º do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885, sob as penas comminadas no art. 192 do citado regulamento.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de Outubro de 1886.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que a congregação em sessão de hoje resolveu que os actos dos cinco annos começassem no dia 26 do corrente pela prova escripta, sendo esse serviço regulado do modo seguinte:

1º anno

Conselheiros Silveira, Pinto Junior e Dr. Meira, ás 10 horas, na 1ª sala.

2º anno

Conselheiro Pinto Junior e Drs. Seabra e Vaz, ao meio dia, na 2ª sala.

3º anno

Drs. João Vieira, Barros Guimarães e Tobias, ás 9 horas, na 3ª sala.

4º anno

Drs. Pinto Pessoa, Araujo e Vaz, ás 10 horas, na 4ª sala.

5.º anno

Drs. Belfort, José Hygino e Tobias, ao meio dia na 5ª sala, os exames oraes; a prova escripta, porém, começará ás 10 horas.

As turmas para prova escripta serão de 12 estudantes no 5º anno e de 15 nos demais annos, e os oraes de 6 estudantes em todos os cinco annos do curso.

Os estudantes que tiverem de prestar exame de Direito Romano somente o farão perante a mesa do 1º anno, e os de Direito Ecclesiastico perante a do 2º anno, e formarão turmas á parte que somente serão admittidos depois de todos que tiverem de fazer prova de ambas as materias do respectivo anno.

O estudante que faltar a primeira chamada só será admittido de novo se justificar o motivo daquella falta.

As provas escriptas e oraes versarão sobre as materias explicadas de conformidade com os programmas já approvados pela congregação. E' absolutamente prohibido pelos estatutos a troca de lugares para exame ou antecipação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de Outubro de 1886.

O secretario,
J. Honorio Bezerra de Menezes.

Edital n. 754

Posse de cadeiras

O Dr. inspector geral da instrucção publica, manda fazer constar aos professores de ensino primario Felippe Benicio Correia de Figueiredo e Manoel Carlos Vital, este do cadeira de Pedra Tapada e aquelle da de Tres Ladeiras, que por acto da presidencia da provincia de 19 do corrente, permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem e se lhes marcou o prazo de 30 dias, a contar daquella data, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica, 22 de Outubro de 1886.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os dias de pregões e praças da lei e na audiencia deste juizo do dia 13 de Novembro proximo vindouro se ha de arrematar por venda a quem mais der e maior lance offerecer o bem constante da avaliação do theor seguinte:

Uma casa terrea n. 3 a estrada da Tamarineira, medindo de largura 10 metros e 80 centimetros e de comprimento 15 metros e 20 centimetros com 4 janellas e 1 porta de frente, sendo esta no centro, 2 salas de frente, 1 sala de jantar, 1 saleta, 4 quartos no interior, corredor no meio, cosinha fóra, mais 1 quarto além da cosinha, com 2 janellas e 2 portas do lado do sul e 5 janellas ao norte, cacimba, um pequeno sitio com algumas arvores fructiferas, cuja casa ainda está por acabar, avaliada em 4:500$.

E assim será o dito bem arrematado por venda a quem mais der e maior lance offerecer para pagamento do principal, juros e custas da execução civel que a Manoel Duarte de Figueiredo e sua mulher move por este juizo e cartorio do escrivão que o presente subscreve Manoel Fernandes da Costa.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de Outubro de 1886.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Recife, 19 de Outubro de 1886.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 752

Exames dos alumnos das escolas publicas primarias

Por ordem do inspector geral da Instrucção Publica se faz saber aos professores publicos de ensino primario com relação aos exames dos alumnos das escolas publicas, o seguinte:

Determinando o art. 151 do regimento das escolas que se continue a proceder a esses exames em vista do pogramma de 22 de Outubro de 1884, até que seja expedido o de que trata o art. 24 do citado regimento, foram remettidos aos delegados litterarios exemplares d'aquelle programma para cada um dos professores, para opportunamente servir nos referidos exames.

A commissão examinadora continuará a compor-se do delegado litterario, que a presidirá, de um examinador por elle nomeado e do professor da cadeira, cujos alumnos tenham de ser examinados.

Observar-se-ha por força do mesmo artigo, o novo processo de julgamento.

Para isso, o professor escreve, nos mappas competentes que por intermedio do delegado litterario hão de receber, os nomes dos alumnos que vão ser submettidos a exame e constantes da relação que delles deve ser apresentada ao delegado litterario na forma do art. 74 do regimento, até o dia 15 de Novembro, e a cada um dos membros da commissão examinadora se dará um desses mappas, rubricado pelo delegado litterario.

No curso do exame, a medida que cada alumno acaba de ser arguido em uma disciplina, cada membro da commissão escreve logo sua nota na casa respectiva do mappa, da seguinte forma:

Se na prova o alumno não commette erro de qualidade alguma e mostra ter bastante conhecimento da materia, a nota é optima, porém no lugar competente do mappa escreve-se somente o algarismo 4;

Si o alumno não commette erros graves, ou os erros que commette, não sendo graves, não são tambem numerosos, a nota é bôa, e escreve-se 3.

Si são poucos os erros ou lacunas e todavia o alumno pela resposta dada ao ponto revela ter algum conhecimento da materia, a nota é soffrivel e escreve-se 2.

Si o alumno respondendo não satisfaz mas alguma couza diz que attinja ao ponto que lhe cabia responder, a nota é pouco soffrivel e escreve-se 1

Se o alumno não attinge absolutamente ao ponto ou commette, muitos e graves erros, a nota é má e escreve-se 0

Quanto á prova escripta, além de proceder-se do mesmo modo, escrevendo-se no mappa as notas numericas, cada membro da commissão escreve tambem sua nota no alto da prova e por extenso (e não numericamente) devendo ahi escrever o fundamento em que se firma para julgal-a bôa, soffrivel, etc, sublinhadas em cada prova os erros e á margem declarado o numero delles (tambem por extenso).

Nenhuma nota poderá ser emendada nos mappas nem na prova.

No julgamento deve se ter em vista o disposto no artigo 81 do regimento das escolas.

O resultado lança-se no mappa geral (de que tambem se remetteram exemplares) e depois é reduzido a termo e escripto no livro competente, mencionando quaesquer occurrencias que se tenham dado, sendo logo remettidos a esta secretaria, em original, todos os mappas que serviram nos exames, bem como todas as provas escriptas rubricadas pela commissão, e por copia o termo de exame constantes do livro.

Onde por acaso faltar esse livro o termo é lavrado em papel rubricado pelo delegado litterario e será archivado na escola, depois de tirar o professor a competente copia para ser remettida a esta secretaria com os demais papeis do exame.

A inspectoria tem por escusado recommendar que devem os exames fazer se com toda regularidade e seu julgamento ser feito muito criteriosamente, sendo summamente censuravel e inconveniente o procedimento contrario e cumprindo que não se reproduza o facto de serem excessivas as approvações com distincção, bem como o de serem dados a exame alumnos mal preparados, que as commissões examinadoras veem-se muitas vezes na contingencia de approvar por contemplação para com os mestres e as familias, e confia no zelo e interesse que pelo aproveitamento do ensino revelam os Srs. professores no exercicio de suas funcções, esperando que os exames sejam feitos com toda a possivel regularidade e seu julgamento exprima a verdade da habilitação dos alumnos, como convém a regularidade do serviço e interesse da instrucção.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de Outubro de 1886.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Hermoneges Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do commercio da comarca de Olinda por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte dias virem, que no dia 11 de Novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, depois da audiencia, o porteiro interino dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação o bem seguinte:

Um sitio no povoado de Beberibe, a margem do rio, com grande extensão de terras, mattas, baixa de capim e alguns arvoredos fructiferos, tendo um sobrado por acabar em vista do seu máo estado, avaliado em 10:000$.

E vai a praça a requerimento do tenente-coronel José de Oliveira Castro, na execução que move contra o major José Joaquim Antunes.

Convido os pretendentes a comparecerem no dia e hora acima indicados, afim de ter lugar a alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 21 de Outubro de 1886.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermoneges Socrates Tavares de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

Achando-se construido o novo ramal até a Varzea, as partidas dos trens para todas as linhas desta companhia do dia 24 de Outubro em diante, serão reguladas pela nova tabella que acha-se collocada em todas as estações e póde ser procurada pelos assignantes no escriptorio da companhia.

Os preços para o novo ramal até a Varzea são os seguintes:

	1ª Classe	2ª Classe	Menores 1ª Classe	Menores 2ª Classe
Bilhetes avulsos				
Entre Recife e Varzea e vice-versa	$800	$400	$400	$300
» » Zumby »	$600	$300	$300	$200
» » Iputinga »	$400	$200	$200	$100
» » Caxangá »	$300	$100	$100	$100
Ida e volta				
Entre Recife e Varzea e vice-versa	1$000	$500	$600	$400
» » Zumby »	$800	$400	—	—
Assignaturas				
Entre Recife e Varzea e vice-versa	24$000	12$000	8$000	—

Escriptorio da companhia, 20 de Outubro de 1886.

H. W. Stonehewer Bird,
Gerente.

Companhia dos Trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral

Na fórma dos estatutos e por ordem do Sr. presidente da assembléa geral, está convocada á sua reunião para o dia 29 do corrente, em sessão ordinaria, afim de ser apreciado o relatorio da directoria, o parecer da commissão de contas e o projecto de reforma dos estatutos, para a confecção do qual fôra nomeada uma commissão na anterior sessão. A reunião effectuar-se-ha na séde da companhia, á rua da Aurora, ao meio dia.

Recife, 21 de Abril de 1886.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 29 do corrente, ao meio dia, recebe-se na secretaria desta repartição propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução dos reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, orçados em 700$.

O orçamento e mais condições do contrato, se acham a disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 20 de Outubro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 22 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia á vista, com 1/4 0,0 de premio, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 21	740:327$580	
Idem de 22	45:060$401	
		785:387$981
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 21	84:693$601	
Idem de 22	4:857$752	
		89:551$353
Total		829:874$133
RECEBEDORIA—De 1 a 21		49:348$802
Idem de 22		6:453$916
		55:802$718
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 21		21:595$248
Idem de 22		488$478
		22:083$726
RECIFE DRAYNAGE—De 1 a 21		11:922$059
Idem de 22		199$272
		12:121$331

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugre norueguense *Orion* entrado de Cadiff no dia 21 do corrente, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 489 toneladas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de Outubro de 1886

Para o exterior

= No brigue portuguez *Adelina*, carregou:

Para o Porto, A. C. da Silva 20 saccas com 1,491 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Hildegard*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 1,029 saccos com 77,125 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Mascotte*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para New-York, H. Nuesch & C. 9,613 pelles de cabra; H. Stolzenbach & C. 33,600 pelles de cabra e 15 barricas com 900 kilos de borracha.

Para o interior

= No lúgar nacional *Marinho 7º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. da Silva Loyo & Filho 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Aliança*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 5,000 cocos, fructa.

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, C. Burle 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado; H Burle & C. 300 saccas com 26,266 kilos de algodão; Colaço & C. 500 abacaxis.

Para Santos, V. da Silveira 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; Maia & Rezende 200 saccos com 12,000 kilos do assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; H. Burle & C. 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco e 380 ditos com 22,800 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

= No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Manáos, P. Alves & C. 30 volumes com 1,803 kilos de assucar branco.

Para o Pará, J. C. de Albuquerque 200 volumes com 12,546 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente; V. T. Coimbra 500 barricas com 35,773 kilos de assucar branco; S. G. Brito 200 volumes com 13,000 kilos de assucar branco; J. M. Dias 300 barricas com 20,832 kilos de assucar branco; E. Barbosa 50 barricas com 4,057 kilos de assucar branco; A. R. da Costa 10 barricas com 800 kilos de assucar refinado; A. Chaves 20 cascos com 6,400 litros de aguardente; Maia & Rezende 1 barrica com 60 kilos de assucar branco; F. M. da Silva & C. 26 caixas com 700 kilos de oleo de ricino e 11 ditas com preparados jurubeba.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Pará, F. A. de Azevedo 220 volumes com 16,120 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *S. Lourenço*, carregou:

Para Aracaty, F. da Silva 1 barrica com 108 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Apody*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Elisa*, carregaram.

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 9 volumes com 508 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Adelina*, carregou:

Para P. de Alagoas, A. B. Cordeiro 3 caixas contendo tres duzias de frascos cajurubeba.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Buenos-Ayres—25 dias, barca americana *Ethel*, de 620 toneladas, capitão W. Tompson, em lastro; a Henry Forster & C.

Buenos-Ayres—20 dias, lúgar americano *Minett*, de 449 toneladas, capitão W. Shamper, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—14 dias, barca norueguense *Garibaldi* de 303 toneladas, capitão J. Tallaksen, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—12 dias, barca norueguense *Palander*, de 467 toneladas, capitão A. B. Omhaes, equipagem 11, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Macáo—10 dias, hiate nacional *Camelia*, de 83 toneladas, mestre Manoel Antonio da Silva, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Rio de Janeiro—12 dias, brigue norueguense *Taritta*, de 281 toneladas, capitão Knutsen, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Santa Catharina—11 dias, brigue inglez *Cambrian*, de 182 toneladas, capitão H. Phelipps, equipagem ..., em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escala—Vapor francez *Ville de Vitoria*, commandante Simonet, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lúgar nacional *Marinho 7.º*, capitão Augusto Francisco da Cunha, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Alliança	de New-Port News	amanhã
Britannia	da Europa	amanhã
Pará	do norte	amanhã
La Plata	da Europa	amanhã
Equateur	do sul	a 25
Portuense	de New-York	a 26
Marinho Visconde	da Bahia	a 26
Sicily	de Buenos-Ayres	a 26
Ceará	do sul	a 27
Sculptor	de Liverpool	a 28
Neva	do sul	a 29

MUTILADO

C. C. E.

Club Commercial Euterpe
SARÃO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1886
1° anniversario da installação da banda musical

Solemnisando-se o 1° anniversario da installação da banda musical deste club, com um sarão dansante na noite de 6 de Novembro proximo, queiram os senhores socios dar suas notas de convites ao abaixo assignado, nesta secretaria, das 8 ás 10 horas da noite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 15 de Outubro de 1886.—O 1° secretario,
Francisco Lima.

Devocão de N. S. das Merces, erecta na igreja de S. José de Riba mar

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem em nosso consistorio domingo 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de congregados em mesa geral, procedermos a eleição da nova administração de 1886 á 1887.

Secretaria da devoção de N. S. das Merces, 22 de Outubro de 1886.—O secretario,
Antonio Soares Pinto.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

A agencia desta companhia nesta cidade precisa de contratar o fornecimento de carne verde e gado em pé para os vapores da mesma companhia em sua passagem por este porto.

Recife, 18 de Outubro de 1886.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho Administrativo Pleno

De ordem do Illm. Sr. vice-gerente, Dr. Paulo de Amorim Salgado, faço publico, que se acha marcada, para o dia 27 do corrente, uma sessão extraordinaria do Conselho Administrativo Pleno, no qual deliberar-se-ha com os membros presentes, de accôrdo com o art. 30 dos estatutos da Sociedade, sendo o principal fim da reunião, a procura e apresentação dos meios, que por ventura possam existir, de evitar a ruina completa, com que a baixa do preço dos assucares nos grandes mercados consumidores e o principio de realisação dos planos financeiros do actual Ministro da Fazenda estão ameaçando a lavoura da canna

A sessão terá lugar na séde social, a 1 hora da tarde e são convidados para n'ella tomarem parte todos os membros do conselho eleitos e de *jure*.

Recife, 20 de Outubro de 1886.
Henrique Augusto Milet.
Secretario geral.

VENERAVEL IRMANDADE
DE
Nossa Senhora do Terço, 23 de Outubro de 1886

De ordem do nosso irmão procurador geral, occupando o lugar de juiz, convido de novo aos nossos carissimos irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem no nosso consistorio no dia 24 do andante, pelas 11 horas da manhã, para reunidos em assembléa geral, elegerem os novos funccionarios para o anno compromissal de 1886-87.

Secretaria da veneravel irmandade de N. S. do Terço, 23 de Outubro de 1886.
O secretario,
Alexandre dos Santos Selva.

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes, funccionam em todos os dias uteis, das 6 ás 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca que, com patrioticos donativos, augmenta se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, as mesmas horas acima.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove ella todos os annos para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6°. do art. 2.° dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes officios e manufacturas. E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da sociedade vem pelo presente, solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á Exposição que, em 21 de Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustre senhores e senhoras, que a quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.° Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.° Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.° Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço, e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.° Que os objectos para a Exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8° do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrar aos visitantantes os seus productos.

A directoria conscia de que muito se esforçarão para o faustaso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 18 de Setembro de 1886.
José Castor de A. Souza,
1° secretario.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell
RUA COMMERDOCIO N. 26 1° ANDAR

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Ruado Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.
Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cercade 15 por cento em favor dos segurados.

PAVILHÃO
COSMOPOLITA
SITUADO NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
AO LADO DO THEATRO
EMPREZA M. & D.
Grande Companhia Equestre
Gymnastica, Facetica e Mimica com aggregação zoologica
SOB A DIRECÇÃO DE
HILARIO DE ALMEIDA
Sabbado 23 de Outubro
MAGESTOSA FUNCÇÃO
Em beneficio dos artistas
MATHEUS DIAS
e a menina
Rosina de Almeida

Grande reducção de preços

Camarotes	10$000
Cadeiras	2$000
Entrada geral	1$500

AO PAVILHAO

AVISO

O espectaculo entrará ás 8 1/2 horas da noite.

Haverá bonds para Fernandes Vieira, Magdalena, e Afogados.

THEATRO
DE
VARIEDADES
Empreza RICHARD
Sabbado 23 do corrente
A's 8 1/4 horas da noite
Estréa da companhia

Lyrico-comica de operetas francezas
Regente de orchestra: de Mirecky-Ensaiador: Garçon

Un coq en jupons

Saynete en 1 acte—Musique de Mr. de Chassaigne jouée par Mr. Garçon el Madame Stainville

INTERMEDES

Romance—Chausonnette—tyrolienne – Monologne par toute la compagnie

Une tournée sur le zinc

pochade par toute la troupe

LES CADETS DE GASCOGNE

OPERETTE EM 1 ACTE
Paroles de Mey d'Orfeuil—musique de Bernicat

Coco Bel Oeil

Opérette em 1 acte—Musique de L. Colin jouée par Mm. Oven, Garçon, Vatere et Me. Stainville

PERSONAGENS

Le baron de Croustignac	par M. M. Oven
L'éveillé	par Valére
Cornuchet	par Garçon
Simplice	par madame Lafleuro
Mariotte	par madame Valdi
Mame Sabuche	par madame Stainville
Mr. de Ravame (cadet)	par madame Lesaye
... (cadet)	par madame Blandin
...	par madame Léo

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras e galeria	2$000
Platéas	1$500
Entrada geral no jardim (theatro aberto)	1$000

Os bilhetes desde já á venda em casa de Charles Pluym & C., na rua do Commercio n. 24, Recife e no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.

Haverá bonds para Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados.

THEATRO DE OLINDA
HOJE 23 DO CORRENTE
Beneficio da viuva de Antonio Martins T. Camões

Depois que a orchestra do Club Dramatico Familiar executar uma symphonia de seu vasto repertorio representar-se-ha o drama em 3 actos:

DICIOLA

desempenhado pelo corpo scenico da Melpomene Olindense e a sympathica actriz D. Apolonia.

Por um distincto amador do mesmo Club será recitada em scena aberta a linda poesia do Dr. Affonso Olindense—CARIDADE.

Terminará o espectaculo a comedia em 1 acto

CORNEVILLE EM CASA
A's 8 e meia horas.

Trem para o Recife após o espectaculo.

Os promotores do beneficio da viuva do inditoso Camões, fazem um appello a generosidade publica e agradecem a todos que os coadjuvaram e pedem o obsequio de até o dia do espectaculo satisfazerem suas espertulas de conformidade com os dictames de seus pios corações.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor Mandahu

Segue no dia 26 de Outubro, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagensee frte á dinheiros até ás 3 horas da tarde do dia 25.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.
O novo vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 24 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.
1° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 24 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Berdeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosaim tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Laballe
9-RUA DO COMMERCIO-9

O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante o 1° tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos porto norte até o dia de 24 Outubro e depois da demora dispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santa Catharina, Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, frete modic.

Para carga, passgens, encommendas valores e trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 24 ou 25 do corrente, seguinde depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro. Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marinho Visconde
Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 26 de Outubro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor Jacuhype

Segue no dia 29 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

De 2 pianos, 1 mobilia de jacarandá, toillet, apparadores, e outros muitos moveis, calices, perfumarias e miudezas.

Sabbado 23 do corrente
A's 11 horas
Na rua Estreita do Rosario n. 24
Agente Modesto Baptista

Agente Pestana
Leilão

De um excellente piano de jacarandá com tres cordas
Hoje, 23 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armasem da rua do Vigario n. 12

Leilão

De fazendas, miudesas, moveis, mobilias, jarros, quadros, cofre, estantes, carteiras e muitos outros artigos: na pharmacia a rua de Pedro Affonso n. 43.

Agente Brito
Sabbado 23 de Outubro
A's 10 1/2 horas

Agente Pestana
Leilão

Da excellente casa terrea com 6 quartos, 3 salas, cosinha e 1 importante sitio bem arborisado, bom banho de chovisco, cacimba com bomba, banho em um riacho que passa pelo centro do sitio, onde se acha uma linda ponte com bancos e caramanchão para recreio, jardim com boas flores, dependencias para criados e arvores fructiferas de diversas qualidades no ameno lugar denominado «Arraial», á rua da Harmonia, dividido com a casa e sitio do Sr Hermenegildo Baudouin.

Quarta-feira 27 do corrente

No trem de meio dia partirá o mesmo agente para effectuar o dito leilão em o referido predio, podendo os Srs. compradores seguir no mesmo trem para bem poderem examinar, em o acto do leilão, ou mesmo antes, cuja casa acha-se alugada ao Illm. Sr. chanceller do Consulado de Portugal.

Leilão

De moveis, 1 cofre prova de fogo, quadros, 2 violões, pares de formas para calçados, peças de tranças e 1:000 pares de orelhas para tamancos.

Sendo 1 mobilia de junco completa com consolos e jardinheira com pedra, 1 espelho oval, 2 quadros dourados, 2 ditos moldura preta, 2 jarros, 1 candieiro de gaz, 2 vasos para pós de arroz, 1 cabide de colunna 1 cama franceza de amarello, 1 tapête para sofá, 1 rolo de tapete, 1 cesta de louça e 1 cortinado para cama.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 10 cadeiras, 1 maquina de costura perfeita, 2 violões, 4 violas pequenas, 2 bahús, garrafas para vinho, copos, louça de jantar, chicaras de porcelana, colheres de metal para sopa e para chá, 1 lavatorio de ferro, 1 selim, 1 freio, 1 coiro e 1 forma de ferro.

Um cofre prova de fogo com competente banco 15 pares de forma para calçados, 24 peças de franjas, 1000 pares de orelhas para tamancos, diversos cortes de chinelas, 1 leque, 1 capela e 1 espartilho.

Terça-feira 28 do corrente
A's 11 horas
na rua Direita casa n. 49

O agente Martins fará leilão dos moveis, cofre e mais objectos existentes na referida casa ao correr do martello.

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de jacarandá, candieiros para kerosene, carbonico e azeite, jarros e vasos para flores, espelhos, quadros, camas de ferro para grandes e pequenos, marquezas, mesas avulsas, machinas de costura, globos, lanças para cortinados, cobertas de metal, relogios de parede e de mesa, gaiolas de ferro, barris com pregos, caixas com garrafas com vinho, latas com milho em conserva, manteiga, leite condensado, papel para forro de salas, papel almaço, 1 caixa com livros, caixas com champagne e rhum, 1 cofre de ferro, 2 alavancas e muitos outros objectos existentes no ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto
Quarta feira, 27 do corrente
PEDIDO

O agente de leilões, F. I. Pinto, pede aos donos dos moveis e mais objectos em deposito com preços ou estimação (alguns desde 1860) se dignem retiral os no praso de 3 dias, sob pena de serem vendidos ao correr do martello, no leilão do dia 27 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se uma casa na Estancia, com bastantes commodos e grande sitio; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Precisa-se de um criado para copeiro e cuidar de um jardim pequeno; a tratar na rua do Bom Jesus n. 52.

— Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; na rua da Aurora n. 81, 1° andar.

— Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39, loja.

— Aluga se a metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, por 8$000 mensaes; quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem trátar.

— Aluga-se a excellente casa de vivenda, com optimas accommodações para numerosa familia, que foi do fallecido corretor Oliveira; a tratar na Torre, na mesma casa, ou no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

— Precisa-se de um menino para criado; trata-se na rua da Florentina n. 2.

— Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 23, precisa-se de dois empregados que saibam tirar leite.

— Aluga-se a casa terrea n. 82 do pateo do Terço, caiada e pintada de novo; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, até 11 horas da manhã, ou depois das 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Nova, pharmacia n. 31.

— Na rua da Aurora n. 51, precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais serviço domestico.

— Aluga-se a loja e o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— Aluga-se uma casa nova no largo da Casa Forte, junto a estação, com grandes commodos, prestando se para uma ou duas familias, tendo entre quartos e salas 26, e mais duas cosinhas com duas saletas para engommado, tendo gaz encanado, com boa agua de beber, tendo duas bombas, banheiros, com agua encanada, tanques e apparelhos e gallinheiros, tendo o predio terreno aos lados, cercado estes por muro, e no fundo por quartos, com dous portões na frente, preço razoavel: a tratar com o Guimarães na Casa Forte, junto a loja de fazendas.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar, comprar e fazer o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 38.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Rangel n. 9.

— Aluga-se a casa terrea n. 99 da rua Direita: a tratar na rua da Aurora n. 61, pavimento terreo.

— Vende-se uma loja de miudezas com poucos fundos, que póde servir para um principiante, e um sitio na Torre, com casa de tijolo, cacimba com boa agua e perto do rio Capibaribe; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Um rapaz brasileiro, com 20 annos de idade, com alguma pratica de molhados, se offerece para ser caixeiro dentro ou fóra da cidade, dando fiança de sua conducta; quem do seu prestimo precisar deixe carta no escriptorio deste diario com as iniciaes M. G. C., para ser procurado.

— Precisa-se de um criado para vender taboleiro e fazer mais serviços de casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de um menino para caixeiro; a tratar na rua da Florentina n. 2.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para duas pessoas; a tratar na rua da Roda n. 52, 2° andar.

Aluga-se

o segundo andar da rua de Lomas Valentinas n. 100, no oitão do Terço: a tratar no 1° andar.

Vende-se

um deposito sito á rua Augusta n. 180, bem afreguezado, proprio para um principiante; a tratar no mesmo, e se dirá o motivo da venda.

Vende-se

um bom estabelecimento de molhados, com armação toda envidraçada; a tratar na rua Bella numero 37.

Vende-se

umas terras á vontade dos compradores, junto a estação de Campo Grande, com diversos arvoredos de fructo, terreno de barro para edificação, com boa agua para beber e preço baratissimo; a tratar no mesmo sitio, ou rua larga do Rosario n. 2. Avisa-se que o terreno é proprio.

Lindos albuns

para cromos, e cromos para os mesmos, recebeu a **Livraria Parisiense**
N. 7 A—Rua Primeiro de Março—N. 7-A

Costureira

Precisa-se de uma pessoa que cosa com perfeição; na rua do Marquez de Herval n. 10.

Entre amigos

Roga-se aos amigos, possuidores destas acções, que constam de duas vaccas tourinas, a correr com a ultima loteria deste mez, da provincia das Alagoas, que se acha transferida para a ultima do mez de Novembro.

Rua larga do Rosario n. 18

Aluga-se o 1° e 2° andar; a tratar na rua da Aurora n. 1, 2° andar.

Aviso

Os abaixo assignados declaram que o Sr. Claudino Marques de Vasconcellos Ramos desde o 1 do corrente mez deixou de ser socio de sua casa, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros. Nazareth, 20 de Outubro de 1886.
Lima, Filhos & C.

Ao Commercio

Joaquim Carvalho & C., declaram ter comprado ao Sr. Francisco Dias Marques, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Felippe Camarão n. 37, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar credor do referido estabelecimento, queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias a contar da data do presente annuncio.

Recife, 20 do Outubro de 1886.

CASA DO OURO
AOS
100:000$000
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume
BILHETES GARANTIDOS

O abaixo assignado acaba de vender um vigesimo de n. 14,105, com a sorte de 2:000$000, tres ditos de ns. 18,778, 11,432 e 11,275 com a sorte de 1:000$ e tres ditos de ns. 12,795, 14,173 e 22,069 com a sorte de 500$000 da 6.ª parte da 1.ª loteria que se extrahio a 21 do corrente.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os afortunados bihetes garantidos da 7.ª parte da 1.ª loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 28 do corrente.

Preços

1 vigessimo 1$000
Em quantidade maior de 100$
1 vigessimo $900
João Joaquim da Costa Leite

A Vencedora
Rua da Imperatriz 82
J. M. Lemos Duarte

Nesto estabelecimento encontrará o publico sempre um completo sortimento de miudezas e objectos de moda e phantasia, e grande exposição de brinquedos para criança, per preço sem competencia, a saber:

Leques de diversas qualidades.
Sócos para criança.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisado.
Enxovaes completos para baptisado.
Bicos de todas as qualidades e cores.
Sortimento completo de fitas, cores e qualidades.
Punhos e collarinhos para homens e senhoras.
Completo sortimento de lã de todas as cores a 2$800 a libra.
Espartilhos.
Grande sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras e meninos.
Perfumarias de todas as qualidades.
Objectos de plaqué: broches, pulseiras, brincos, voltas, alfinetes e mais artigos.
Velas de cera e bogias de todos os tamanhos.

Luvas

De seda, braço inteiro.
Idem, meio braço.
Idem, de 2, 3 e 4 botões.
Idem de Escossia.
Idem preta, de 2, 3 e 4 botões.

Luvas de pellica

A 1$500 o par, e mais uma infinidade de artigos que seria enfadonho enumerar.

O proprietario deste estabelecimento convida seus freguezes e especialmente ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, e avaliarem o que acima fica dito.

82—Rua da Imperatriz—82

VERMIFUGO
DE
B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

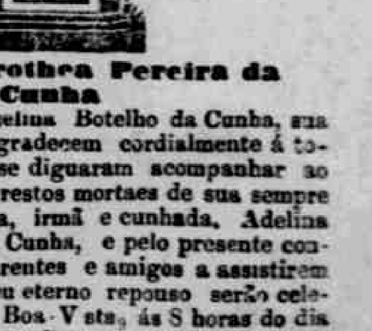

Adelina Dorothea Pereira da Cunha

Francisca Tranquelina Botelho da Cunha, sua mãi, filhos e genro agradecem cordialmente á todas as pessoas que se diguaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre pranteada filha, neta, irmã e cunhada, Adelina Dorothea Pereira da Cunha, e pelo presente convidam á todos os parentes e amigos a assistirem as missas que pelo seu eterno repouso serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 25 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

D. Maria Joaquina da Conceição

Joaquim Ferreira da Costa, sua mulher D. Maria Candida da Costa e seus filhos agradecem á todas as pessoas que se diguaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada prima, D. Maria Joaquina da Conceição; e de novo convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, setimo de seu passamento, que por este acto se confessam summamente agradecidos.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Agua Florida de *Murray & Lanman.* O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Aluga-se

o 2· andar da casa n. 46 á rua do Imperador, tem 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra com 2 fogões, 1 de ferro e outro de tijolo, terraço com quarto para banheiro, agua e gaz encanados ; a tratar na rua do Imperador n. 65, escriptorio.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, 1 ja com agua.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Rua Visconde de Goyanna N. 79

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

a loja do sobrado no largo de S. Pedro n. 4 ; a tratar no 1· andar.

Aluguel barato

Aluga-se o importante 1· andar com muito bons commodos, á rua da Roda n. 17 ; a tratar no largo do Mercado n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua do Cotovello 129.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia ; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, sala da frente, de meio dia ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade ; na rua da Aurora n. 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja perita e que durma em casa do patrão ; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

AMA

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia.

Pastilhas vermitugas de Nering

o melhor especifico contra vermes : deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41,

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Gratifica-se

a quem entregar no 2· andar do predio n. 19 á rua das Trincheiras, tres chaves de cofre, sendo duas menores e uma maior, as quaes foram perdidas na mesma rua na noite de 25 do corrente.

Curso preparatorios

O bacharel Francisco Correia L. Sobrinho tem aberto um curso de arithmetica, algebra e geometria ; na rua da Matriz n. 7.

Capunga

Alugam-se as casas pequenas ns. 28 a 32 á rua da Amisade, por preço commodo : a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde.

Attenção

A Exposição Central convida o sexo feio para o seu bonito sortimento de gravatas, lenços, meias, collarinhos e punhos, assim como tem um explendido e esquesito sortimento de perfumes raros : na rua larga do Rosario n. 38, Damião Lima & C.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

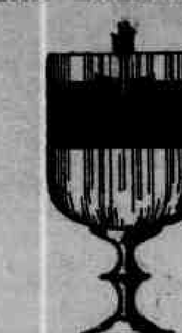

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida.—Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.—E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal.—Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia.—Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Apolices provinciaes de 7 0[0

Compra-se apolices provinciaes ; na rua Duque de Caxias n. 46, loja.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Ao commercio

O abaixo assignado, na qualidade de procurador dos herdeiros do finado Antonio José Rodrigues de Souza, declara ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. Veriato Severiano Gomes de Castro deixou de fazer parte da firma José Augusto dos Santos & C., da qual fazia parte como socio commanditario e unico capitalista o mesmo finado, e dito Sr. Castro como socio de industria, ficando todo o activo e passivo a cargo dos herdeiros do dito finado. Recife, 11 de Outubro de 1886.

Manoel Martins Fiusa.

AVISO UTIL

Manoel Bernardino Ramos, agente de locações, cobranças, compras, vendas e indicações uteis, mudou sua residencia e escriptorio de sua empreza—Agencia Progressiva Pernambucana—para a rua das Flores n. 18, (porta larga).

Madamoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para comprar-lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos

Criado

Precisa-se de um rapaz ; na travessa do Corpo Santo n. 27.

Excellente morada na Torre

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia numerosa, com grande sitio e jardim, muito fresca e alegre, á margem do rio, em cujo portão termina a linha dos bonds, fundo na margem opposta do rio, a estação da Torre, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá : a tratar no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Fumo desfiado do Rio-Novo
Marca Mephistopheles
DE
Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C.—Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C.—Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos—Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

Armação

Compra-se uma para molhados, sendo muito boa e envidraçada : á rua da União n. 54.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, que tenha boa conducta ; a tratar na rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 28.

Cocheira da rua da Imperatriz n. 29

TELEPHONE N. 189

O abaixo assignado avisa aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral que o Sr. Delfino de Azevedo Villarouca despedio-se da administração de sua cocheira, á rua da Imperatriz n. 29, desde o dia 9 do corrente, tendo prestado todas as contas, ficando a mesma sendo administrada pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira, a cargo de quem se acha tambem a cobrança ; espera, pois, merecer a mesma confiança dos seus freguezes.

Recife, 18 de Outubro de 1886.

José Pedro Rodrigues da Silva.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez, para trabalhar em um sitio, dando-se interesse ; no caes da Companhia n. 2, escriptorio

Novo porto do carvão

Rua do Marquez do Herval n. 27

Tendo um consumidor completado o numero de 60 barricas, recebeu um vigesimo da 3ª parte da loteria da côrte n. 11890, e se lhe couber a sorte grande poderá vir receber os cem numeros de bilhetes, de conformidade com o annuncio. Neste porto vende-se muito bom carvão a 720 rs. a barrica, e aceitam-se reclamações dos freguezes, quando não forem bem servidos na qualidade do carvão, e nos fretes dos conductores.

Attenção

Não é pomada, não é phantasia, é bom ver para crer. No pateo do Paraizo n. 13, pavimento terrec, lava-se e engomma-se com todo o esmero e promptidão ; e quanto aos preços não ha rival.

Taverna

Boa acquisição

Joaquim Gonçalves Cascão, achando-se doente e precisando retirar-se para Europa, vende seu estabelecimento á rua de Thomé de Souza n. 4, ou admitte um socio que entre com algum capital : a tratar na mesma.

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros, sendo um de 18 á 20 annos de idade, portuguez ou nacional, e outro de 12 á 14 annos de idade, preferindo-se nacional ; a tratar com o Simões á rua do Visconde de Goyanna n. 1. taverna.

Criado

Precisa-se de um ; á tratar na rua da União n. 29 A.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição ; na rua do Marqqez do Herval n. 10.

Cal de Lisboa

muito nova ; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Phosphoros Quodlibet

São os melhores que tem vindo a este mercado que tornam-se recommendaveis tanto pela boa qualidade como por virem colorados em caixinhas de phantasia e com chromos variados.

Vende-se por preços modicos

Unicos depositos

Francisco Lauria & C., rua do Bom Jesus n. 61
Costa Lima & C., rua do Amorim n. 37.

O Capricho da Moda

Loja de chapéos para senhoras e crianças

Mudou-se para a rua do da Barão Victoria (antiga rua Nova n. 28)

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta : a tratar na rua estreita do Rosario n. 4-A.

Attenção

Pede-se ao Sr. Joaquim Ferreira da Cunha Souto Maior, mestre de meninos, que, á negocio de seu interesse, appareça á rua do Coronel Suassuna n. 149, 1· andar.

Nova Hamburgo

Cervejaria Allemã

Ao publico

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico que arrendaram seu—Theatro de Variedades e respectivo Jardim á empreza Richard de operetas francezas sob as seguintes condições :

1.º

Nos dias em que a empreza der seus espectaculos, a entrada para o jardim e theatro—será só e exclusivamente—pelo portão do caes de Santa Isabel, onde estarão os competentes bilheteiros e porteiros da empreza, ficando portanto essa secção do estabelecimento completamente desligada da da rua Florentina.

2.º

Qualquer reclamação do publico, inherente ao serviço do theatro ou da empreza será unicamente dirigida por Mr. Richard, emprezario ou pessoa por esse proposta, unico competente para aceitar e attender.

Attendendo aos pedidos de muitos—abitués—dos—jogos de bilhar, os proprietarios do estabelecimento, deduziram—40 por cento—do preço da tabella do tempo nas noites de espectaculo cobrando se sómente—600 réis por hora—durante o tempo que esta empreza alli trabalhar.

O serviço do—Buffét, será feito caprichosamente e de modo a contentar o mais exigente paladar.

Variado lunch,
Bebidas geladas,
Café e sorvete.

Recife, 21 de Outubro de 1886

Aug. Kruss,
successores.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo de commercio e a quem possa interessar que acha-se dissolvida amigavelmente desde 30 de Setembro ultimo, a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas á rua do Visconde de Inhaúma n. 6, sob a firma de Fernandes & Santos, da qual retirou-se o socio Santos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Fernandes todo o activo e passivo.

Recife, 18 de Outubro de 1886.

Antonio Fernandes,
Antonio Joaquim dos Santos.

CASA FELIZ

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 6ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 21 do corrente, os seguintes premios : de 4:000$ em o n. 1353, outros de 2:000$000 em os ns. 3856, 12085 e 17315, outros de 1:000$ em os ns. 16263 e 23701 e outros de 500$ em os ns. 3967 e 11114.

Achan-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 28 do corrente.

PREÇOS

De cada vigessimo	1$000
Em porção de 100$ para cima	900

Antonio Augusto dos Santos Porto

Casa no Encanamento

Aluga-se uma casa com duas salas, dous quartos, cosinha fora e cacimba, é nova e aluguel commodo : a tratar á rua de Pedro Affonso n. 4, antiga da Praia.

Cura rapida e certa pelo

ARSENIATO de OURO DYNAMISADO do Doutor ADDISON

da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc., etc.

As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o : o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.

O FRASCO : 8 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro **branco** e **preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura* : Boyer

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendense em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Poté, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, digere e se absorve mais facilmente, e que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21 rua do Faub.-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

Hotel de Beberibe

João da Silva Villanova, proprietario desse aprazivel estabelecimento, situado na melhor casa da povoação de Beberibe, previne aos seus numerosos freguezes que, o terá competentemente remontado este anno, e prompto para attender os mais urgentes gostos.

A grande concurrencia com a qual foi honrado a festa passada, animou-o a não só crear novas commodidades para os seus hospedes e inquilinos, como tambem a ampliar a serie de jogos e passatempos que serão na occasião em que o calor afugentar do Recife nacionaes e estrangeiros em busca do ar do campo, em nenhuma parte mais ameno que alli, a mais bonita e franca digressão. Para que se avalie da modicidade dos preços, toma a liberdade de offerecer aos seus numerosos freguezes a presente tabella, que soffrerá desconto quando se tratar de familias ou de ajustes por atacado.

Tabella dos preços do hotel

Dormina em quarto separado, com direito ao banho, refresco e café pela manhã 1$.

Almoço, contendo dous pratos segundo a lista, um copo de vinho, café ou chá, etc. 1$.

Jantar, tres pratos segundo a lista, sobremesa, um copo de vinho de pasto, e café 1$500.

E' O CASO DE EXPERIMENTAR PARA JULGAR !

Jogos de jardins.
Jogos de salão.
Divertimentos ao ar livre.
Concertos em tecto enxuto.
Inauguração do Club das Corridas.
Musica gratis.
Surprezas, mysterios.
Boa palestra e... *tuti quanti...*

A' Beberibe rapazeada, A' Beberibe, olhem bem (isto *muito em segredo*) o Villanova só não gosta DO FIADO !

Povoação de Beberibe, 5 de Outubro de 1886.

João da Silva Villanova.

Attendité!!!

Boquets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho ; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

Ama para cozinhar

Na rua de Riachuelo n. 17, precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

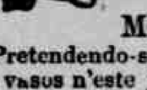

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

EMULSAO
DE
SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra-se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Attenção

Aluga-se em uma casa de familia, um quarto a alguma senhora viuva ou solteira, que seja de conducta moralisada ; trata-se na rua do Marquez do Herval n. 182.

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do autor — Alvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica no envoltorio, circulada pelo nome dos agentes e depositarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 28.

Costureiras

Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Regulador da Marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua Larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado da Regulamentação dos relogios : Arsenal de Marinha, Estrada de Ferro de Limoeiro, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Associação Commercial Beneficente, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Estrada de Ferro de Caruarú ; cercado de intelligentes e habeis auxiliares, faz concertos por mais difficeis que sejam, não só em relogios de algibeira, mas de pendula, torre de igreja, caixas de musica, apparelhos electricos e telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ de parede e de mesa, despertadores de nikel.

Aos seus collegas vende fornecimeto em grosso e a retalho : e aceita encommendas para seu correspondente em Paris.

Acha-se bem montado neste estabelecimento um observatorio pelo qual regula todos os relogios maritimos e terestres.

Recebe assignaturas para dar a hora certa desta cidade pelo telephone n. 458.

Preço commodo

Em frente do seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores poderão ser vistos pelos passageiros da Ferro Carril, tendo sempre a hora media desta cidade determinada pelas suas observações astronomicas.

Antonio José da Costa Araujo.

A VENTUROSA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 1 dezena do n. 71 a 80, n. 1 com 10$, n. 29 com 10$, n. 41 a 50 com 10$000, 13370 com 2:000$, 22450 com 500$ da 6ª parte da 1ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 7ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 28 do corrente.

Preços

1 Vigesimo	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

A dezena	9$000

Joaquim Pires da Silva

CASA DA FORTUNA

Aos 100:000$000

23---rua Primeiro de Março---23

Os abaixo assignados tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 87 com a sorte de 100:000$000, 15,704 com 30:000$000, 7,920 com 10:000$000, 8,175 e 6,670 com 2:000$, 3,465 1,610, 3,575, e 21,365 com 1:000$000, 11,635 4,662, 22,450, 910, 22,515, 21,409, 22,186 e 9,364 com 500$000, da 6.ª parte da 1.ª loteria da Santa Casade Misericordia, que se acabou de extrahir, convidam os possuidores a virem receber integralmente.

Acham-se expostos á venda os afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 28 do corrente.

Preços

1 vigessimo	1$000

Em porção de 100$ para cima

1 vigessimo	$900

Martins Fiuza & C.

Tinta preta

Impressão typographica

Vendem Rodrigues de Faria & C. latas de cinco e vinte cinco libras, na rua de Maria e Barros numero 11.

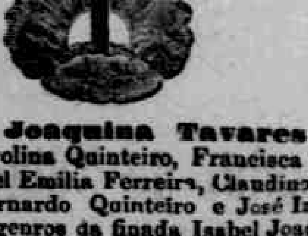

Isabel Joaquina Tavares

Leopoldina Carolina Quinteiro, Francisca Emilia Martins, Isabel Emilia Ferreira, Claudino José Felix, Miguel Bernardo Quinteiro e José Izidoro Martins, filhos e genros da finada Isabel Joaquina Tavares, agradecem de coração á todos aquelles que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi e sogra, e pelo presente convidam todos os parentes e amigos á assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo do passamento.

Dionizio Lucio de Oliveira Lopes

Leopoldo de Oliveira Lopes, seus irmãos e cunhados, Francisco Antonio de Albuquerque Mello e Sebastião José Gomes Penna, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, pelas 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, por alma de seu irmão e cunhado, Dionizio Lucio de Oliveira Lopes, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE Registrado

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Aviso

A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exm.ª Sr.ª Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazar th a quantia de 3.000$ e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamataúpe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$000 e tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi a sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito; alem disto a Sr.ª Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sr.ª D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exc. faixou de pagar.

AGUA SALLÉS
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e a Barba a Cor natural
Bastão uma ou duas Applicações sem Lavagem nem Preparação
35 ANNOS DE EXITO
E. SALLÈS fils; J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Depositario em Pernambuco: Franc.co M. da SILVA & C.ª

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — MEDALHA — RECOMPENSA
VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA
O mais poderozo tonico reconstituinte prescripto nos cazos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Rezultados dos partos, etc.
O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre,
PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco: Franc.co M. da Silva e C.ª, e nas principaes Pharmacias
UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUINIA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.
Pelas suas propriedades tonicas e reparativas, O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda de Appetite
Cansaço—Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

VENDAS

— Vende se duas partes do engenho Forno da Cal, em Olinda, no valor de 6:000$, ou permuta-se por cosa no Recife, ou sitio em Beberibe, que fique a margem do rio; muito fertil para canas e tudo quanto é lavouras, boa baixa para capim, sitio de coqueiros, grande pedreira para o fabrico de cal, bom barro para tijolo e telha, matas para lenha, grande proporções para criar, para o que tem bom parto, que é onde sustenta-se todo o gado e vaccas de leite desta cidade; a tratar no mesmo sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe.

— Vende se a casa de molhados sita á rua Direita dos Afogados n. 16: a tratar na mesma.

Optimo negocio

Vende se a casa terrea sita á rua Imperial n. 294, nova, em chão proprio, tendo commodos para uma regular familia, por barato preço; quem pretender a dirija-se á rua do Apollo n. 43, primeiro andar, onde achará com quem tratar.

Attenção

Vende-se uma armação envidraçada, propria para fazendas ou molhados, em perfeito estado; a tratar na rua da Imperatriz n. 52.

Serraria a vapor
Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Attenção

Vende-se uma taverna no povoado de S. Benedicto, em Beberibe, entrada d'Aguasinha, estrada commercial, com bastantes commodos para familia; quem pretender dirija-se á mesma ou á rua da União n. 54, taverna, que achará com quem tratar, e o motivo se dirá.

Novas läsinhas
A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n 32, um grande e bonito sortimento de läsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

Attenção

Vende-se uma armação envidraçada e uma dita ingleza, tres fiteiros, uma vitrina e uma porção de formas para sapatos, tudo em perfeito estado e baratos: a tratar á rua da Imperatriz n. 52.

A Revolução
N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Läs com listrinhas a 600 rs. o covado.
Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setins damassé a 320 rs. o covado.
Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Zephiros lisos a 100 réis o covado.
Ditos listrados a 200 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Baptistas finas a 200 réis o covado.
Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.
Läs com mesclas de seda a 700 reis o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.
Ditas lavradas a 500 reis o covado.
Dias lisas a 400 e 500 réis o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas brancas a 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.
Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.
Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.
Dito de linho a 2$000 a dita.
Cobertores de lã a 4$500 e 7$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, e 4$500, 5$000 e 6$500 um.
Chales finos de 5$000 a 9$000 um.
Setins macáo a 800 e 1$200 o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.
Madapolões gemma de ovo e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.
Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.
Flanella branca a 400 réis o covado.
Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 e 7$000 um.
Camisas de linho a 30$000 a duzia.
Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.
Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.
Dito admascado a 1$800 o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Cortinados de crochet a 24$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

Maduro
Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a $000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Pechinchas!!!

São as seguintes que definitivamente não entrarão no proximo balanço

Admirem!

Bonito sortimento de mariposas e fustões, cores firmes, a 240 e 320 rs. o covado!
Nansoks de cores mimosas a 180, 200 e 320 rs. o dito!
Linhos escocezes, novidades em padrões, a 200 e 240 rs. o dito!
Setinetas, as mais finas que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito!
Cretones francezes a 260, 280 e 320 rs. o dito!
Sargelim diagonal, todas as cores, a 240 rs. o dito!
Popelinas de cores, a 160 e 240 rs., listras de seda, é barato!
Läzinhas modernas, a 440 e 500 rs. o dito!
Cachemiras, lindos gostos, a 600 e 700 rs. o dito!
Renda indiana (imitação), linda fazenda, a 700 rs. o dito!
Irlanda, delicados desenhos, um metro de largura, a 800 rs. o dito!
Merinós e cachemiras, pretas e de cores, a 900 rs., 1$ e 1$200 o dito!
Setim macáo, todas as cores, a 800 e 1$ o dito!
Veludilho de todas as cores, lisos e bordados, a 1$ e 1$200 o dito!
Casemiras inglezas, de cores, a 1$200 e 1$400 o dito!
Cheriots, preto e azul, a 2$500, 3$ e 3$500 o dito!
Casemira diagonal, a 1$800 o dito!
Panno inglez superior, preto e azul, a 2$200 e 4$ o dito!
Peças de esguião para casaquinhos, a 4$500 e 4$!
Idem de superior algodão, a 4$, 20 jds!
Idem de madapolões americanos, a 4$500, 5$ e 6$, 24 jds!
Para as Exmas. noivas, lindas grinaldas e véos, por 12$ e 15$!
Ricos cortinados, todo bordado, completo, por 9$!
Lindas guarnições de crochets, cadeiras e sofá, a 8$!
Superior bramante de algodão, quatro larguras, a 900, 1$ e 1$200 o metro!
Atoalhado bordado a 1$400 e 1$800 o dito!
Pannos de differentes cores para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado!
Cobertas de cretones, lindos padrões, a 3$800 e 4$.
Lençóes de bramante (cama de casal) a 2$ um!
Colxas francezas, de cores, a 2$, e 6$ superiores!
Lenços de cores, lindos desenhos, a 2$ a duzia!
Seroulas bordadas, de bramante, a 16$ a dita!
Meias inglezas, brancas e de cores, a 3$200 e 6$ a dita.
Cambraia bordada, branca, a 6$ e 7$, as melhores que tem vindo!
Sortimento completo de sedinhas de cores, grosdenaples, filós bordados, crepe, mantilhas, capas de lã, fichús.

Chamados—Temos pessoal habilitado.
Vendas em grosso—Descontos da praça.
59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes
A 2$500, 3$000 e 4$500
32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas
32 — Rua da Imperatriz — 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos. casemiras e brins, etc

Roupas para homens
32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc to na loja da rua da Imperatriz n. 32

Lães, setinetas e läzinhas a 50 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, läzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos
A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

A' Florida
Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocô com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguesada, por preço muito modico em rasão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retros e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Novidades do Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38

Meias de fio da Escossia, para senhora 1$800
Ditas cruas e brancas, para senhora, rs. 800
Extracto Port'viene 2$000
Idem Theodoro 2$000
Boquet Carlos Gomes 2$000
Idem Guarany 2$000
Linhas para machina, rs. 80
Meias, fio de seda 600
Bordados por todo o preço.

Exposição Central
Rua larga do Rosario numero 38

Luz electrica

Vende-se um apparelho de illuminação electrica, contendo um dynamo Siemens, machina a vapor, uma lampada de arco, com intensidade de 2,000 velas, e duas de 1,000 velas cada uma, com os competentes lampeões, fios electricos, isoladores e de mais accessorios, tudo experimentado e em boas condições de conservação: a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 71.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil BROWNS & C., agentes

Malvasia
Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho
A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Papoula & C.
N. 18---Rua do Cabugá---N 18
Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.
Collarinhos, punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fixús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.
Telephone 500.

VAPOR
e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Fazendas brancas
SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz — 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500
Colletinhos da mesma 800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes
A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS
A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS
A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA
A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Tendes tosse ou soffreis do peito?
(4)

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

FABRICA DE CIGARROS
DE
MEURON & C.

MEURON & C. participam aos fumantes e apreciadores dos seus cigarros, que os podem encontrar nas casas seguintes:

Recife
Meuron & C., rua da Madre de Deus n. 7.
Charles Pluyn & C., praça do Commercio.
João Martins da Silva, praça do Chaco n. 21.
José Pinto da Costa Sobrinho, rua do Barão do Triumpho n. 35.

Santo Antonio
José Joaquim Alves, rua do Barão da Victoria n. 69.
João Affonso Torres, rua do Imperador n. 65.
Nunes Pedroza & C., rua da Penha n. 32.

Bôa-Vista
Joaquim Antonio de Vasconcellos, rua da Aurora n. 81.
Arthur Macáes, rua da Aurora n. 85.
Manoel Lins Ribeiro, rua do Rosario n. 51.
Recife, 20 de Outubro de 1886.

COROAS
MORTUARIAS
PARA FINADOS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119 recebeu um esplendido sortimento de coroas mortuarias, desde o que ha de simples até ao melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade.

Collocam-se os disticos GRATIS a vontade dos compradores.

Quanto a preços desafiam toda á competencia.

DR. TOBIAS BARRETO
MENORES E LOUCOS
EM DIREITO CRIMINAL

Segunda edição consideravelmente augmentada e seguida de um apendice sobre o fundamento do

DIREITO DE PUNIR

Acha-se completa a impressão desta importante obra para a qual se recebem desde já assignaturas na LIVRARIA FRANCEZA, Rua do Barão da Victoria n. 9.

Broch 5$000---encad. 6$000

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABAO IODADO
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este Xarope que, pela sua reconhecida efficacia, figura na Pharmacopéa franceza *(Edição de 1884)*, goza da melhor reputação entre os medicos de todos os paizes. Substitúe o oleo de figado de bacalhão pela intelligente combinação intima do iodo com o succo de plantas antiscorbuticas, como o agrião, o rabão e a cochlearia, bem conhecidas na medicação dos adultos e das creanças pelo iodo e o enxofre que ellas contém. Este xarope convém ás creanças pallidas, fracas, sem appetite, predispostas a certas molestias, como a ozagra, as crostas de leite, o engorgitamento das glandulas do pescoço, que desapparecem debaixo da sua acção.

Essensialmente depurativo e inoffensivo, não é caustico como o iodureto de potassio e o iodureto de ferro, mas como estes é empregado para fortificar os temperamentos debeis e para combater a tisica, as tosses catarrhaes, o infarte das glandulas, os máos humores, as molestias da pelle e todas as que são devidas a um vicio do sangue.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FERRO GIRARD
Approvado pela Academia de Medicina de Pariz.
Approvado pela Juncta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a qual combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a **esterilidade.**

Deposito em Pariz, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

***Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie, de PARIS**, que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE **19, rue Jacob, Paris.**

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1886

(*Continuação*)

O Sr. Ministro da Fazenda (continuando) —A estas perguntas do seu relatorio de 1880 esse nobre senador respondeu no seguinte relatorio desta maneira:

« Reduzir a nossa moeda-papel até tornar possivel o estabelecimento de um banco de circulação com base metallica, é uma das nossas maiores necessidades, e não preciso justificar esta proposição, porque foi reconhecida por meus illustrados antecessores, constrangidos a usar de tão deploravel recurso, e pelo proprio corpo legislativo, quando tem consignado saldos para o recolhimento do papel.

« Esta ultima medida é, porém, completamente inefficaz.

« Em vez della o que me parece necessario é comprehender no emprestimo, que devemos proximamente contrahir para consolidar a divida proveniente da construcção de caminhos de ferro e outros melhoramentos, a somma que fôr precisa para levar a effeito as reducções promettidas annualmente pelo decreto que autorisou, em 15 de Abril de 1878, a emissão de...... 40,000:000$000.

« E convirá proseguir nesse empenho systematicamente até conseguir-se os fins, que devemos ter em vista. »

O nobre senador por Minas Geraes, que me presta a sua benevola attenção, o Sr. conselheiro Martinho Campos, disse no seu relatorio, sob o mesmo titulo o seguinte que não é menos notavel:

....

« O estado do cambio ha muito tempo acabrunha o nosso commercio e a nossa industria: nós temos depois da guerra com o Paraguay mais de 212,000:000$ de papel-moeda do Estado e dos Bancos, e evidentemente todas as medidas, no intuito de melhorar e firmar o cambio serão expedientes ineficazes, emquanto a massa do papel-moeda fôr a que é hoje. E' indispensavel começarmos a retirada do papel-moeda, nos termos da sabia lei de 1846, que regulou esta materia, na qual convém proceder com todo o criterio; *feita lenta e gradualmente, maior serviço não podem os poderes publicos prestar á população ao commercio, á industria e á riqueza e desenvolvimento do Brasil.*

« O estado actual da nossa moeda é um dos maiores embaraços ao nosso progresso e uma das causas que afugenta de nós o capital estrangeiro, de que tanto precisamos. »

Senhores, o relatorio do Sr. ministro da fazenda em 1883, o Sr. conselheiro Lafazette, é um dos mais completos sobre este assumpto. Elle declara positivamente que o unico meio de conhecer se o papel é excessivo é a sua depreciação, e por outra, que a depreciação é o caracteristico da superabundancia. Elle estabelece o verdadeiro principio scientifico — não ha outro criterio para conhecer se o papel-moeda é superabundante senão a differença entre esta moeda e o ouro, isto é, quando um objecto é comprado por preços differentes, se quando é pago em ouro ou em papel.

Esta parte do relatorio é um pouco extensa, mas peço licença para transcrevel-a neste discurso. Disse o illustrado ministro:

....

« Sabem todos que uma das providencias, de que mais carece a nossa vida economica, é a da substituição do papel-moeda pela moeda metallica.

« Essa reforma, porém, nos imporia sacrificios, que as nossas circumstancias financeiras, por emquanto, não admittem.

« Teremos, pois, de viver ainda por alguns annos sob o regimen do papel-moeda

« Neste estado de cousas, desde que nos é impossivel estabelecer, para logo, a circulação metallica, o que nos cumpre fazer ?

« Cumpre-nos fazer o que o simples bom senso está aconselhando— melhorar o nosso meio circulante, tanto quanto o permittem a sua natureza e as leis que o regem.

....

« A moeda metallica tem a natureza de mercadoria de *valor um universal*, e, como tal, foge do mercado, onde, por ser abundante, perde de preço, e procura a praça, na qual sóbe de valor, porque se tornou relativamente rara. Pela acção, por assim dizer, mecanica deste principio economico se resolve naturalmente o problema de proporcionar ao movimento das transacções a quantidade de moeda que é necessaria.

« O dito principio não póde evidentemente regular o papel-moeda. Fôra necessario que o poder que o emitte lhe regulasse o movimento no sentido exposto, contrahindo-o ou expandindo-o, conforme as exigencias do movimento, tarefa, não póde bem desempenhar, porque é impossivel fixar-se previamente a quantidade de moeda, de que precisa cada paiz, dependendo essa operação de phenomenos obscuros, complexos e numerosos, difficeis de se comprehenderem com clareza e precisão.

....

« Como todo o instrumento, que é destinado a satisfazer necessidades sociaes, o papel-moeda está sujeito á lei da depreciação. O seu valor decresce na proporção em que elle excede á quantidade de meios de permuta, de que ha mister a circulação. E desde que elle se deprecia, ahi surgem todos os males e perturbações, inherentes á depreciação da moeda.

« Postas estas noções, pergunta-se:

« E' a quantidade do nosso papel moeda em circulação superabundante, ou, por ventura, é insufficiente para fazer o serviço de agente das permutas ?

« Não é preciso grande esforço para demonstrar que se realiza a primeira hypothese— a de superabundancia de papel.

« A sciencia economica offerece principios seguros para resolver-se com firmeza a questão.

« Ha certos symptomas pelos quaes se póde reconhecer o limite fatal que a emissão não deve transpor, e essas indicações não são menos seguras do que as que o barometro ou a sonda offerecem ao piloto.

« São palavras de um distincto escriptor.»

« Estes symptomas são, como se sabe: 1.°, o premio do ouro; 2.°, a alta do cambio; 3.°, a existencia de dous preços. Todos elles se verificam entre nós.

....

« A depreciação, pois, não póde ter outra causa senão a da superabundancia do papel-moeda, nas suas relações com as necessidades das transacções sociaes.

« Desde que a depreciação do papel moeda vem, e não póde deixar de vir, da *superabundancia desse papel*, a providencia a tomar é a que se acha autorisada pela lei n. 401 de 11 de Setembro de 1846, art. 2.·

« E' o processo indicado pela experiencia e pela sciencia. Consiste este processo em retirar-se da circulação a quantidade de papel-moeda, necessaria para elevar o valor do mesmo papel ao valor par do ouro: 4$ por oitava de ouro de 22 quilate, ou da afinação de 0,917.

« E' uma verdade economica, desde muito reconhecida, que o papel-moeda adquire o valor par do ouro, logo que a sua somma é reduzida á quantidade exactamente precisa para o serviço da circulação.

....

« O papel-moeda, posto ao par do ouro, constitue um meio circulante regular.

« Se a emissão do papel inconvertivel fosse submettida a regras fixas, e se uma dessas regras fosse a de restringir as emissões, quando o preço das barras se elevasse acima do par do preço indicado pelo peso e titulo da moeda metallica; se estas emissões fossem reduzidas até que o preço corrente do metal estivesse em relação com o da moeda, a circulação não se acharia exposta a nenhum dos flagellos, que são considerados como inseparaveis do papel-moeda inconvertivel. (St. Mill).

Não ha divergencia alguma entre o que eu proponho e o que disse esse nobre senador.

O Sr. Affonso Celso: — V. Exc. aceita esta theoria de dous preços ?

O Sr. ministro da fazenda: — Já declarei e V. Exc. não me ouvio, que quando os objectos de commercio têm dous preços, um se é pago em ouro e outro se é pago em papel, esta ultima moeda está depreciada.

O Sr. Affonso Celso: — Isto não se póde dar; o preço é sempre um.

(Ha outros apartes.)

O Sr. ministro da fazenda: — Se V. Exc. me dá licença discutiremos o assumpto.

Fallo de dous preços em relação á moeda, V. Exc. tem uma moeda brazileira de ouro que traz inscripto o valor de 20$, e uma cedula de papel que tem o mesmo valor escripto de 20$; todos os objectos que V. Exc. puder comprar com estas duas moedas, segundo pagar em ouro em papel, terão o valor relativo ao da moeda que der em pagamento.

V. Exc. não me podia attribuir o absurdo de dizer que havia dous preços reaes para cada objecto.

O Sr. Affonso Celso: — Não disse que o erro era de V. Exc., mas do relatorio.

O Sr. ministro da fazenda: — O Sr. conselheiro Lafayette não podia dizer cousa differente.

Não fallo em absoluto, mas é a differença dos dous preços, segundo o valor da moeda, que prova estar uma depreciada. E' inutil querer considerar qual é a massa dos productos, entregar-se a cogitações e a calculos sobre a somma das transacções commerciaes, sobre o valor das importações e das exportações, sobre deposito dos bancos; tudo isto me tem o menor valor para se conhecer se o meio circulante é excedente ou não ás necessidades do mercado.

O Sr. Affonso Celso: — A depreciação nem sempre prova a superabundancia.

O Sr. ministro da fazenda: — Li, Sr. presidente, quasi todas as opiniões dos nossos homens mais eminentes que têm dirigido a pasta da fazenda, tenho aqui muitas outras, até mesmo de alguns Srs. senadores presentes, como a do Sr. conselheiro Carrão, mas peço ao senado permissão para passar a ler a opinião de alguns autores estrangeiros, o mais rapidamente que puder, para provar que não ha outro meio de elevar o valor do papel moeda senão retirando da circulação a parte superabundante.

As palavras que vou ler são de Mac Culloch: (Notes on Smith's Wealth of Nations.)

« Na Russia foram emittidos em 1769 40 milhões de rublos em papel ou assignados. Foram estabelecidas algumas regras relativamente á conversão em cobre; mas Mr. Storch provou que ellas eram completamente illusorias, pois que, praticamente, os assignados eram inconvertiveis. Dava-se-lhes comtudo valor legal na mesma razão dos rublos de prata; porquanto, no intuito de tornar certa a sua circulação, ordenou-se que uma determinada parte dos impostos fosse paga nessa especie.

« Em virtude dessas regras os assignados formavam realmente uma especie de papel-moeda inconvertivel; mas, porque a emissão primitiva não fôra excessiva, e não se fizeram novas emissões por espaço de quasi 18 annos, elles continuaram a circular durante todo esse tempo, com quasi o mesmo valor dos de prata. Em 1787, comtudo, fez se uma emissão addicional de assignados pela somma do 60 milhões, o que immediatamente fez descer o valor delles a quasi 8 °/o abaixo da prata.

« Em consequencia de successivas emissões a massa de assignados em circulação em 1811 subira a 557 milhões, chegando a ter um desconto de 40 °/o. Desde 1815 a somma de assignados tem sido muito diminuida, e o seu valor tem uniformemente augmentado na razão da diminuição de sua quantidade. Precisar-se-ha de prova mais concludente para mostrar que o valor de uma tal especie de moeda-papel está sempre em proporção com a quantidade em circulação ?

(« Since 1815 the mass of assignats has breen diminised. etc., their stalue has uniformly increased with every diminution of their quantity. Can any more conchuseve proof be required to show that the value of such paper currency is always proportioned to the quantity in circulation ? »)

Passo a citar alguns autores estrangeiros.

Sealy (*A treatise an coins currency and banking.*)

« O papel-moeda, não convertivel legalmente em ouro ou o seu equivalente, á vontade dos possuidores, em qualquer periodo dado, dependendo para o seu valor da sua quantidade circulante, e não derivando parte alguma do mesmo valor da confiança, parece o principio legitimo e digno da theoria da sciencia monetaria. »

Ernest Seyd (Bullion and Foreign exchanges theorically and pratically considered)

« Os meios para evitar semelhante catastrophe (anarchia financeira) são:

« 1.° A mais restricta economia por parte do governo e o maior esforço para reduzir as despezas do estado aos limites os mais estreitos e firmar uma receita que as exceda applicando o saldo á retirada gradual da moeda fiduciaria da circulação.

« 2.° Governo e povo se devem unir cordialmente para fortalecer as industrias, principalmente aquellas cujas productos podem ser com vantagem exportados, attrahindo assim para o Estado barras de ouro e prata.

« Por esta forma governo. industria e commercio readquiririão força e credito sufficientes para habilitar o Estado afinal a impor a confiança necessaria, quer para consolidar as suas responsabilidades em uma divida competentemente regularisada, quer para restabelecer o *par* entre o papel moeda e a moeda metallica. »

« Baudrillot (Lectures d'économie politique).

« O risco a que ficam sujeitas as differentes especies de papel-moeda, e pelo qual tem quasi sempre succumbido, é o excesso da emissão.

« Em França a somma das emissões em assignados ascendeu a 90 milhares de milhões.

« As emissões de moeda continental dos Estados Unidos elevaram-se a 360 milhões de dollars, ou 1,944 milhões de francos. Tal excesso determina uma depreciação que augmenta rapidamente em proporção superior á do accrescimo de emissão. »

« Joseph Garnier, tratando do Brasil, escreve: (Traité des finances.)

« Havia cerca de 130 milhões de francos em papel-moeda, muito bem aceito pelo publico até a crise de 1857. Desde essa data as liquidações obrigaram a procura do dinheiro e o papel-moeda começou a ficar depreciado. O governo attribuio o facto aos bancos livres, cujas emissões limitou por meio de uma lei de restricções. Seria melhor que pudesse diminuir o papel do estado á proporção que o publico fosse mostrando preferencia pelo papel bancario. »

H. Say (Histoire des relations commerciales entre la France et le Bresil)

« O curso do cambio com as praças estrangeiras pode servir de medida approximadamente certa do valor real da moeda corrente; logo, portanto, que esse curso indicar uma muito forte depreciação será occasião de proceder activamente queimando notas; quando, pelo contrario, a moeda-papel retomasse repentinamente um valor approximado da taxa do padrão, conviria suspender a queima e augmentar a reserva em barras de ouro ou prata, até que a moeda-papel chegasse a uma taxa regular, cuja fixação definitiva se obteria quando se chegasse ao estado de fazer livremente no balcão a troca da nota pelo ouro. »

Lavenay (Rapport sur l'enquéte, sur les principes et les faits généraux qui regissent la circulation monetaire et fiduciaire.)

« Devemos accrescentar que um certo numero de opinantes, reconhecendo que ha na constante conversibilidade do bilhete um obstaculo sério para qualquer abuso que se quizesse praticar, pensa comtudo que essa mesma barreira não é sufficiente para completa garantia. Reconhecem que a nota conversivel nunca poderá ficar depreciada com relação ao ouro, pois que ouro valerá; mas, dizem elles, se a somma dos bilhetes, mesmo conversiveis, se reunir a do ouro, a circulação iria além da que as necessidades reclamam, e o total das circulações em ouro e bilhetes se depreciariam simultaneamente, e como os bilhetes não podem emigrar, o ouro começaria a sahir. »

Segundo esta opinião, para tal caso de excesso de emissão só haveria duas garantias inteiramente completas; ou a limitação legal da emissão, como na Inglaterra (ficando para resolver se, sob outros pontos de vista, este limite não apresenta inconvenientes que o devem fazer regeitar) ou a reserva escrupulosa e garantida pela inspecção do governo, de um estabelecimento privilegiado quo, *com os olhos sempre fixo no cambio*, restringisse a sua acção desde que apparecessem os primeiros symptomas de enfraquecimento no recurso metalico do paiz.

Repugna-me continuar a citação de autores que podem ser facilmente consultados. Lerei apenas ainda a opinião de Leroy Beaulieu, que é tão lido por todos.

« . . . Sendo o curso forçado determinado, em geral, por necessidades extraordinarias do thesouro, uma das condições usualmente mais necessarias para poder-se sahir delle é o restabelecimento do equilibrio, das finanças publicas e mesmo que haja um excesso das receitas sobre as despezas.

« A providencia tomada em França, logo depois da guerra, de reembolso no banco, a principio de 200 milhões e depois de 150 milhões annualmente, é digna de ser adoptada pelos outros paizes em que ha o curso forçado. A Italia, por exemplo, devia collocar-se em posição de por de por este modo reembolsar 60 ou 80 milhões annualmente da sua divida em bilhetes. Esta medida traz dous effeitos beneficos: 1°, diminue o numero de bilhetes e a circulação cuja quantidade em excesso pode ser causa de depreciação; 2°, exerce acção moral das mais importantes porque convence naciones e estrangeiros de que o governo considera o curso forçado medida transitoria, de que procura com resolução sahir; ora, tem-se observado que as influencias moraes não são das que menos actuam contra as causas que provocam a depreciação dos bilhetes com curso forçado. O preparo gradual para o restabelecimento dos pagamentos em moeda é o meio melhor, mais seguro e o mais simples. Mas não é o unico. Não sendo excessiva a somma dos bilhetes em circulação, desde que a depreciação não fôr muito consideravel, poder-se-ha, por meio de um emprestimo, attrahir metaes preciosos que substituam os bilhetes recolhidos.

....

«Equilibrio financeiro e cambio nas proximidades do par são as duas condições para a extincção do curso forçado. Uma nação bem administrada facilmente alcança estas duas condições, desde que não recue ante a necessidade de crear ou conservar os impostos precisos, limitando ao mesmo tempo as suas despezas ao indispensavel

« A propensão de governos e povos para grandes despezas e emprezas muito custosas é o que muitas vezes prolonga o curso forçado. »

O Sr. Affonso Celso: — A qustão é outra: pode não ser superabundante o papel e estar depreciado.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Creio Sr. presidente, que tenho procurado demonstrar justamente que não pode haver depreciaçao de moeda sem excessos della na circulação.

Declaro a V. Exc. que não é possivel depreciação do papel-moeda sem haver excesso. Este é o principio em que se baseam todos os bancos estabelecidos na Europa — na Inglaterra, na Allemanha, na Belgica, em França, isto é, que existe um minimo de papel-moeda que se pode conservar sempre em circulação sem haver depreciação. E' o principio sobre que repousa o Banco da Inglaterra, estabelecido segundo todas as theorias as mais rigorosas da sciencia economica, rigorosas mesmo em excesso.

O Sr. Dantas: — E' porque não se pode dispensar o instrumento de troca.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Elle não pode depreciar-se sem ser superabundante.

O Sr. Dantas: — Dá um aparte.

O Sr. Ministro da Fazenda: — V. Exc. disse uma verdade: se o papel moeda está depreciado, e se essa depreciação produz transtornos, não ha outro meio senão retiral-o para que os transtornos desappareçam.

O Sr. Dantas: — Não podemos fazel-o.

O Sr. Ministro da Fazenda: — O nobre senador concorda que a superabundancia se deve a depreciação, mas entende, como disse, lendo suas palavras em 1859, que a depreciaçãa não provém da superabundancia, porém do desequilibrio da exportação com a importação.

O Sr. Dantas: — E' uma questão complexa; eu comparei as condições de então com as de hoje.

O Sr. Minittro da Fazenda: — O nobre senador fez ver que naquella época as exportações eram inferiores ás importações, e pareceu-lhe que este facto determinava a depreciação do papel moeda. Ora, hoje dá-se justamente o contrario, as importações, são inferiores ás impostações e entretanto o papel baixa de mesma maneira !

Não desejo cansar o senado nem insistir por demais nessa questão, que tem alguma apparencia de escolastica, mas devo dizer que se eu tivesse de contrahir na Europa um emprestimo de seis milhões de libras esterlinas e não cuidasse de restabelecer o padrão monetario, fazendo subir a moeda-papel, teria commettido um erro consideravel, porque, no jogo dessa transacção com os juros e amortisação pagos em ouro, eu causaria ao Brasil um grande sacrificio.

Para fazer essa operação era preciso ter pensado no operação co relata de levantar o padrão monetario ao seu valor legal, para não expor o Brasil a sacrificio tão grande como aquelle que estava fazendo antes de assumir eu a respnsabilidade do cargo que occupo.

Nós hoje comparamos o estado do cambio de 21 1/2 e de 22, como se acha actualmente, com o de 27; mas o senado lembra-se de que quando eu tomei a direcção dos negocios da fazenda o cambio estava abaixo de 19 e desceu até 17 1/2; que o governo tinha necessidade de fundos importantes na Europa para pagamento de suas despezas com a amortisação de titulos em somma importante, e que se dentro de alguns mezes tivesse de passar uma somma tão grande de capitaes para a Europa comprando cambiaes pela taxa que baixára até 17 1/2, esta iria muito mais baixo; de sorte que, se o effeito dessa operação era levantar o cambio, tornavam-se necessarias outras medidas complementares que o mantivessem em elevação, para que não se imponha ao Brazil um tão grande prejuizo na passagem dos fundos para Londres.

O nobre senador pela provincia da Bahia mesmo teve de mandar para a Europa quantia superior a 39 mil contos de nossa moeda, durante um exercicio financeiro, impondo ao Thesouro um prejuizo, só nas cambiaes, excedente a 10 mil contos.

Pois isto não mostra claramente que esta depreciação de cambio desequilibra os nossos orçamentos, e que não devemos esperar, como disse o nobre senador, que as finanças melhorem para então cuidarmos de melhorar tambem o cambio ?

Mas, se esta é uma medida necessaria; para restauração das finanças para o equilibrio do orçamento, e até para melhoramento de meio circulante, o que é verdade, Sr. presidente, é que a depreciação da moeda impõe ao orçamento uma perda annual de 10.000:000$, e por outro lado, como a baixa do cambio faz subir todos os valores da mercadorias importadas, a depreciação da moeda, torna-se, em ultima analyse, uma enorme elevação de direitos de importação, obstando a entrada e consumo de generos estrangeiros. Assim, por um lado, perda de 10.000:000$ no orçamento, e por outro lado, diminuição das receitas nas alfandegas.

Não fallo de outros muitos transtornos, entre os quaes a necessidade de levantar o vencimento dos empregados publicos, diminuido effectivamente com o enfraquecimento da moeda, o encarecimento, de todas as obras publicas e muitas outras considerações que demonstram a mesma these.

Posso, pois, concluir que para a restauração das finanças no Brazil são precisas concomitantemente diversas medidas, não basta uma unica, nem podemos esperar remedio da acção lenta do tempo, como quer o nobre senador pela Bahia.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Até hoje tem-se esperado inutilmente. O nobre ministro tem fallado magistralmente.

O Sr. Ministro da Fazenda: — Já disse na camara dos Srs. deputados e repeti aqui, que se tivermos por uma serie longa de annos o papel moeda depreciado, como está, não será possivel voltar mais ao padrão legal. Até 1846 a idéa que predominou no Brazil, não só nos escriptores que occuparam-se desse assumpto, como nos estadistas que estiveram no governo, não foi reerguer o valor do papel-moeda. O que fizeram as leis de 1833 até 1846 foi procurar sustar a depreciação do papel-moeda de modo que não descesse ainda mais.

Ninguem queria reerguer o valor, o que confesso é difficil, é um sacrificio oneroso.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 242)

XX

Ao mesmo tempo balbuciou:

— Mamã... querida mamã... se soubesses quanto tenho soffrido desde o dia em que nos separámos! E eu, que não esperava mais que nos reunissemos, e tinha resolvido morrer!

— Morrer! tu! exclamou Angela, assustada.

— Sem ti e nas trevas eternas em que estou mergulhada, a vida era impossivel. Eu soffria demais! Deus ter-me-hia perdoado!

— E eu, minha querida filha, arrancada dos teus braços, accusada de um crime monstruoso, sem poder provar a minha innocencia, pensas que eu soffria menos cruelmente do que tu? Mas Deus é misericordioso, teve compaixão, não quis que tu morresses, pois chegámos a tempo de salvar-te, para que eu te torne a ver e te beije.

— Eu tambem te beijo, respondeu Emma Rosa com profundo amargor, mas não te verei mais, nunca mais! estou cega!

— Cega, repetio dolorosamente Angela. Ah! se eu podesse dar os meus olhos para te restituir a vista! Se eu podesse!

— Não te afflijas, querida mamã, não chores! tornou a menina, sentindo as lagrimas da mãi molhar-lhe as mãos. Resigno-me á minha cegueira, agora que ouço a tua voz e sinto os teus abraços. Oh! mamã, ha apenas uma hora que eu estava desesperrda, chamava a morte. Agora eu a repillo, quero viver, porque me foste restituida e não me deixarás mais, não é assim?

Angela lembrou-se, assustada, do praso de quinze dias, que a justiça lhe havia concedido.

Se dentro em quinze dias não apresentasse a prova da sua innocencia, teria de constituir-se novamente prisioneira e por consequencia separar-se da filha.

Mas ella não podia confessar isso á pobre menina, que tal confissão teria lançado em profundo desespero.

Por isso respondeu:

— Não, por certo! Se Deus quizer (e ha de querer) não te deixarei mais.

De repente Emma Rosa correu os olhos sem vista pelo quarto.

Ao mesmo tempo estendeu as mãos como para procurar alguma cousa.

— Mamã, disse ella em voz mal segura, quando ha pouco entraste, ouvi outras vozes além da tua. Não estavas só.

— Não, minha querida.

— Quem estava comtigo?

— Eram amigos.

— Que amigos?

— Primeiramente, a irmã daquelle que te salvou.

— Mas havia ainda outras pessoas? tornou vivamente Emma Rosa.

— Havia.

— Pódes dizer-me os seus nomes?

Leão, tremulo, com os olhos cheios de lagrimas e a garganta de soluços, foi ajoelhar-se perto da cama em que a pobre menina estava sentada.

— Eu tambem aqui estou, minha senhora, disse elle em voz quasi extincta.

— Leão! Leão! exclamou a [illegible] com um impeto que revelou toda a ternura do seu coração ingenuo. Então, o senhor tambem não me abandonou! Lembrava-se de mim!

— Abandonal-a! Esquecel-a, minha senhora! Como poderia eu fazel-o? Não é a senhora toda a minha alegria, toda a minha felicidade? Quando a senhora desappareceu, pareceu-me que o mundo ficava vazio! Torno a encontral-a; os pezares, os soffrimentos, as angustias não existem mais. Estão esquecidas!

— Infelizmente! balbuciou, dolorosamente Emma Rosa, infelizmente! eu não sou mais a mesma, porque estou cega.

— Oh! cala-te.... cala-te, minha querida! interrompeu Angela, apertando de novo e com mais força a menina nos braços.

— Cega, repetio Leão, tomando as mãos de Emma Rosa e levando-as aos labios: Pois bem! que importa isso! Que seria o meu amor, se eu a amasse menos porque é infeliz. Pelo contrario, eu a amo cem vezes mais!

Emma Rosa ia responder.

Não teve tempo.

Bateram á porta do aposento de Oscar Rigault.

— Bateram, disse Sophia. Se fosse meu irmão. Mas elle não bateria... diria o seu nome. Devo abrir?

— Sem hesitar, minha senhora, replicou Leão, deve ser Renato.

Sophia deu volta á chave.

Fernando de Rodyl e o Sr. de Gevrey, a quem Renato servia de guia, appareceram no limiar.

— Entrem, meus senhores, disse Sophia com um pouco de emoção.

O juiz de instrucção cumprimentou, como homem da boa sociedade, a sua antiga amazia.

XXI

O Sr de Rodyl caminhou rapidamente para Angela.

— Cega! ella está cega! exclamou ella, vendo Fernando e indicando-lhe a filha.

Os dous magistrados tinham sido prevenidos por Dharville.

Para elles, pois, o abalo foi menos violento; entretanto, a emoção do substituto trahio-se por uma pallidez livida

— Pobre menina! pobre menina! murmurou.

Depois accrescentou, tomando as mãos de Angela.

— Pobre mãi!

Emma Rosa perguntou:

— Mamã, quem entrou aqui?

A Bella Hervanaria respondeu:

— O Sr. substituto Fernando de Rodyl e o Sr. de Gevrey, juiz de instrucção. São os mesmos senhores que foram a Saint Julien do Sault para interrogar te, minha querida.

— A justiça, balbuciou Emma Rosa toda tremula.

— A senhora não deve receiar nada da justiça, disse Ricardo de Gevrey approximando-se.

Ella tem por missão protegel-a contra os seus inimigos, procurar os autores do attentado odioso de que a senhora foi victima. Esclarecendo-nos o melhor que puder, a senhora nos ha de ajudar, não somente a descobrir os culpados, mas a provar a innocencia de sua mãi.

— A innocencia de minha mãi! repetio a menina. Como foi possivel um dia duvidar della? Minha pobre mãi é, como eu, victima do homem que, depois de assassinar Jayme Bernier, meu avô, quiz matar-me a primeira vez.

— Então, tornou a ver esse homem?

— Sim, senhor.

— Em que lugar?

— Na casa para onde attrahio-me por um ardil infame. Ah! a armadilha estava bem preparada! Lá o miseravel appareceu-me. A' primeira vista eu o reconheci e comprehendi que estava perdida. Então, ajudado pelo seu cumplice, obrigaram-me a tragar uma bebida, cujo amargor horrivel parece-me ainda sentir na bocca. Perdi os sentidos, e quando voltei a mim, providencialmente salva, os assassinos tinham desapparecido.

— A senhora está certa de que um dos dous autores desse novo crime é o mesmo homem que estava no vagão em que a senhora entrou em Laroche e em que seu avô tinha sido assassinado?

— Sim, senhor, estou certa. Foi elle quem agarrou-me e atirou-me nos trilhos da via ferrea entre Villeneuve sur Yonne e Saint Julien du Sault. Oh! sim, é elle mesmo!

— A senhora disse que elle tinha um cumplice?

— Não senhor, não o conhecia, nunca o tinha visto.

— Peço lhe que nos dê os seus signaes.

— Um delles, o que via pela segunda vez, o assassino de meu avô estava disfarçado.

— Como?

— Trajava libré de criado.

— Por que esse disfarce?

— Era elle quem governava o carro em que me levaram.

— E o outro?

— O outro tinha uma cara insignificante. Rosto pallido, de palpebras avermelhadas e inchadas, ar doentio. A sua roupa era simples, sem nenhuma elegancia. Elle nada tinha que podesse chamar a attenção.

— Que casa é essa para onde a levaram?

— Pertence á irmã do bom rapaz que me salvou, do Sr. Oscar Rigault. Eu soube depois.

O juiz de instrucção fez um gesto de admiração.

— Essa complicação é bem singular! exclamou elle.

Depois, dirigindo-se a Sophia, accrescentou:

— Peço lhe que me explique isso.

— Ah! senhor, disse vivamente Emma Rosa, juntando as mãos, o senhor não vai desconfiar desses bons amigos, tão caridosa, a quem devo a vida e que me agasalharam depois de me salvarem! Isso seria injusto e odioso.

— Socegue, minha querida, replicou Sophia em voz em que se percebia um vislumbre de ironia, comquanto magistrado, o Sr. de Gevrey não ousará suspeitar de cumplice dos seus assassinos. Tem muitas e excellentes razões para não crer nisso.

— Emfim, minha senhora, tornou o juiz de instrucção um pouco desconcertado, como foi que esses homens escolheram para lá commetter um crime, a casa que a senhora possue e que é situada, creio eu, em la Pie.

— Em la Pie, sim, senhor juiz de instrucção, é isso mesmo. Não se engana, disse Sophia sempre ironica. As informações que lhe posso dar são estas. Ao senhor compete descobrir o resto.

E a irmã do ex-mascate contou como depois de ouvir o irmão dizer-lhe que tinha encontrado o seu coupé amarello no canto da rua de Charenton, suppondo que tinham saqueado a sua quinta, e querendo saber o que havia a esse respeito, tinha partido immediatamente para la Pie em companhia de Oscar e o que resultou dessa viagem.

Quando ella concluio a sua narração, Fernando de Rodyl murmurou:

— E' horrivel! Assim o acaso levou esses miseraveis á uma casa pertencente á irmã do homem que, por um momento se suppoz ter commettido o duplo crime de que um delles, pelo menos, era autor.

— Seria mesmo acaso? perguntou o Sr. de Gevrey. Não haverá antes, em tudo isso, uma combinação machiavelica para que os innocentes fossem novamente accusados? A senhora fallou de uma armadilha, continuou o juiz, dirigindo-se á menina. Como foi preparada essa armadilha em que a senhora cahio?

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.